Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quinta-feira, 18 de abril de 2024
Ano CVII ● Número 29.592
ISSN 1980-9124

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

PAVLOV E AS NARRATIVAS

Cada um obedece a um sinal sonoro ao qual responde sem pensar. Por Silvio Figer, **página 2**

FUJA DA DOR DE CABEÇA DOS COES

De 284 emitidos entre 2016 e 2019, só 32 superaram títulos do Tesouro. Por Rafael Mortari, **página 2**

DÍVIDA FINANCIA ¼ DO DÉFICIT DOS EUA

Bola de neve: pagamento de juros consome receitas e eleva rombo. Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Comércio ilegal no Brasil somou R$ 453 bi

País deixou de gerar 370 mil empregos

Contrabando, pirataria, roubo, concorrência desleal por fraude fiscal, sonegação de impostos e furto de serviços públicos são algumas das ações ilegais que provocaram um prejuízo econômico de R$ 453,5 bilhões ao país em 2022. A cifra consta na nota técnica "Brasil Ilegal em Números", levantamento produzido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) e Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp).

Deste total, a maior parte refere-se aos prejuízos diretos com os impostos que deixaram de ser arrecadados (R$ 136 bilhões) pelos governos e poderiam ser revertidos em bem-estar para a sociedade.

"A cifra de R$ 453,5 bilhões é um desastre nacional, que atinge todo cidadão, governos municipais, estaduais e União. São recursos que equivalem a todo o Produto Interno Bruto do Estado de Santa Catarina, por exemplo. A CNI, Fiesp e Firjan querem chamar a atenção para essa calamidade. Queremos contribuir para que os governos adotem medidas mais rígidas para combater essa ilegalidade, investindo ainda mais em segurança pública em todo o país", afirma Carlos Erane de Aguiar, diretor da Fiesp e da Firjan na área de segurança.

Levando em consideração 15 setores afetados pelo mercado ilícito, o Brasil deixou de gerar quase 370 mil empregos com carteira assinada em 2022. Os setores afetados são: audiovisual (filmes), bebidas alcoólicas, brinquedos, celulares, cigarros, combustíveis, fármacos, cosméticos e higiene pessoal, defensivos agrícolas, material esportivo, óculos, PCs, perfumes importados, TV por assinatura e vestuário.

Cadu Gomes/VPR

Alckmin destaca: parceria e amizade que só avançam

Brasil e China comemoram 50 anos de relações

A China é o maior parceiro comercial do Brasil. A complementaridade econômica e comercial entre os dois países é impressionante. É difícil uma área que não haja uma parceria entre Brasil e China, uma amizade que só se consolida e que avança. Foi desta maneira que o presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, destacou a relação entre os dois países na conferência internacional "50 anos de relação Brasil-China: cooperação para um mundo sustentável".

O evento ocorreu nesta quarta-feira, na sede da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), em Brasília. A iniciativa procura abordar os laços entre as duas nações no futuro e os possíveis caminhos de cooperação para um mundo sustentável, considerando que 2024 marca 50 anos de relações diplomáticas iniciadas em agosto de 1974.

O embaixador chinês no Brasil, Zhu Qingqiao, destacou que a relação entre os dois países resultou num notável progresso conjunto, com amplas convergências e um futuro comum com perspectivas ainda mais favoráveis. "A relação tem dado frutos em todas as áreas, sendo um exemplo de progresso conjunto entre grandes nações em desenvolvimento. Esta associação transcende o bilateral e exerce uma influência estratégica e global cada vez maior", destacou.

Ele observou que a visita do presidente Lula da Silva à China no ano passado deu um novo impulso à relação bilateral. "A China promove um novo conceito de desenvolvimento através de novas forças produtivas. A China desenvolveu uma abordagem centrada nas pessoas e na prosperidade comum, levando a cabo com sucesso a maior batalha contra a pobreza na história da humanidade", ressaltou.

Ele reafirmou que a China procura construir uma comunidade com um futuro partilhado e promover uma ordem mundial multipolar, ordenada e equitativa.

Senado aprova isenção de IR até 2 salários mínimos

Em votação simbólica, o Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira o projeto de lei que modifica as regras de isenção de Imposto de Renda, beneficiando contribuintes que ganham até dois salários mínimos. O PL 81/2024, originado na Câmara dos Deputados, segue para sanção presidencial.

O texto foi aprovado na forma do relatório do senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), submetido previamente à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). De acordo com o projeto, quem ganha até R$ 2.259,20 por mês não precisará pagar Imposto de Renda. Atualmente esse limite está em R$ 2.112. O projeto também reajusta os valores da parcela a deduzir das demais faixas de tributação, que permanecem nos patamares atuais.

Com o reajuste do salário mínimo, elevado no início de 2024 para R$ 1.412, as pessoas que ganham dois salários mínimos (R$ 2.824) passaram a integrar a primeira faixa de tributação, que paga 7,5%. Com o reajuste da faixa de isenção para R$ 2.259,20, elas se tornam isentas, pois a lei que instituiu a nova política de valorização do salário mínimo (Lei 14.663, de 2023) autoriza desconto simplificado de 25% sobre o valor do limite de isenção. No caso, R$ 564,80 – valor que, somado a R$ 2.259,20, resulta em R$ 2.824.

"A opção pelo reajuste menor da faixa desonerada do IRPF juntamente com o desconto simplificado privilegia apenas quem recebe rendimentos menos expressivos e garante a progressividade tributária, ao evitar que as camadas mais ricas da população se beneficiem da simples ampliação do patamar isento a níveis mais elevados", afirma Randolfe Rodrigues.

Em Plenário, o relator rejeitou as sete emendas apresentadas pelos senadores, argumentando que a redação da CAE já "veicula uma medida focalizada que beneficia sobretudo os mais carentes". Ele acrescentou, porém, que a valorização do salário mínimo não exclui um debate mais amplo sobre os ajustes necessários ao Imposto de Renda.

Randolfe Rodrigues lembrou em Plenário que os governos Lula e Dilma promoveram correções anuais na faixa de isenção do IR – ao contrário dos governos Temer e Bolsonaro, segundo a Agência Senado.

Apagão: Equador para trabalho por 2 dias

O governo do Equador decretou nesta quarta-feira a suspensão da jornada de trabalho nesta quinta e sexta-feira em todo o país por causa da crise energética que o país enfrenta, com racionamento de energia de até seis horas por dia.

A decisão, que se aplica aos setores público e privado, foi tomada pelo presidente Daniel Noboa por meio de decreto executivo da Secretaria-Geral de Comunicação da Presidência. "A jornada suspensa (...) será recuperada no setor público mediante acréscimo de hora nos dias úteis subsequentes", afirma o decreto.

Entretanto, a forma de recuperação no setor privado será determinada por "acordo mútuo" entre empregadores e trabalhadores.

A decisão ocorre um dia depois de o presidente decretar emergência no setor elétrico e destituir a ministra da Energia, Andrea Arrobo. Desde o último dia 14, o Equador começou a registrar cortes de energia inesperados e recorrentes em diversas áreas do país, o que, segundo o Ministério de Energia, seriam "desconexões temporárias".

Na segunda-feira, porém, o Ministério anunciou oficialmente que haveria cortes de energia "temporários" programados para terça e quarta-feira. A situação foi atribuída ao prolongamento da seca, à presença de vazões mínimas nas hidrelétricas, ao aumento das temperaturas e à falta de manutenção da infraestrutura do sistema elétrico em anos anteriores.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,2446
Dólar Turismo	R$ 5,4420
Euro	R$ 5,5970
Iuan	R$ 0,7230
Ouro (gr)	R$ 402,01

ÍNDICES

IGP-M	-0,47% (março)
	-0,52% (fevereiro)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

Pavlov e as narrativas

Por Silvio Figer

Pavlov, para os que não sabem, foi um fisiologista russo, ganhador de um Prêmio Nobel em 1904, por sua descoberta do reflexo condicionado. Uma descoberta que alterou radicalmente o entendimento sobre o comportamento humano, e, até hoje, não tem sua imensa importância devidamente reconhecida. Ficou relegada à uma "experiência do cachorro de Pavlov". E, no entanto, nada explica melhor o mundo de hoje – um mundo de narrativas – do que essa experiência de 120 anos atrás.

Funcionou assim: Pavlov colocou um cachorro em laboratório e emitia um sinal sonoro, sempre seguido da aproximação de um prato de carne. Esperava o cachorro iniciar o processo de salivação e retirava o prato, antes que o animal pegasse a carne. E repetia esse processo por diversas vezes consecutivas, até que começava a emitir o sinal sonoro, sem oferecer o prato de carne. Surpresa, surpresa! O cachorro começava a salivar, mesmo sem o prato de carne. A salivação passou a ser um reflexo condicionado pelo sinal sonoro.

O que explica melhor a caótica situação do mundo de hoje senão o reflexo condicionado? Cada um obedece a um sinal sonoro ao qual responde sem pensar – de forma condicionada. Não há mais estudo, análise, ou opinião, formados por conta própria.

O sinal sonoro a que cada um está condicionado, hoje, chama-se narrativa. E as narrativas multiplicaram-se quase que ao infinito – uma para cada grupo nacional, social, racial, religioso, cultural, étnico, político, sexual, educacional, militar etc. etc.

> Cada um obedece a um sinal sonoro ao qual responde sem pensar

Neste momento, por exemplo, estão em destaque as narrativas militares ao redor do mundo. Nada que impeça, por exemplo, que estas narrativas militares passem a um segundo plano, ou mesmo desapareçam, substituídas por narrativas de crise econômica, ou da extinção das baleias.

Não há mais nuances. É tudo certo ou errado. Bom ou mal. Terrorista ou vítima. É tudo para sempre, ou para nunca. A razão para esta balbúrdia? O acesso imediato e universal a todo e qualquer tema, que nos foi propiciado pelo celular, desde a mais tenra idade.

Está alfabetizado? Está pronto para aderir a uma narrativa. Não é mais a escola. Nem os pais. Nem os jornais. Nem rádios e televisões. Não há processo, nem esforço, nem filtros. É só receber, e repassar, o que está na telinha, acompanhado de um curto comentário, que atesta o nosso profundo conhecimento sobre o tema.

O desafio está posto, e as reações a este estado de coisas são, como não podia deixar de ser, um reflexo condicionado: censurar. Se não revertermos esse estado de salivação, o estrago será maior, será imenso: a narrativa única.

Há que se evitar isto a todo custo. Tantas possibilidades podem ser exploradas! Dentre as tantas, uma, fundamental, seria o aperfeiçoamento das leis de difamação e calúnia e do direito de resposta. Outra seria a ampliação da obrigatoriedade de exibição, ao final de cada texto, ou vídeo, capaz de gerar controvérsias sobre fatos e pessoas, do aviso: "Qualquer semelhança com fatos ou pessoas da vida real é mera coincidência".

Idem para o aviso prévio do tipo "contém cenas de sexo, drogas e violência", que poderia ser modificado para "contém cenas geradas por IA", ou "contém textos gerados por ChatGPT". Afinal, se os noticiários, por autocontrole, borram as imagens de cadáveres, é sinal de que ainda existe a consciência da responsabilidade.

O que deve ser intocável é a irrestrita liberdade de informar e opinar, com os critérios da responsabilização tratando dos desvios. E que, dessa maneira, os reflexos condicionados fiquem restritos aos cachorros de Pavlov.

Silvio Figer é consultor.

Fuja dos COEs e se livre de uma grande dor de cabeça

Por Rafael Mortari

Matérias de veículos especializados criticando o conservadorismo dos brasileiros no que diz respeito a investimentos são muito comuns. De forma geral, o brasileiro coloca suas economias na poupança ou em outro produto de renda fixa qualquer, como o CDB, o que de fato não é o mais recomendado. A poupança rende tão pouco que nem é considerada um investimento, e produtos como o CDB têm mais a função de proteção contra a inflação e reserva de segurança por conta de sua boa liquidez.

Acontece que o alto número de especialistas recomendando a busca por alternativas mais rentáveis, como os produtos de renda variável, por exemplo, faz com que boa parcela das pessoas tome coragem para buscar informações com experientes corretores no intuito de fazer o dinheiro "crescer" mais rapidamente.

Quando saem em busca de um investimento melhor, querem algo com rendimento maior, porém, com a segurança das aplicações de renda fixa. É aí que mora o perigo. Nessa hora o experiente profissional que está do outro lado do balcão da corretora ouvindo os sinceros desejos do investidor aproveita para sugerir a aplicação do dinheiro em COE (Certificado de Operações Estruturadas). O inexperiente investidor não sabe, mas acabou de cair em uma armadilha.

O COE é composto por diversos tipos de ativos. Até os especialistas mais experientes têm dificuldades para explicar o que tem ali dentro e qual a lógica de tal estruturação. Em um primeiro momento, fica a impressão de que, de ruim, apenas o fato de o dinheiro só poder ser sacado na data estipulada no contrato, caso contrário as taxas pagas são tão altas que geram perdas.

Mas, para compensar, o corretor projeta "a possibilidade" de um rendimento muito bom, bem acima do CDI. Ele deixa claro que se trata de um produto de renda variável, mas com uma característica que se encaixa perfeitamente nas necessidades do cliente. Na pior das hipóteses, se o COE não render absolutamente nada, pelo menos o investidor poderá sacar o dinheiro aplicado sem perda alguma.

Parece o produto perfeito. Mas não é. Há duas razões para o investidor dizer não e evitar cair em uma grande armadilha, que na melhor das hipóteses renderá pouco ou nada, mas que pode até mesmo levá-lo à falência.

Vou começar explicando a primeira situação, a de ganhar pouco ou nada. Uma pesquisa feita pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) com 284 COEs emitidos entre 2016 e 2019 mostra que apenas 32 deles tiveram retorno maior do que o oferecido pelo título do Tesouro Nacional Prefixado disponível no momento da emissão do COE. Considerando os 32, em nenhum deles a relação risco-retorno foi melhor do que a observada para o índice Ibovespa.

Você, caro leitor, pode até considerar que a pesquisa da FGV é antiga e que as coisas mudaram. Mas não. Um levantamento feito neste ano de 2024 por um grande jornal especializado em finanças e divulgado no início de abril mostra que os resultados dos COEs estão ainda mais tímidos, além de continuarem sofrendo com a falta de transparência.

Esta nova pesquisa incluiu 3.310 COEs lançados entre 2019 e 2023. Entre os emitidos em 2019, 70% bateram o CDI. Já os lançados em 2020, o percentual ficou em 29%. Em 2021 foi de 13%, e em 2022, pífios 4%.

> De 284 emitidos entre 2016 e 2019, só 32superaram títulos do Tesouro

A pesquisa não fala, mas entre os que não bateram o CDI estão os que renderam menos e os que não renderam absolutamente nada. Mas pode ser pior. E agora vou falar justamente do segundo caso, que é o de perder tudo.

Em pouco mais de um ano, um investidor, hoje cliente do meu escritório, perdeu cerca de R$ 3 milhões, valor este que reúne a economia de toda sua vida. Conservador, seu objetivo ao buscar um assessor de investimentos era o de investir seu patrimônio de forma a obter uma renda passiva mensal e a tão sonhada liberdade financeira.

O sonho, no entanto, foi por água abaixo. Além de ser orientado a colocar seus recursos em um COE, ele ainda realizou um empréstimo – induzido pelo assessor – para ampliar o aporte nesta modalidade de investimento, com a promessa de que os encargos financeiros só seriam cobrados três anos depois, quando o investimento fosse liquidado.

Para sua surpresa, após 12 meses, ele se viu com a dívida dos juros do financiamento e, sem dinheiro para arcar, teve seu COE liquidado com prejuízo, já que foi sacado compulsoriamente para quitar a dívida gerada artificialmente. Hoje, ele se encontra dependente da ajuda de familiares para se manter.

Este é apenas mais um caso entre tantos que surgiram após a denúncia de vários investidores prejudicados por assessores de investimentos mal-intencionados. Isso mesmo, se não bastasse o produto em si ser ruim como atestam pesquisas sérias, há o risco de o investidor ser enganado por aqueles cuja função é o de instruir.

Isso acontece porque as instituições oferecem uma comissão alta para os assessores que vendem COEs. Para conseguir essa gorda comissão, normalmente maior do que a oferecida pela venda de outros produtos, alguns deles enganam clientes com falsas promessas, mentiras e omissão de informações.

A quantidade de investidores lesados está aumentando bastante. Sem contar aqueles que não foram prejudicados da pior forma, mas obtiveram um rendimento pífio, que conseguiriam aplicando o dinheiro em qualquer produto de renda fixa com maior liquidez, e aqueles que sacaram sem nenhum retorno.

Não nos esqueçamos, ainda, daquele investidor que nem sabe que está neste nefasto produto, ou daquele que olha para o home broker e enxerga uma enganosa informação de performance que ninguém sabe se irá ou não se confirmar. Diante desses fatos, não existe outro conselho a dar que não seja: fuja dos COEs e se livre de uma grande dor de cabeça.

Rafael Mortari é sócio do escritório Mortari Bolico Advogados.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas

FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Dívida financia mais de ¼ do déficit dos EUA

O déficit no orçamento dos Estados Unidos atingiu US$ 236 bilhões em março de 2024. Segundo Vyacheslav Volodin, presidente do Parlamento da Rússia, hoje, cerca de 28% das despesas orçamentárias dos EUA são financiadas por dívida.

"Ao mesmo tempo, os custos do serviço da dívida são a rubrica de despesa mais problemática: o montante dos pagamentos de juros num futuro próximo custará cerca de um terço das receitas orçamentárias dos EUA", acrescentou Volodin, em comunicado de imprensa da Duma, o Parlamento russo.

Ainda levará um certo tempo para atingir este patamar: o serviço da dívida dos EUA consome cerca de 14% do orçamento. Mas a dívida não para de subir. O governo norte-americano projeta tomar emprestado quase US$ 20 trilhões na próxima década. Os pagamentos líquidos de juros sobre esta dívida totalizarão mais de US$ 10 trilhões no período.

Os juros anuais da dívida federal dos Estados Unidos somavam cerca de US$ 350 bilhões na virada do século; passaram para US$ 415 bilhões na época da crise financeira de 2008; e foram a mais de US$ 500 bilhões em 2020. Em 22, os pagamentos de juros dos EUA decolaram: atingiram US$ 853 bilhões.

Entre 2007 e 2023, a dívida norte-americana quadruplicou, de US$ 8 trilhões para US$ 33 trilhões. Em 2007, os EUA detinham 5% da dívida mundial total; em 2023, passava de 10% do total. Hoje, o débito já passa de US$ 34,6 trilhões.

Em 2023, o governo gastou US$ 1,70 trilhão a mais do que arrecadou. Em comparação com 2022, o déficit nacional aumentou US$ 320 bilhões.

Petróleo na contramão

Os preços do petróleo nas Bolsas mundiais seguem em queda. O contrato do West Texas Intermediate para entrega em maio caiu US$ 2,67 (3,13%), para fechar em US$ 82,69 por barril na Bolsa Mercantil de Nova Iorque. O petróleo Brent para entrega em junho perdeu US$ 2,73 (3,03%), para fechar em US$ 87,29 por barril na London ICE Futures Exchange.

E as ações da Petrobras (PETR4) emplacaram mais 1 dia de alta, 0,73%, nesta quarta-feira, com a cotação fechando em R$ 39,78. Em 7 de março de 2024, 1 dia antes do tombo provocado pela especulação em torno da distribuição de dividendos, os papéis preferenciais estavam sendo negociados a R$ 40,52.

Rápidas

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) realizará nesta quinta-feira o II Seminário sobre Temas de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário. Nilson Mello apresentará um dos painéis, sobre privatização de portos, analisando, em particular, o caso da Codesa. O evento é híbrido, podendo ser acompanhado pela TV IAB no YouTube *** Antonia Souza, COO da Lumx – startup especializada em blockchain – apresentará no Web Summit, nesta quinta-feira, o case de tokenização de ingressos na plataforma Sympla *** Dia 8 de maio acontecerá em Itaboraí o Facilita Imposto de Renda 2024, para tirar dúvidas da população sobre como declarar o imposto. O evento gratuito acontecerá das 8h às 16h, em frente ao Camelódromo, no Centro do município *** A Qyon lançou o livro eletrônico gratuito *Amplie sua Atuação Contábil até o final de 2024*, que pode ser baixado em conteudo.qyon.com/lp-ebook-amplie-sua-atuacao-contabil-meta

Emprego: flexibilidade e home office na prioridade durante busca

Jornada presencial pode ser fator prejudicial à inovação

Segundo estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre o trabalho remoto no Brasil, cerca de 20,5 milhões de pessoas estão em ocupações com potencial de serem realizadas de forma remota, o que representa 22,6% do total de ocupados. Após a pandemia, as empresas que permaneceram com o modelo híbrido ou remoto têm obtido resultados de destaque no processo de seleção e recrutamento.

A flexibilidade tornou-se moeda de ouro na procura por emprego e um dos mais cobiçados "benefícios". Vagas híbridas ou totalmente remotas permitem uma variedade de possibilidades, seja na vida profissional ou pessoal. Além de democratizar a contratação, uma vez que profissionais espalhados pelo Brasil inteiro podem se candidatar, passar pelo processo seletivo e de aprovação, e trabalhar de qualquer lugar.

Segundo José Carlos Nascimento, diretor de Pessoas e Cultura da IOB, "os dados da página da empresa no Linkedin indicam que 3,5 milhões de pessoas foram impactadas pelas vagas anunciadas no modelo remoto, 267 mil pessoas se engajaram e 46 mil pessoas se candidataram. São os acordos feitos com os colaboradores que pautam as relações. Para nós, o que importa é o que ele entrega no final do dia. O 'anywehere office' está sendo praticado efetivamente. Levamos isso para o recrutamento e seleção, já que uma das condições posta na mesa pelos especialistas no mercado é ter flexibilidade e a qualidade de vida proporcionada ao trabalhar de casa".

Ainda de acordo com ele, "para o modelo 100% remoto funcionar é preciso investir continuamente nos aspectos culturais e estruturais. É preciso acolher os colaboradores numa gestão humanizada, ainda que à distância. A questão da flexibilidade devolve um retorno positivo tanto à empresa quanto ao colaborador, um dos motivos para o sucesso das vagas 100% remotas, que permite um maior equilíbrio entre os aspectos profissionais e pessoais dos trabalhadores"

Home office

Já para Alexandre Pierro, sócio fundador da Palas, consultoria de ISO, "a guerra ao home office tornou-se um tema fortemente debatido no mercado, com muitas empresas desejando voltar à modalidade 100% presencial. Porém, essa pode ser uma escolha extremamente prejudicial à inovação do Brasil."

"Por mais que cada negócio deva avaliar este aspecto conforme sua cultura e demandas, algo é fato: adotar jornadas 100% presenciais, muitas vezes, pode ser um fator fortemente prejudicial à inovação. Apesar de a pandemia ter sido um catalisador deste modelo à distância, diversos países já vinham adotando uma série de iniciativas voltadas ao home office muito tempo antes. Com o isolamento social, a grande mudança foi o avanço das ferramentas favoráveis às operações de casa, tendo sido aperfeiçoadas e destinadas para viabilizar que os profissionais pudessem realizar suas atividades fora da sede empresarial sem prejuízos à sua produtividade."

Em dados divulgados na 24ª edição do "Índice de Confiança Robert Half", 76% dos trabalhadores passaram a considerar a modalidade híbrida como a ideal para se trabalhar.

"Quando precisamos ficar em casa devido à pandemia, foi compreensível o crescente número de casos de burnout e pioras na saúde mental, especialmente, nas gerações mais jovens", diz.

Segundo pesquisa feita pela LHH do Grupo Adecco, empresa suíça de recursos humanos, 45% dos líderes identificaram uma piora nesse quadro em seus times durante este período. Isso fez com que, de acordo com outro estudo da International Stress Management Association (Isma) tenha revelado que, em 2023, o Brasil tornou-se o segundo país com maior quantidade destes diagnósticos.

Acordo do G20 para taxar super-rico pode sair até novembro

Grupo que reúne as 20 maiores economias do planeta, a União Europeia e a União Africana, o G20 pode chegar a um acordo sobre a taxação de super-ricos até novembro, disse nesta quarta-feira o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Em viagem aos Estados Unidos, o ministro disse que o governo do presidente Joe Biden apoia a medida, proposta pelo Brasil, que exerce a presidência do G20 até novembro deste ano.

"Podemos, em julho, e depois, em novembro, soltar um comunicado político com um consentimento dos membros do G20 dizendo que, sim, essa proposta precisa ser analisada, tem procedência e que vale a pena, ao longo de três ou quatro anos, nos debruçarmos sobre ela para ver sobre o que nós estamos falando", disse o ministro, em entrevista coletiva ao lado do ministro das Finanças francês, Bruno Le Maire.

De acordo com a Agência Brasil, apesar do aparentemente entrosamento, o ministro da Fazenda disse ser necessário que os países do G20 tratem o assunto como prioridade nos próximos anos. Segundo Haddad, é preciso haver coordenação internacional porque a taxação por apenas um país seria ineficaz e criaria conflitos de interesse. "Se algum país achar que vai resolver esse tipo de injustiça sozinho, ele vai ser prejudicado por uma espécie de guerra fiscal entre os Estados nacionais", advertir o ministro.

Em relação ao engajamento de outros países, Haddad citou o governo do presidente Joe Biden como potencial aliado. "Especificamente, a administração Biden tem dado sinais claros de que algo precisa ser feito [sobre a taxação de super-ricos]. Ou no plano doméstico, ou no plano internacional", afirmou.

Sobre o Brasil, o ministro da Fazenda disse ser necessária vontade política para que a proposta avance. De acordo com Haddad, o comunicado conjunto do G20 deverá ter três eixos: o intercâmbio de dados entre os países; o apoio técnico da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE); e um prazo curto para implementação das medidas, que mostre o compromisso dos países com a taxação.

O ministro francês Bruno Le Maire disse concordar com a necessidade de aprovação da medida. "Essa é apenas uma questão de vontade política e de determinação política", declarou.

De manhã, Haddad disse que o mundo pode estar à beira de uma nova crise de endividamento, após os gastos com a pandemia de Covid-19 e a alta da inflação no planeta. Em evento do G20 de combate à pobreza e à fome, ele afirmou que nenhum país conseguirá superar o problema isoladamente. Segundo o ministro, a taxação dos mais ricos é essencial para reduzir a dívida.

"As conversas sobre tributação estão explorando formas inovadoras de fazer com que super-ricos paguem sua justa cota de impostos, contribuindo, assim, para ampliar o espaço fiscal adicional para a implementação de políticas públicas contra a fome e a pobreza", declarou o ministro.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A
CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 33.3.0016564-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 25 de abril de 2024, às 11 horas, na sede da sociedade à Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(b)** Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(c)** Retenção de lucros; **(d)** Exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2024; e **(e)** Assuntos gerais da Companhia. Araruama, 15 de abril de 2024. Rodrigo Assad Macool - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor.

AUTOPARK S.A.
CNPJ/MF 03.734.265/0001-01 - NIRE 33.300.264.809

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Autopark S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 25 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na Av. Presidente Antonio Carlos, S/N, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre (i) a homologação da subscrição e integralização do aumento do capital social da Companhia deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2024 ("Assembleia") valor de R$ 566.159,10 mediante a emissão de 56.615.910 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão unitário de R$ 0,01; (ii) a alteração do art. 5º do estatuto social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.
Emilio Sanches Salgado Junior - Diretor

REGISTRO GERAL

Aislan Loyola
aislan.loyola@monitormercantil.com.br

AUTISMO - Será lançado pela Elas Editora Litterae em parceria com o HUB Club Mães Atípicas, no próximo dia 20 (sábado), das 16h às 20h, no Downtown RJ, localizado na Avenida das Américas, 500 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, o livro "Além do Autismo", do jovem escritor, Caio Alexandre Firmino. Na obra, o autor narra como lidou com o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) do seu irmão caçula Davi Firmino, mostrando as experiências vividas nesta jornada e como isso impactou o relacionamento dele, o entrosamento com o restante da família na descoberta da importância do amor, atenção, união para o tratamento e acolhimento. No dia do lançamento, que será aberto ao público, haverá diversas atrações voltadas para o público, como peças teatrais, música e informação. O livro também estará disponível para compra no site: www.elaseditora.com.br

KORSA - A Korsa Riscos e Seguros, uma das maiores empresas de seguro independente do país, com atuação em 120 países, completa 30 anos de atividades no mercado neste mês. Fundada em 1994, a empresa iniciou suas atividades em Cascadura, na Zona Norte do Rio de Janeiro, e, sob a liderança do fundador James Theodoro, mudou-se posteriormente para Jacarepaguá, Zona Oeste da cidade carioca. Desde então, a Korsa não parou de investir em pessoas e inovações, fortalecendo sua equipe e tornando-se referência em tecnologia da informação. Na avaliação da empresa, uma melhor estruturação da área comercial interna, que resultou em uma maior assertividade nas negociações e o lançamento de novos produtos, foram os fatores fundamentais para o crescimento da empresa ao longo dos anos. Além disso, James revela que em 2023 o setor especializado em transporte na Korsa cresceu 19%.

ESG – Nesta sexta-feira, das 13h às 17h30, acontece na Faculdade Instituto Rio de Janeiro (FIURJ) - Auditório Ada Pellegrini Grinover, localizado na Avenida Rio Branco, 277, 4º andar, Centro do Rio, o evento "A Dimensão Social do ESG nas Relações de Trabalho e no Empreendedorismo", que tem como principal objetivo promover uma reflexão aprofundada sobre a importância das questões sociais dentro do contexto empresarial e inspirar ações concretas que contribuam para a construção de um futuro empresarial mais sustentável, inclusivo e socialmente responsável. Organizado pela advogada Fernanda Prado dos Santos, Diretora de Relações Trabalhistas na Associação Comercial e Industrial de Jacarepaguá (ACIJA) e Presidente do conselho de arbitragem na ACENIL, que também palestrará sobre ESG, trabalho decente e desenvolvimento econômico no dia, o evento conta com o apoio institucional do SEBRAE, OAB/RJ, ABA (Associação Brasileira de Advogados), Secretaria de Estado da Mulher, Associação Comercial e industrial de Jacarepaguá, Associação Comercial e empresarial de Nilópolis e Baixada Fluminense. São 100 vagas disponíveis e gratuitas. As inscrições devem ser feitas no link: bit.ly/4asR3Ho

MAGICAL DANCE CRUISE - Entre os maiores bailarinos do Rio de Janeiro, Raissa Bastos e Michell Baes integram time do 'Magical Dance Cruise', festival de dança em alto mar. Os cariocas se unem a Iris Lynne, treinadora artística da Disney, no time de workshops e produção artística da segunda edição promovida pelo Grupo Qualité em fevereiro de 2025. Reunindo os maiores nomes da dança, o Magical Dance Cruise - 2ª edição promete ser ainda maior e melhor. Além de Iris Lynne, treinadora artística da Disney e todo o time do Grupo Qualité, maior referência em turismo artístico do país, o festival acaba de confirmar os cariocas Raissa Bastos e Michell Baes a bordo. Os artistas e coreógrafos das maiores companhias de dança do Rio de Janeiro irão promover workshops e além de desenvolver as coreografias de flashmobs. A segunda edição do primeiro festival de dança em alto mar do país acontece entre os dias 2 e 8 de fevereiro de 2025, quando bailarinos de diversas escolas de dança partirão do Rio de Janeiro com destino a Salvador, Ilhéus e Búzios no MSC Orchestra, um dos cruzeiros mais tradicionais, elegantes e aconchegantes do mundo, com workshops, flashmobs e premiações. Informações: http://www.instagram.com/qualiteturismo.

FEVEST TREND 2024 - Reunindo 200 expositores da indústria do vestuário e têxtil, a FEVEST TREND 2024 está confirmada para o período de 25 a 27 de junho, no Nova Friburgo Country Clube, em Nova Friburgo, na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro. No evento, que chega à sua 33ª edição, são apresentadas, anualmente, as principais tendências no mundo da lingerie, moda praia, fitness e matéria-prima. A FEVEST TREND 2024 representa uma feira de abrangência nacional, projetada para unir moda, sustentabilidade, tecnologia e beleza. Esse ano, o evento traz ainda mais conceito para lançar tendências para o mundo! Reconhecida como a maior feira de lingerie realizada na América Latina, a iniciativa é voltada para empresários, compradores, fornecedores e entidades ligadas à cadeia têxtil de todo Brasil. Além disso, em três dias de muito network, negócios e lançamentos, se consolida como a principal interface na geração de grandes negócios entre produtores e revendedores do setor. A programação e inscrições poderão ser conferidas no site: https://fevest.com/

Cresce busca por placas solares para uso de ar-condicionado

As buscas no Google por "ar-condicionado com placa solar" cresceram 190% ao longo do último ano. Termos relacionados também apresentaram números expressivos, como a procura por "ar-condicionado com placa solar preço" aumentando em 125% nos últimos 12 meses e as buscas por "kit energia solar para ar-condicionado residencial" chegando a 88%.

Foi o que apontou estudo da Descarbonize Soluções, que também apurou que o ventilador, por ter um valor mais acessível e consumir menos energia, também aparece como item de interesse nas buscas, com a pesquisa por "placa solar para ventilador" crescendo em 189%. O período corresponde aos meses de março de 2023 a fevereiro de 2024.

O sistema utilizado para reduzir os custos do ar-condicionado é o mesmo que funciona para a redução da conta de luz de forma geral. Se o interesse for abater o valor de consumo exclusivamente do ar-condicionado, pode-se fazer um cálculo a partir do consumo de energia do eletrodoméstico para descobrir quantas placas solares seriam necessárias para suprir o consumo do produto. De qualquer forma, o sistema não está ligado diretamente ao ar.

"A adesão a sistemas de energia solar está cada vez mais acessível, e o brasileiro vem mostrando a intenção de investir em novas formas de geração de energia, seja pela economia a longo prazo, seja pelas questões ambientais que estão atreladas às energias renováveis. Com as fortes ondas de calor que a população vem enfrentando, o ar-condicionado se mostra como item quase essencial para o bem estar e a saúde de todos. Neste ponto, a energia solar se mostra como uma forte aliada para tornar a utilização do item mais acessível" afirma Tatiana Fischer, CMO da Descarbonize Soluções.

Segundo mapeamento da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), o Brasil acaba de atingir a marca de 2 milhões de residências com energia solar nos telhados, que representam mais de R$ 70,3 bilhões em investimentos acumulados desde 2012.

De acordo com a entidade, os telhados solares nas casas brasileiras abastecem mais de 2,5 milhões de unidades, com o compartilhamento dos créditos de energia gerados pelos sistemas solares para imóveis da mesma titularidade e na mesma área de concessão da distribuidora local.

Do total de residências atendidas pela geração própria solar, o Estado de São Paulo lidera o ranking nacional, com mais de 385,3 mil casas atendidas, seguido pelo Rio Grande do Sul, com 303,1 mil, e Minas Gerais, com 291,8 mil.

Segundo o estudo da Absolar, os telhados solares nas casas somam cerca de 13 GW de potência instalada e estão espalhados em mais de 5,5 mil municípios brasileiros. No total, a geração própria de energia solar possui mais de 28 GW de capacidade operacional em residências, comércios, indústrias, propriedades rurais e prédios públicos no Brasil, que abastecem mais de 3,5 milhões de unidades consumidoras.

"Segundo estimativas de analistas de mercado, apenas em 2023, os painéis solares registraram queda de cerca de 50% no preço médio final, ampliando a atratividade e o acesso aos brasileiros. Trata-se, portanto, do melhor momento para se investir na tecnologia fotovoltaica e aproveitar a economia na conta de luz e os demais benefícios desta fonte limpa, renovável e barata", comenta Ronaldo Koloszuk, presidente do Conselho de Administração da Absolar.

Ribeirão Preto movimentará R$ 500 milhões com Agrishow

A Agrishow 2024 deve movimentar em torno de R$ 500 milhões, na economia de Ribeirão Preto e região. E pode gerar aumento de 8% a 10% nas vendas do Comércio Varejista de Ribeirão Preto. A previsão está um pouco abaixo do ano passado quando a expectativa dos lojistas, nessa mesma época do ano, era para uma alta entre 9% e 11%. É o que aponta levantamento do Centro de Pesquisas do Varejo (CPV), mantido por Sincovarp (Sindicato do Comércio Varejista) e CDL RP (Câmara de Dirigentes Lojistas). O estudo também projeta que 52% dos lojistas ribeirão-pretanos esperam vender mais durante a Agrishow 2024, enquanto para 48% será indiferente.

"A projeção é menor nesse ano porque o público da Agrishow não deve circular muito pelo Comércio Tradicional, muito por causa dos transtornos causados pelas obras de mobilidade no centro e na Av. Nove de Julho. A maior circulação do público que vem de fora deve ser nos estabelecimentos como Restaurantes e Bares fora das regiões mais impactadas pelas intervenções", analisa Diego Galli Alberto, pesquisador e coordenador do CPV Sincovarp/CDL.

Ainda segundo Galli, "Em termos de Varejo, a grande concentração deve se dar nos shoppings, ressaltando que os segmentos de Farmácias/Drogarias, Supermercados, Postos de Combustíveis, Lojas de Conveniência, Vestuário, Calçados e Presentes, devem ser os mais beneficiados ao longo da maior Feira de Agronegócio da América Latina", diz.

"A Agrishow deve ajudar no resultado de vendas de abril e, também no de maio, uma vez que, nesse ano, a feira será realizada exatamente na semana de transição de um mês para o outro. Devemos ter um pico de vendas nos dias da feira e, logo em seguida, virá a semana que antecede o Dia das Mães. Importante destacar que a grande expectativa do Comércio Tradicional não é nem tanto para a Agrishow mas sim para as vendas do Dia das Mães a ser comemorado em 12 de maio (domingo)", finaliza.

Turismo

A Agrishow deverá movimentar R$ 621 milhões em atividades ligadas ao turismo entre o final de abril e o início de maio na região de Ribeirão Preto. A estimativa é do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), ligado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. A 29ª edição do evento deverá atrair 200 mil visitantes, 50 mil a mais que no ano passado.

O faturamento deverá ser registrado por atividades comerciais e serviços ligados ao turismo, como meios de hospedagem, restaurantes e bares. Os estabelecimentos de Ribeirão Preto estenderam horários de atendimento e já trabalham com reservas para o período da Agrishow. Segundo a prefeitura, a rede hoteleira está praticamente lotada.

A maioria dos visitantes da feira não mora em Ribeirão Preto (88,75%), de acordo com pesquisa realizada pelo CIET em 2023. Uma parcela considerável do público aproveita atrações como gastronomia (45,34%), bares e vida noturna (18,63%), visita a Agrishow durante dois dias e também se hospeda em cidades próximas, movimentando a economia de toda a região.

Com grande apelo rural, cultural e gastronômico, Ribeirão Preto é a maior cidade da região turística Raízes do Campo e fica próxima de municípios muito visitados, como Brodowsky, berço do pintor modernista Portinari; Mococa, que preserva a arquitetura do ciclo do café; e Guariba, famosa pela tradição caipira das cavalgadas.

Os destinos rurais estão entre os mais procurados pelos viajantes no Brasil, com crescimento de cerca de 30% ao ano no país, segundo o Sebrae. O segmento caminha lado a lado com a gastronomia, que hoje projeta São Paulo como um dos principais destinos turísticos do mundo – há mais de 1,2 mil propriedades rurais cadastradas para visitação e 10 rotas gastronômicas consolidadas no território paulista.

Credicitrus: mais de R$ 14 bi em ativos em 2023

Cooperativa de crédito supera crescimento do mercado

Com R$ 14,5 bilhões em ativos, captações acima de R$ 10 bilhões e patrimônio líquido superior a R$ 2,6 bilhões, em 2023, a Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus comprova sua posição de liderança no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O valor de ativos representa aumento de 27,6% em comparação com o ano anterior e de mais de 65% em relação aos últimos dois anos. As operações de crédito no exercício somaram R$ 6,9 bilhões e as sobras líquidas de R$ 493,5 milhões.

"Esses e os demais números do desempenho evidenciam a confiança dos nossos mais de 169 mil cooperados e concretiza o propósito da Credicitrus de somar forças para gerar prosperidade, transformar vidas e desenvolver a comunidade", ressalta Marcos Lourenço Santin, presidente do Conselho de Administração da Credicitrus.

As captações de R$ 10 bilhões, compostas por depósitos à vista e a prazo, somados às aplicações em LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)/LCI (Letra de Crédito Imobiliário), tem crescimento de 32,5% em relação ao ano anterior. Além de ter se mantido na classificação AA (bra+) pela Fitch Ratings.

Walmir Segatto, CEO da cooperativa, reforça que "o desempenho positivo da Credicitrus demonstra a segurança e solidez dos nossos negócios, além de fortalecer o cooperativismo de crédito brasileiro com a confiança dos nossos associados em todas as decisões da Cooperativa",

As operações de crédito e CPR (Cédula de Produto Rural) atingiram R$6,9 bilhões, com uma expansão de 32,54% nos últimos dois anos. "Esse avanço demonstra a capacidade da Credicitrus de atender às demandas de crédito de seus associados, consolidando-se como parceira financeira confiável do agronegócio e das demais categorias de cooperados, tanto pessoas físicas quanto jurídicas", afirma o diretor de negócios, Fábio Fernandes.

Recorde AGO

A Credicitrus alcançou um marco significativo no cooperativismo de crédito nacional pelo segundo ano consecutivo, com mais de 65 mil associados participando da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital. Realizada por meio do aplicativo Sicoob Moob entre os dias 3 e 12 de abril, "A Assembleia Geral é um momento muito importante para a Cooperativa, pois legitima o segundo princípio do cooperativismo, a gestão democrática e esse marco de participação dos associados reflete o compromisso da Cooperativa em promover o engajamento de seus cooperados em seu processo decisório. Buscando dar ainda mais representatividade aos associados, com o apoio e o protagonismo dos gerentes dos postos de atendimento, realizamos em 101 municípios os encontros presenciais da assembleia que reuniram mais de 20 mil cooperados, trazendo maior proximidade e elevando o seu relacionamento com a Cooperativa", conta a diretora de Governança, Riscos e Compliance, Denise Almeida.

Presença na Agrishow

A Cooperativa de Crédito Credicitrus - Sicoob Credicitrus, maior cooperativa de crédito do país, estará presente em mais uma edição da Agrishow 2024 - 29ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola, que acontecerá entre os dias 29 de abril e 3 de maio, em Ribeirão Preto/SP.

Com um estande de 500 m², situada na praça das instituições financeiras, a Credicitrus contará com uma equipe de profissionais para atendimento consultivo, que atenderão os produtores cooperados para que eles realizem bons negócios que contribuirão para a produtividade e eficiência da sua produção, ampliando sua rentabilidade e competitividade no mercado.

"Nossa cooperativa tem os pés no chão e as raízes no agro. Foi fundada há 40 anos para atuar especificamente na área de crédito rural. Embora tenha se tornado de livre admissão há cerca de uma década, mantém presença significativa no agro brasileiro, pois aproximadamente metade de seus mais de 169 mil cooperados é composta pela cadeia do agronegócio. Por isso, grande parte da pujança de nossa cooperativa se deve a esse setor", ressalta Walmir Segatto, CEO da Credicitrus.

A Credicitrus levará para a Agrishow toda a sua linha de produtos e serviços, com taxas especiais para os produtores associados, incluindo os limites pré-aprovados de crédito para custeio agrícola, aquisição de insumos, máquinas e implementos, financiamento de veículos leves e pesados e instalação de sistemas de energia fotovoltaica, além de vantagens exclusivas para aplicações financeiras com renda fixa ou variável e contratação de seguros e consórcios.

A Credicitrus oferecerá as seguintes oportunidades de negócios, que começaram a valer no dia 17 de abril e serão mantidas até o dia 28 de junho: aquisição de insumos dentro do convênio de intercooperação com a Coopercitrus; custeio agrícola/pecuário; consórcio; máquinas e equipamentos novos; financiamento de veículos; e energia fotovoltaica

O diretor de negócios da Credicitrus, Fábio Fernandes acrescenta que: "temos uma grande equipe de profissionais especializados em agronegócio, atuando em todos os nosso Postos de Atendimento e a nossa função, por meio desse time, será enfatizar na feira o que é feito no dia a dia, ou seja, proporcionar ao produtor cooperado o mais alto padrão de consultoria, para que se prepare adequadamente para o ano-safra 2024/25 que se aproxima".

BC: atividade econômica avançou 0,4% em fevereiro

O Índice de Atividade Econômica do BC (IBC-Br) aumentou 0,4% de janeiro para fevereiro, informou o Banco Central nesta quarta-feira. O indicador é considerado uma prévia do Produto Interno Bruto.

Tendo como recorte o trimestre encerrado em fevereiro deste ano, o resultado é também de alta de 1,23%. A comparação é dessazonalizada, que desconsidera diferenças de feriados e de oscilações da atividade econômica, típicas de determinadas épocas do ano.

Se comparada a fevereiro de 2023, a variação observada resultou em uma alta de 2,59%. E nos 12 meses acumulados de março de 2023 a fevereiro de 2024, a alta está em 2,34%.

A comparação observada entre os trimestres encerrados em fevereiro de 2024 e fevereiro de 2023 tem como resultado um crescimento de 2,35%.

Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro – SindilojasRio

Rua da Quitanda, 3 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

O Presidente do SindilojasRio convoca os integrantes da categoria econômica dos lojistas do comércio do Município do Rio de Janeiro, que se encontrem quites com suas contribuições, para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 7 de maio de 2024 de forma híbrida, ou seja, presencial e através do aplicativo Google Meet, devendo ser solicitado o link para acesso pelo e-mail secretaria@sindilojas-rio.com.br até às 17h do dia imediatamente anterior à data da assembleia, sendo a 1ª convocação às 10h30min com mais da metade em condições de votar, e, não havendo quórum estatutário, às 11h em 2ª e última convocação, com quaisquer número de presentes, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1. Autorizar a Diretoria do SindilojasRio a negociar com o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro(SECRJ) as Convenções Coletivas de Trabalho – CCT referentes: a. Salarial, b. Banco de Horas, bem como a criação de Câmara de Mediação, c. Domingos, d. Feriados, e. Tempo Parcial e f. Prazo Determinado. 2. Renovar ou firmar as referidas CCT's, bem como possíveis Termos Aditivos às CCT's em vigor. 3. A cobrança da contribuição assistencial e da contribuição negocial patronal, independentemente de ser firmada a CCT salarial ou proposto dissídio coletivo de natureza econômica. 4. Autorizar a Diretoria do SindilojasRio a discordar da instauração de dissídio coletivo pelo SECRJ, bem como propor, contestar ou reconvir. Poderão participar da AGE as empresas do comércio lojista do município do Rio de Janeiro, independentemente de serem associadas, por incluir esta AGE matéria de interesse da categoria, e, conforme disposto no art. 16 do Estatuto. Deverá ser comprovada à Assembleia a condição de empresário da categoria. Associados quites e integrantes da categoria quites com suas contribuições poderão votar. No caso de não associada, não é admitida a representação. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

Aldo Carlos de Moura Gonçalves – Presidente

ROCHA MIRANDA FILHOS S A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACÕES
CPNJ 33.131.996/0001-23 - NIRE 3330012853-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem às 12:00 h em 1ª convocação no dia 30/04/2024, em **AGO/E**, que será realizada na modalidade DIGITAL, e sua transmissão será pela plataforma Google Meet, que terá o link de acesso disponibilizado aos acionistas com antecedência a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE)**. a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários para o exercício 2024. d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Assuntos gerais. RJ, 17/04/2024.

A Diretoria: **OCTAVIO ROCHA MIRANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - RJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, para Intimação do ESPÓLIO DE MANOEL FRANCISCO DA COSTA e do ESPÓLIO DE FLAVIA GONÇALVES DA COSTA, através de sua inventariante, Karen Gonçalves Souza Costa (Proc. nº 0434173-21.2016.8.19.0001), extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO YORIMAR em face de ESPÓLIO DE MANOEL FRANCISCO DA COSTA e ESPÓLIO DE FLAVIA GONÇALVES DA COSTA. A Dra. ANNA ELIZA DUARTE DIAB JORGE, Juíza de Direito, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo mesmo INTIMA o ESPÓLIO DE MANOEL FRANCISCO DA COSTA e o ESPÓLIO DE FLAVIA GONÇALVES DA COSTA, através de sua inventariante, Karen Gonçalves Souza Costa da designação das datas: **20/05/2024 e 23/05/2024**, às 12:00h, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), para venda em 1º e 2º Leilão, respectivamente, pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, do **Apartamento S-201, situado na Rua Fonseca Teles, nº 113, São Cristóvão/RJ**; penhorado nos supramencionados autos. Este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115, L I sala 401/403. E, foi expedido o presente, publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade, RJ, 18/03/2014. – Eu, Evly Costa Selim, Mat. 01-23248 - Chefe de Serventia, o fiz datilografar e subscrevo. Dra. Anna Eliza Duarte Diab Jorge – Juíza de Direito.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 33.035.536/0001-00 **|** NIRE 33.3.00103911 - **Companhia Aberta**
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local – No dia 17 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da João Fortes Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade e estado do Rio De Janeiro, na Av. das Américas, nº 3443, Bloco 3, loja 108, Barra da Tijuca. **2. Mesa** – Presidente: Sr. Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa, por indicação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antônio José de Almeida Carneiro. Secretário: Sr. José Luiz Villar Boardman. **3. Presentes** – Presentes acionistas cujas assinaturas constam do "Livro de Presença", representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Presente também o representante legal da empresa de auditoria independente RSM Brasil Auditores Independentes – S/S, o Sr. Luiz Cláudio Fontes, contador CRC 1RJ-032.470/O-9. **4. Convocação** – Edital de convocação publicado no Jornal Monitor Mercantil nos dias 18/03/2024, 19/03/2024 e 20/03/2024, bem como na versão digital do referido jornal nas mesmas datas e também disponibilizado no endereço eletrônico da Companhia na internet. **5. Deliberações**. Dando início aos trabalhos, foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas que a presente Ata seja lavrada sob a forma de sumário nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/1976 ("LSA") e que a publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do Artigo 130 da LSA. Em seguida, em observância aos §§3º e 4º do Artigo 48 da Resolução CVM n.º 81/2022, foi realizada a leitura do mapa de votação dos boletins de voto à distância recebidos pelo escriturador, mapa este que se encontra disponibilizado no sistema eletrônico na página da CVM na internet e também disponibilizado no endereço eletrônico da Companhia na internet. Passou-se a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **(I) Aprovação das contas dos Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023:** Pela unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023. **(II) Destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023:** Pela unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas foi examinada, discutida e aprovada a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31.12.2023, conforme proposto pela Administração da Companhia, não havendo distribuição de dividendos, tendo em vista que o resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31.12.2023 foi absorvido pelos prejuízos acumulados. **(III) Eleição dos Membros do Conselho de Administração:** Pela unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas foi examinada, discutida e aprovada a fixação do número de 03 (tres) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, sem a eleição de suplentes, para o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Também pela unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas foi examinado, discutido e aprovado o enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Anexo 'K' da Resolução CVM n.º 80/2022 do Sr. Luiz Serafim Spínola Santos, candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido assim atendido o percentual mínimo para membros independentes integrantes do Conselho de Administração nos termos do Parágrafo Único do Artigo 5º do Anexo 'K' da Resolução CVM n.º 80/2022. Dando seguimento aos trabalhos, pela unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, foram reeleitos os 3 (três) membros do Conselho de Administração indicados na Proposta da Administração, a saber: **(i) Antônio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 238.125-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.600.667-72, residente e domiciliado na Av. Epitácio Pessoa, nº 10, apto. 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ; **(ii) José Luiz Villar Boardman**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, engenheiro, portador da identidade nº 01.818.843-3, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.250.477-15, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 1588, apto. 402, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ; e (iii) Luiz Serafim Spínola Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 2.081.890, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.068.627-68, residente e domiciliado na Av. Horácio Lafer, nº 555, apto. 121, Bairro Itaimbibi, São Paulo/SP. Os membros ora eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, tomarão posse nos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, conforme Anexo I à presente ata. **(IV) Fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores para o exercício social de 2024:** Pela unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas foi examinada, discutida e aprovada a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024, no valor de até R$7.102.000,00, sendo: (i) R$2.102.000,00 referente à remuneração fixa; e (ii) R$5.000.000,00 referente à remuneração variável. **6. Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lavrada sob a forma de sumário nos termos do § 1º do Artigo 130 da LSA e, reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas abaixo.Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.*Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.* **Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa** - Presidente da Mesa, **José Luiz Villar Boardman** - Secretário da Mesa

Saldo de crédito deve crescer 1,2% em março

Carteira voltada às empresas puxa o avanço

O ritmo de expansão anual da carteira de crédito deve acelerar pelo segundo mês seguido, passando de 8,0% para 8,2%, revela a Pesquisa Especial de Crédito da Febraban (Federação Brasileira de Bancos). O saldo total da carteira de crédito deve crescer 1,2% em março.

De acordo com a pesquisa, o destaque do mês deve ser o avanço do crédito destinado às empresas, que deve crescer 1,5% no mês, bem acima do observado em março do ano passado (alta de 0,8%), quando a carteira foi negativamente afetada pelos casos de recuperação judicial de grandes empresas.

As projeções são feitas com base em dados consolidados dos principais bancos do país, que representam, a depender da linha de crédito, de 41% a 88% do saldo total do Sistema Financeiro Nacional. O levantamento da Febraban é divulgado mensalmente como uma prévia dos dados oficiais, que estão programados para serem divulgados no dia 26 de abril, pelo Banco Central, nas Estatísticas Monetárias e de Crédito.

Em março, o crescimento do crédito voltado às empresas deve ser puxado pela carteira com recursos livres (+2,5%), beneficiada pela sazonalidade positiva das linhas de fluxo de caixa, típica no fechamento de trimestre. Já a carteira direcionada deve mostrar uma ligeira retração, de 0,2%. A expectativa é que o ritmo de expansão em 12 meses da carteira Pessoa Jurídica acelere de 4,2% para 4,9%.

O crédito às famílias, por sua vez, deve crescer 0,9% em março, com expansão relativamente homogênea entre as diferentes fontes de recursos. A carteira com recursos livres deve avançar 0,8%, liderada pelas linhas de crédito pessoal (consignado e não consignado) e veículos, que vêm mostrando bons números diante do processo de queda dos juros, especialmente no caso da última. Já a carteira direcionada deve crescer 1,1% no mês, novamente mostrando avanço disseminado entre as modalidades. Em 12 meses, o ritmo de expansão do crédito Pessoa Física deve ficar praticamente estável, em 10,3% (ante 10,4% em fevereiro de 2024).

"Os números da pesquisa de março reforçam a percepção de retomada do mercado de crédito, inclusive com os primeiros sinais de melhora também no segmento pessoa jurídica. Tal dinâmica decorre do movimento de queda das taxas de juros e alguma melhora dos índices de inadimplência, o que tem aumentado o apetite das instituições", avalia Rubens Sardenberg, diretor de Economia, Regulação Prudencial e Riscos da Febraban.

"O desafio será manter o quadro de recuperação ao longo do ano, diante do aumento das incertezas em nível internacional e local, que vêm se acentuando nas últimas semanas", complementa Sardenberg.

Concessões

As concessões de crédito devem apresentar expansão mensal de 10,8% em março. Já na comparação com março de 2023, a alta deve ser de 19% (na média de dias úteis). No mês, o bom resultado deve ser puxado pelas concessões às empresas (+20,7%), com forte desempenho tanto nas operações com recursos livres quanto nas operações com recursos direcionados.

No caso das operações livres, o aumento deve ser puxado por alguma recuperação da modalidade capital de giro, principal da carteira, e pelo usual maior volume das linhas de fluxo de caixa (descontos de duplicatas e antecipação de recebíveis do cartão), beneficiadas pela sazonalidade positiva no fechamento de trimestre.

Já de maneira mais modesta, as concessões às famílias também devem crescer 3,5%, com o maior volume das operações direcionadas compensando o desempenho mais fraco das operações com recursos livres.

Vale: produção e vendas superam expectativas de analistas

A produção da Vale (VALE3) chegou a 70,8 milhões de toneladas métricas de minério de ferro no 1º trimestre de 2024 (1T24), crescimento de 6% na comparação anual. Já as vendas do produto alcançaram 63,8 toneladas no período, resultado 15% maior em relação ao 1T23. Os números estão no Relatório de Produção e Vendas, divulgado na noite de terça-feira (16), após fechamento do mercado. Nesta quarta-feira, o mercado repercutia positivamente os números apresentados pela mineradora. Analistas confirmaram que o relatório veio acima das expectativas.

Pela manhã, as ações da empresa já marcavam alta. Às 11h45 (de Brasília), as ações da Vale registravam acréscimo de 2,36%, a R$ 62,90. No fechamento VALE3 recuou para R$ 62,11, com alta de 1,09%..

Os resultados mostraram que a mineradora iniciou o ano com o pé direito. "O desempenho nesses três primeiros meses foi marcado por vendas robustas de minério de ferro, que aumentaram 15% ao ano, e pela melhoria consistente nas operações de minério de ferro", destacou o relatório.

No cobre, Salobo 3 atingiu 90% de taxa média de processamento no trimestre. No níquel, as operações do Canadá e da Indonésia entregaram um desempenho mais forte ao ano. O relatório é uma "prévia" do balanço financeiro auditado da mineradora referente aos três primeiros meses deste ano que será divulgado no dia 24 de abril. Após a divulgação, os executivos realizam, no dia 25 de abril, um webcast para detalhar os indicadores a analistas e investidores.

As vendas de minério de ferro aumentaram 8,2 Mt a/a, totalizando 63,8 Mt. "O forte desempenho foi impulsionado pela ausência de restrições de carregamento portuário que impactaram negativamente o porto Ponta da Madeira no 1T23". A diferença entre a produção e as vendas é explicada pelos efeitos da cadeia de valor da Vale e pela formação de estoques de cargas em trânsito para os centros de distribuição.

O preço médio realizado de finos de minério de ferro foi de US$ 100,7/t, US$ 17,6/t menor t/t, em grande parte impactado por ajustes provisórios de preços devido a preços futuros menores no último dia do trimestre do que a média do trimestre. O preço médio realizado de pelotas de minério de ferro foi de US$ 171,9/t, US$ 8,5/t maior t/t, uma vez que os prêmios contratuais trimestrais de pelotas aumentaram, enquanto as vendas de pelotas geralmente não são impactadas por ajustes provisórios de preços.

A produção de cobre totalizou 81,9 kt, 22% maior a/a, impulsionada pela continuação do sólido ramp-up da planta de Salobo 3, bem como pelo melhor desempenho operacional das plantas de Salobo 1 e 2. • A produção de níquel totalizou 39,5 kt, redução de 4% a/a, refletindo principalmente a reforma do forno de Onça Puma, parcialmente compensada pelo melhor desempenho das operações do Canadá e da Indonésia.

OTHON L BEZERRA DE MELLO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
CNPJ 33.200.023/0001-07 / NIRE 333.0011682-6
Edital de Convocação: Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em AGO, no dia 29/04/2024, às 11:00h., na sede social da Cia., localizada na Rua Teófilo Otoni, nº 15 - 12º and., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023; **ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos**; iii)** Eleição/Reeleição dos membros da Diretoria; **iv)** Fixar o montante de remuneração dos administradores; v) . Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024. Rogério Luiz Lima Figueira - Dir. Presidente.

COTONIFÍCIO OTHON BEZERRA DE MELLO S.A.
CNPJ 10.775.815/0001-04 / NIRE 333.0007634-4
Edital de Convocação: Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em AGO, no dia 29/04/2024, às 12:00h., na sede social da Cia., localizada na Rua Teófilo Otoni, nº 15 - 12º and., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.23; **ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos**; iii)** Eleição/Reeleição dos membros da Diretoria; **iv)** Fixar o montante de remuneração dos administradores. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024. Rogério Luiz Lima Figueira - Dir. Presidente.

EDITAL DE A.G.E.
STOP TAXI COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DO TIJOLINHO LTDA
CNPJ 02.902.326/0001-30
O Diretor Presidente da cooperativa acima em epígrafe, no exercício de suas atribuições convoca TODOS os seus cooperados em pleno gozo para participarem da A.G.E, que será realizada no dia 06.05.2024 na Rua Luiz Barbosa, N. 98 – Vila Isabel / RJ. Com as seguintes convocações: em 1ª às 12:00h; em 2ª às 13:00h e em 3ª. e última às 14h a fim de tratarem as seguintes ORDENS do dia: 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023; 2- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL; 3- ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA. Vila Isabel (RJ), 16.04.2024.
Diretor Presidente: CLOVIS GONÇALVES CARDOSO

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 02.536.066/0001-26 - NIRE 33.3.0016741-2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024. 1. Data, hora e local: No dia 04 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Vital Engenharia Ambiental S.A., localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, n° 651, 5º andar, parte, Centro, CEP 20.030-041 ("**Companhia**"). **2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa: Presidente:** A mesa foi composta pelo Sr. André de Oliveira Câncio, como Presidente; e pelo Sr. Ricardo Mota de Farias, como Secretário. **5. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, e tendo em vista a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, os conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato unificado de 03 (três) anos a contar da presente data: (a) Sr. **Antonio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469, inscrito no CPF/MF sob o n° 165.814.068-05, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, n° 651, 5º andar, parte, Centro, CEP 20.030-041, para o cargo de **Diretor-Presidente**; (b) Sr. **Ricardo Mota de Farias**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 009.854.124-29, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, n° 651, 5º andar, parte, Centro, CEP 20.030-041, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; e (c) Sr. **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1005388 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 016.977.717-00, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, n° 651, 5º andar, parte, Centro, CEP 20.030-041, para o cargo de **Diretor de Operações**. Os Diretores ora eleitos foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n° 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: **Presidente**: André de Oliveira Câncio; **Secretário**: Ricardo Mota de Farias. Conselheiros presentes: André de Oliveira Câncio, Leandro Luiz Gaudio Comazzetto, Amilcar Bastos Falcão. *(confere com o original lavrado em livro próprio).* São Paulo, 04 de abril de 2024. **Ricardo Mota de Farias** - Secretário. **Certidão:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 12/04/2024 sob o número 00006179428. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário-Geral.

Escola Espaço Educação Jardim Escola Pequeno Polegar
Cooperativa de Profissionais da Área Educacional - COOPEDUCACIONAL - Inscrição no CNPJ 10.648.346/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
A presidente da COOPEDUCACIONAL Cooperativa de Profissionais da Area Educacional, Sra Maria da Penha Trindade Carvalho Dantas. no uso das atribuicões gue Ihe confere o Estatuto Social. Convoca os senhores cooperados que nesta data totalizam 58 (cinguenta e oito) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/05/2024, nasS dependencias da sede da entidade, sito na Avenida Presidente John Kennedy. 375 - Centro - Miguel Pereira - RJ Cep 26900-000, na cidade de Miguel Pereira - RJ. às 8h 30 min., em primeira convocação, com a presença minima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, ou às 9h e 30 min., em segunda convocação, com presença de metade mais um dos membros, e, em 3° convOcação, as 10h:30min, com o número minimo de associados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária 2) Mudança de Objeto. Miguel Pereira, 17 de abril de 2024.
Maria da Penha Trindade Carvalho Dantas - Presidente

ÁGUAS DO IMPERADOR S/A
CNPJ nº 02.150.327/0001-75 - NIRE 33.3.0016655-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 25 de abril de 2023, às 13 horas, na sede da sociedade na Rua Dr. Sá Earp nº 84, Morin, Petrópolis/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(b)** Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(c)** Retenção de lucros; **(d)** Exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2024; e **(e)** Assuntos gerais da Companhia. Petrópolis, 15 de abril de 2024. João Henrique Tebyriça de Sá - Diretor; Marcio Salles Gomes - Diretor.

ÁGUAS DO PARAÍBA S/A
CNPJ nº 01.280.003/0001-99 - NIRE 33.3.0016334-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 25 de abril de 2024, às 17 horas, na sede da sociedade à Rua Avenida Dr. José Alves de Azevedo nº 233, Parque do Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(b)** Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(c)** Retenção de lucros; **(d)** Exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2024; e **(e)** Assuntos gerais da Companhia. Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024. Giuliano Junho Tinoco - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor.

ÁGUAS DE NITERÓI S/A
CNPJ nº 02.150.336/0001-66 - NIRE 33.3.0026182-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 25 de abril de 2024, às 08 horas, na sede da sociedade na Rua Marques de Paraná nº 110, Centro, Niterói/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(b)** Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **(c)** Retenção de lucros; **(d)** Exame e discussão da proposta orçamentária para o ano de 2024; **(e)** Eleição/reeleição da Diretoria; e **(f)** Assuntos gerais da Companhia. Niterói, 15 de abril de 2024. Bernardo Machado Alves Gonçalves - Diretor; Thiago Contage Damaceno - Diretor.

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, para Intimação dos HERDEIROS E SUCESSORES DE PAULA HELENA DE ALMEIDA (Proc. nº 0488598-37.2012.8.19.0001), extraído dos autos da ação de cobrança proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO BENIGNO IGLESIAS em face de NORMA REGINA DE ALMEIDA. A Dra. FERNANDA ROSADO DE SOUZA, Juíza de Direito, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo mesmo INTIMA OS HERDEIROS E SUCESSORES DE PAULA HELENA DE ALMEIDA da designação das datas: **13/05/2024 e 16/05/2024**, 12:00 horas, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), para venda em 1º e 2º Leilão, respectivamente, pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, do imóvel situado na Rua Conde de Bonfim, nº 1136, Aptº 203, Tijuca/RJ; penhorado nos supramencionados autos. Este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga 115, 3º andar, Sl 326/330D. E, foi expedido o presente, publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade, RJ, 29/02/2024. – Eu, Rodrigo Pau Brasil, Mat. 01-26018 - Chefe de Serventia, o fiz datilografar e subscrevo. Dra. Fernanda Rosado de Souza – Juíza de Direito.

CLUB MED BRASIL S.A.

CNPJMF nº 03.010.384/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas. É com grande satisfação, que a Administração do **Club Med Brasil S.A. (“Companhia”)** apresenta o Relatório da Administração, que acompanha as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Desempenho Operacional:** O Club Med com os seus três Villages: Rio das Pedras, Trancoso e Lake Paradise, é um dos líderes no segmento All Inclusive no Brasil. O ano de 2023 entrou para a história do Club Med Brasil S.A., com o melhor resultado da Companhia, atingindo R$ 34.2 milhões, superando o ano de 2022, que tinha sido o melhor resultado, em mais de 120%. Estamos orgulhosos dos resultados alcançados, com uma profunda transformação, que agora está visivelmente clara nos nossos resultados. O resultado positivo mostra que toda a estratégia de propor uma experiencia de luxo nos nossos Villages (Estratégia de Upscale) ao longo dos anos e principalmente, durante a crise da COVID-19, mostrou-se acertada. Nos últimos dois anos foram investidos quase R$ 100 milhões (2023 – R$ 39 milhões e 2022 R$ 57 milhões), na renovação e ampliação dos nossos Villages. Bem como, não deixamos de continuar investindo em medidas sanitárias para continuar protegendo os nossos clientes. Continuamos líderes de venda do destino para a neve na Europa e Canadá. Em março de 2023, foi feita uma nova campanha de vendas para a neve, para a temporada 2024 / 2025 e foi um sucesso, mostrando toda a confiança e satisfação dos nossos clientes com os nossos serviços e acomodações. No segmento de Grupos de Lazer e Eventos em 2023 alcançamos os mesmos níveis de 2019, com uma excelente performance. A parceria com uma das maiores empresas de casamento e festas do Brasil, a Vila Bisutti, tem crescido ano pós ano e tem se mostrado um sucesso, prova disso foi a inauguração da segunda casa de casamentos no Village de Lake Paradise em 2023, somando-se também a já existente parceria no Village de Trancoso. Outro fator importante foi a retomada dos eventos corporativos das empresas no ano de 2023. Por fim, o segmento individual dos Villages do Brasil, não foi diferente dos outros segmentos, no ano de 2023, mantivemos o nível de taxa de ocupação do ano de 2022. Isto mostrou que os investimentos em renovação e ampliação dos nossos Villages foram bem recebidos pelos nossos Clientes e, que, o espírito Club Med continua sendo um diferencial da concorrência. Além do resultado positivo de R$ 34.2 milhões, em 2023, a Companhia fechou o ano com uma posição sólida de caixa de R$ 12.8 milhões. O faturamento atingiu R$ 548.2 milhões, 23% superior ao faturamento de 2022. Sem dúvida nenhuma, a melhor notícia do ano de 2023 foi o anúncio da construção do nosso quarto Village no Brasil, que será construído na cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul, com conclusão prevista para o final de 2025. O projeto tem orçamento previsto na ordem de R$ 1 Bilhão e será o primeiro 100% Exclusive Collection no Brasil. O empreendimento irá oferecer, também, um centro de convenções para reuniões e eventos corporativos, um boulevard, uma pista de ski outdoor entre outras atividades. O local escolhido pelo Club Med se enquadra na premissa de férias em lugares únicos pelo mundo. O empreendimento será em parceria com a empresa DC Set Group, uma das maiores empresa especializada em entretenimento. O empreendimento une a qualidade do Club Med de hospitalidade de alto luxo, com a experiência DC Set de inovação e entretenimento. **Perspectivas:** Entramos em 2024 motivados e entusiasmados pelos excelentes resultados dos últimos dois anos. Temos um orçamento ambicioso e prioridades, em linha com o ano de 2023: • Investimentos em Marketing, para continuarmos sendo líderes no segmento de vendas para o destino neve na Europa e Canadá e, também, para ganhar Market Share no mercado nacional; • Recrutar, treinar e reter os nossos talentos; • Entregar as experiências e expectativas dos nossos Clientes; • Controlar a inflação dos nossos custos; • Continua os investimentos em renovação dos nossos Villages; • Crescimento da parceria com a Villa Bisutti, nos Villages de Trancoso, Lake Paradise e Rio das Pedras; • Início da construção do novo Village de Gramado; **Agradecimentos;** Ao término de mais um ano grandioso, agradecemos o apoio recebido de nossos acionistas e colaboradores pela dedicação e entusiasmo, assim como a confiança dos nossos fornecedores nos planos empreendidos. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MR$)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	12.787	63.411
Contas a receber (nota 5)	188.243	165.849
Estoques	15.795	13.004
Despesas antecipadas	4.091	3.903
Impostos a recuperar	1.182	8.650
Adiantamentos a fornecedores	11	-
Outros créditos	968	928
Total dos ativos circulantes	**223.077**	**255.745**
Ativo Não Circulante		
Partes Relacionadas (nota 10)	247.930	140.209
Depósitos judiciais	4.381	8.643
Investimentos	45	45
Imobilizado (nota 6)	552.676	499.239
Total do ativo não circulante	**805.032**	**648.136**
Total do Ativo	**1.028.109**	**903.881**
Passivo e Patrimônio Líquido	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Passivo Circulante		
Fornecedores	16.437	17.927
Estadas não consumidas (nota 7)	423.451	399.940
Salários, e contribuições	14.045	12.851
Impostos e taxas a recolher	3.674	4.024
Arrendamentos (nota 6)	13.950	77.751
Outros	19.633	15.592
Total do passivo circulante	**491.190**	**528.085**
Passivo Não Circulante		
Arrendamentos (nota 6)	385.558	274.098
Partes relacionadas (nota 10)	18.231	3.457
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.802	3.685
Provisões para contingências fiscais e trabalhistas (nota 12)	14.485	20.939
Total do passivo não circulante	**429.076**	**302.179**
Total do Passivo	**920.266**	**830.264**
Patrimônio Líquido (nota 8)		
Capital social	198.112	198.112
Reserva de capital	398	398
Prejuízos acumulados	(90.667)	(124.893)
Total do patrimônio líquido	**107.843**	**73.617**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**1.028.109**	**903.881**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MR$)

	31/12/2023	31/12/2022
Vendas de serviços hoteleiros e turísticos	548.273	444.781
Impostos e contribuições s/vendas e serviços	(22.392)	(24.608)
Receitas liquida das vendas e serviços	**525.881**	**420.173**
Custos das vendas e serviços prestados (nota 13)	(129.497)	(106.468)
Lucro Bruto	**396.384**	**313.705**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Gerais e administrativas (nota 13)	(261.230)	(214.374)
Impostos e Taxas	(11.891)	(7.020)
Depreciações	(46.637)	(46.667)
Receitas (despesas) financeiras, liquidas	(37.946)	(28.062)
Variação Cambial	5	(26)
Outras (despesas) receitas operacionaes, liquidas	5.736	(2.395)
Total das despesas operacionais	**(351.963)**	**(298.544)**
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(10.194)	179
Lucro Liquido do Exercício	**34.227**	**15.340**
Lucro por lote de mil ações	173	77

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MR$)

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	**198.112**	**398**	**(140.234)**	**58.276**
Lucro do exercício	-	-	15.340	15.340
Saldo em 31/12/2022	**198.112**	**398**	**(124.894)**	**73.616**
Lucro do exercício	-	-	34.227	34.227
Saldo em 31/12/2023	**198.112**	**398**	**(90.667)**	**107.843**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MR$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	34.227	15.340
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações	22.221	21.288
Depreciação – Arrendamentos	24.416	25.379
Depositos Usados	4.757	385
Juros sobre arrendamentos	34.036	27.329
Arrendamentos pagos	(48.015)	(44.687)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(22.394)	(16.342)
Estoques	(2.791)	(6.304)
Partes relacionadas	(93.223)	(77.689)
Impostos a recuperar	7.468	(4.691)
Adiantamentos para fornecedores	(11)	191
Outros	(228)	864
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(1.490)	6.534
Partes relacionadas	276	355
Provisão para contingências fiscais e trabalhistas	(6.454)	2.714
Estadas não consumidas	23.511	107.311
Outros	12.001	2.964
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(11.693)**	**60.941**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Imobilizado financeiro e Depósitos judiciais	(495)	(146)
Aquisição de Imobilizado e investimentos	(38.973)	(25.283)
Venda de ativo imobilizado	537	240
Caixa aplicado nas atividades de investimento	**(38.931)**	**(25.189)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (Redução) do Saldo de Disponibilidades	**(50.624)**	**35.752**
Disponibilidades		
Saldo Inicial	63.411	27.659
Saldo Final	12.787	63.411
Aumento (Redução) do Saldo de Disponibilidades	**(50.624)**	**35.752**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em MR$)

1. Informações Gerais: A Companhia foi constituída em 19 de fevereiro de 1999, tendo como objeto social a exploração de atividades hoteleiras em geral e a prestação de serviços turísticos. Com a finalidade de desenvolver as suas atividades operacionais, a Companhia locou em 6 de agosto de 1999, dois Villages de propriedade da Empresa Itaparica S.A. – Empreendimentos Turísticos, situados na Ilha de Itaparica-BA e Mangaratiba-RJ. Em 30 de dezembro de 2016 a Companhia incorporou a Taípe Trancoso Empreendimentos S.A. (“Taípe Trancoso”). A Taípe Trancoso tinha como atividade principal a administração do Village de Trancoso. Em 29 de abril de 2016, a Companhia locou o Village de Lake Paradise, situado na cidade de Mogi das Cruzes-SP. Em 31 de julho de 2019, a Companhia encerrou as atividades do Village de Itaparica, situado na cidade de Itaparica-BA. Atualmente a Companhia atua na exploração de atividades hoteleiras em geral e na prestação de serviços turísticos em três Villages, sendo eles: Rio das Pedras, Trancoso e Lake Paradise. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras. 2.1. Declaração de conformidade e base para preparação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as normas internacionais contábeis emtidas pelo International Accounting Standards Board (IFRS). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando aplicável. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aqueles aplicáveis de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritos a seguir. A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada em função de não existirem transações registradas como outros resultados abrangentes e, portanto, o resultado apurado no exercício não diverge do resultado abrangente. **2.2. Moeda funcional de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas em Reais, que é a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: **3.1. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal correspondentes ao serviço prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se a Companhia tiver uma obrigação legal presente ou provável de pagar esse valor em função de serviço já prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada com segurança. **3.2. Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. **3.3. Reconhecimento de receita:** A Companhia reconhece receita quando (i) o montante de receita pode ser mensurado com confiabilidade, (ii) são prováveis futuros fluxos de benefícios econômicos para a Companhia e (iii) quando forem cumpridos os critérios específicos das atividades da Companhia, como descrito a seguir. O montante da receita não é considerado como possível de ser mensurado confiavelmente até que todos os riscos relacionados à venda tenham sido mitigados. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. **3.4. Custos e despesas:** Os custos operacionais e as despesas são registrados pelo regime de competência e dizem respeito principalmente às despesas pessoal e encargos, alimentos e bebidas, comissões de agências de turismos, manutenção e reparos, energia elétrica, fretes e transportes, entre outros. **3.5. Moeda estrangeira:** Na elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente de sua moeda funcional (real) são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No encerramento de cada período, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do período. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no período em que ocorrem, exceto quando compõem custos dos empréstimos e financiamentos referentes a ativos qualificáveis, quando são incluídas no custo desses ativos. **3.6. Tributação:** Quando da ocorrência de base positiva, as provisões para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro são constituídas com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário (quando aplicáveis), às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável anual, no caso de imposto de renda, excedente a R$240. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social efetuadas durante o período (quando aplicáveis) são registradas no ativo circulante, na rubrica “Tributos a recuperar” e, são compensadas com o imposto de renda e a contribuição a pagar registrados no passivo circulante, na rubrica “Tributos a recolher”, quando aplicável. **3.7. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou demais fins. A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os valores em caixa no village, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento original de curto prazo (i.e., três meses ou menos). **3.8. Contas a receber de clientes e provisão para devedores duvidosos:** As contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, que geralmente representa os montantes faturados, e posteriormente, pelos saldos menos provisão para eventuais perdas no valor recuperável. A provisão para devedores duvidosos é estabelecida quando existe evidência objetiva, além de quaisquer garantias que possam ter sido fornecidas pelo cliente, de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os montantes devidos, de acordo com as condições iniciais dos créditos a receber. **3.9. Estoques:** Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o seu valor de custo e o seu valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda. Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização e perdas de inventário físico. **3.10. Depósitos judiciais:** Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo sem que haja caracterização da liquidação do passivo, permitindo que a Companhia continue questionando as ações. Nessas situações, embora os depósitos ainda sejam ativos da Companhia, os valores somente são liberados mediante o recebimento de uma decisão judicial final favorável à Companhia. **3.11. Demais ativos circulantes e realizável não circulante:** São apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. **3.12. Imobilizado:** São demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos se inicia quando estes estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizações em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data de encerramento do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo, e são reconhecidos no resultado. **3.13. Empréstimos e recebíveis:** São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Estão incluídos nos ativos correntes, exceto aqueles com maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo estes classificados como ativos não correntes. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes e caixa e equivalentes de caixa) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. **3.14. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera serem necessários para se liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no encerramento de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Os riscos tributários, cíveis e trabalhistas são avaliados com base na opinião dos assessores legais externos e avaliação da Administração. Quando a avaliação pressupõe chances de perda mais prováveis que sim do que não de que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação, são constituídas as devidas provisões relacionadas aos referidos riscos. Quando a avaliação pressupõe chances de perda possíveis, os riscos contingenciais são divulgados em nota explicativa às Demonstrações Financeiras, porém não são provisionados contabilmente. Ativos contingentes são registrados contabilmente somente quando sua realização é praticamente certa e quando independe de qualquer ação ou omissão de terceiros. **3.15. Demais passivos circulantes e exigíveis não cirulantes:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. **3.16. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações. 3.16.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8:** As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. **As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2:** As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis e na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. **Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12:** As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **3.16.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento).** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações poderão ter na prática atual. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7:** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros:evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Recursos em banco e em caixa	278	4.010
Aplicações financeiras	12.509	59.401
	12.787	**63.411**

As aplicações financeiras consistem em certificados de depósitos bancários (CDB) de bancos de primeira linha, são remuneradas em base percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e possuem liquidez imediata, com baixo risco de mudança de valor em caso de vencimento antecipado.

5. Contas a Receber de Clientes:

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes	188.243	165.849

Referem-se majoritariamente a contas a receber de operadoras de cartão de crédito.

6. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transferência	Em 31/12/2023
Custo						
Terrenos		22.006	-	-	-	22.006
Edificações	2% até 10%	102.367	12.888	-	2.367	117.622
Benfeitoria em imóvel de terceiros	Tempo do contrato	141.763	17.478	(15.349)	(1.857)	142.035
Máquinas e equipamentos	10%	65.583	3.325	(5.067)	25	63.866
Móveis e utensílios	10%	11.095	-	(188)	-	10.907
Outros Ativos Fixos	10% a 20%	17.650	2.918	(4.506)	165	16.227
Direito de uso – IFRS 16	Tempo do contrato	407.425	61.638	-	-	469.063
Imobilizado em progresso		864	2.364	(161)	(700)	2.367
		768.753	**100.611**	**(25.271)**	**-**	**844.093**
Depreciação						
Edificações		(33.875)	(5.511)	-	(1.093)	(40.479)
Benfeitoria em imóvel de terceiros		(85.217)	(9.567)	15.349	1.093	(78.342)
Máquinas, equipamentos e instalações		(36.633)	(5.269)	4.717	-	(37.185)
Móveis e utensílios		(10.401)	(62)	188	-	(10.275)
Outros Ativos Fixos		(13.729)	(1.812)	4.480	-	(11.061)
Direito de uso – IFRS 16		(89.659)	(24.416)	-	-	(114.075)
		(269.514)	**(46.637)**	**24.734**	**-**	**(291.417)**
Total imobilizado		**499.239**	**53.974**	**(537)**	**-**	**552.676**

Impairment de ativos não financeiros: O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, a perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **Arrendamentos:** (i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial. O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos de direito de uso imóveis	354.988	317.766
Passivos de arrendamentos		
Circulante	13.950	77.751
Não circulante	385.558	274.098

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado: As demonstrações do resultado incluem os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	31/12/2023	31/12/2022
Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas)	24.416	25.379
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras)	34.036	27.329

A Companhia aluga complexos hoteleiros e andares de prédios comerciais para sua área administrativa. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de 5 anos a 30 anos. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Até o exercício de 2018, os arrendamentos de ativos imobilizados eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. A partir de 01 de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: • pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber; • pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: • o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; • quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; • quaisquer custos diretos iniciais; e • custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

CLUB MED BRASIL S.A.

CNPJMF nº 03.010.384/0001-11

Saldo dos passivos de arrendamento em 31/12/2021	**331.172**
Juros provisionados	27.329
Adição por novos contratos ou renovação	38.034
Pagamentos / isenção	(44.686)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31/12/2022	**351.849**
Juros provisionados	34.036
Adição por novos contratos ou renovação	61.638
Pagamentos / isenção	(48.015)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31/12/2023	**399.508**

A Companhia apresenta, no quadro abaixo, a análise de seus contratos com base nas datas de vencimento. Os valores estão apresentados com base nas prestações não descontadas:

Anos	2023
2024	405.813
2025	404.262
2026	572.417
2027	558.145
2028	532.531

Ativos de direito de uso: Os direitos de uso estão classificados na rubrica "Direitos de uso – IFRS 16", do ativo imobilizado. A movimentação de saldos dos ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

Saldo dos ativos de direito de uso em 31/12/2021	**305.111**
Adição por novos contratos	38.034
Despesa de depreciação	(25.379)
Saldo dos ativos de direito de uso em 31/12/2022	**317.766**
Adição por novos contratos	61.638
Despesa de depreciação	(24.416)
Saldo dos ativos de direito de uso em 31/12/2023	**354.988**

7. Estadas Não Consumidas:	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Estadas não consumidas	423.451	394.087
Créditos de clientes para uso futuro	-	5.853
	423.451	**399.940**

Estadas não consumidas referem-se a reservas de clientes para estadias a serem consumidas futuramente no prazo máximo de um ano. Créditos de clientes para uso futuro são créditos concedidos aos Clientes que devido a crise da COVID-19, ficaram impossibilitados de utilizar, tanto nos Villages do Brasil, quanto nos Villages do mundo. **8. Patrimônio Líquido:** a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado era composto por 198.111.661 ações ordinárias sem valor. O valor do capital é de R$ 198.111.663,69. A participação de acionistas domiciliados no exterior no capital social está representada por 198.111.660 ações ordinárias sem valor nominal. b) Dividendos - Aos acionistas é assegurada a distribuição de dividendos de, no mínimo 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado segundo a Lei 6.404/76. Em face dos prejuízos acumulados da Companhia, não foram propostos dividendos em 2023 e em 2022. **9. Prejuízos Fiscais e Bases Negativas da Contribuição Social:** Em 31 de dezembro de 2023, os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social acumulados totalizavam R$283.840 e R$283.757, respectivamente (Em dezembro de 2022, R$277.005 e R$276.922), respectivamente, sem prazo de prescrição para fins de compensação, limitada a 30% do lucro tributável do exercício em que houver a compensação. Em razão dos prejuízos acumulados recorrentes e da incerteza neste momento quanto à utilização desses créditos fiscais no futuro, não foram consignados nas informações financeiras do exercício o imposto de renda e a contribuição social diferidos. Os referidos créditos fiscais serão registrados somente por ocasião da apuração de resultado tributável em exercícios fiscais futuros. A Companhia aderiu ao Programa Especial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), previsto na Lei 14.148/2021 que dispõe sobre ações para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia Covid-19. **10. Partes Relacionadas:** No curso da operações da Companhia, direitos e obrigações são gerados entre partes relacionadas, provenientes de operações de venda e compra de serviços e operações de mútuos, pactuadas em condições baseadas em contrato e em condições de mercado. **a. Transações e saldos:** Os saldos das operações com partes relacionadas estão assim demonstrados:

Partes relacionadas	Dez/22	Movimento do ano	Dez/23
Club Med AMS	8.097	239.833	247.930
Club Med Férias	132.112	(132.112)	-
Ativo	**140.209**	**107.721**	**247.930**
Club Med Paris	(485)	-	(485)
483Itaparica S/A	(2.468)	(276)	(2.744)
Club Med Miami	(454)	-	(454)
STE Operadora	(50)	-	(50)
Club Med Férias	-	(14.498)	(14.498)
Passivo	**(3.457)**	**(14.774)**	**(18.231)**

b. Resultado: Receita de comissão e estadas:	31/12/2023	31/12/2022
CLUB MED Férias	62.650	34.069

11. Instrumentos Financeiros: Em 31 de dezembro de 2023, os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia registrados no balanço, refletem praticamente os seus valores de mercado, considerando variáveis e estimativas praticados no mercado para operações de prazo e risco similares. **Principais Fatores de Risco da Companhia: a) Risco de taxa de juros:** Em relação ao risco de taxa de juros, da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado. A Companhia não vem celebrando contratos de derivativos para cobrir esses riscos, mas vem monitorando continuadamente as taxas de juros de mercado e a flutuação das moedas estrangeiras, a fim de observar eventual necessidade de contratação desses instrumentos. **Risco de crédito:** O risco de crédito é minimizado pelo fato de aproximadamente 83% das vendas da Companhia serem realizadas através de cartões de crédito administrados por terceiros. A Companhia vem monitorando continuadamente a posição de seus recebíveis, a fim de observar possíveis perdas e consequentemente avaliar eventual necessidade de registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa. **12. Passivos Contingentes:** Os passivos contingentes decorrentes de litígios em discussão estão, em sua maioria, conservadoramente amparados por depósitos judiciais e, quando aplicável, por provisões de montante equivalente às perdas estimadas como prováveis, de acordo com as avaliações de riscos procedidas pelos advogados da Companhia, em conjunto com a Administração.

	Ambiental	Cível	Criminal	Fiscal	Trabalhista	Total
31 de dezembro de 2022	**-**	**1.888**	**-**	**1.801**	**17.250**	**20.939**
Acréscimos de provisão	-	1.943	-	149	5.207	7.299
Reversão de provisão por uso	-	(1.359)	-	-	(9.752)	(11.111)
Redução de provisão	-	(364)	-	-	(2.278)	(2.642)
31 de dezembro de 2023	**-**	**2.108**	**-**	**1.950**	**10.427**	**14.485**
Causas Possíveis em dez/23	550	2.755	12	2.950	20.342	26.609

13. Custos e Despesas Administrativas:	2023		
	Custos	**Administrativas**	**Total**
Pessoal e encargos sociais	-	134.267	134.267
Refeições e bebidas	86.035	-	86.035
Comissão de vendas	2.654	46.545	49.199
Energia eletrica	18.914	2.210	21.124
Terceirizados	-	20.881	20.881
Manutenção e reparos	11.356	-	11.356
Propaganda e publicidade	-	2.193	2.193
Telecomunicações	-	16.553	16.553
Comissão de cartão de crédito	-	13.427	13.427
Viagens e estadia	-	5.258	5.258
Outros	4.659	-	4.659
Transporte	7.382	17.494	24.876
Alugueis	(1.503)	2.402	899
	129.497	**261.230**	**390.727**

14. Cobertura de Seguros (Não Auditado): Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava cobertura de seguros contra danos materiais para os bens do ativo imobilizado, incêndio e danos elétricos por valores considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais sinistros. Os bens estão segurados por um montante aproximado de R$ 1.0 bilhões.

Thomas Bertrand Auguste Bally - Diretor Financeiro
Claudio Medeiros Lima - CPF 014.924.007-42 - CRC 084.443-O RJ - Contador

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores do Club Med Brasil S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Club Med Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Club Med Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standard Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** anhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:**Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024

EXPERTISA CONSULTORIA E AUDITORIA
Expertisa Auditores Independentes
CRC RJ 005875/O-0 - CVM 12130
Jean-Marc Vin - Sócio - CRC RJ 092319/O-2 - CNAI 1531

CIA DE TRANSPORTES COMERCIAL E IMPORTADORA

CNPJ: 33.015.124/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O BALANÇO PATRIMONIAL e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, EM REAIS

ATIVO	**31/12/2023**	**31/12/2022**
CIRCULANTE	**2.323.212,81**	**2.518.892,01**
Caixa	364,06	364,06
Banco Itaú (conta movimento)	10,00	377,43
Banco Bradesco (conta movimento)	1,00	1,00
Banco Bradesco (conta investimento)	(6.525,67)	(7.174,88)
Banco Itaú (conta investimento)	48.221,94	367,43
Locatários	2.281.141,48	2.524.956,97
NÃO CIRCULANTE	**–**	**462,92**
Depósitos Judiciais	–	462,92
IMOBILIZADO	**2.529.023,07**	**2.529.023,07**
Móveis e Utensílios	65.367,52	65.367,52
Veículos	115.000,00	115.000,00
Edificações - General Polidoro	7.435,33	7.435,33
Edificações - Pereira Nunes	70.920,70	70.920,70
Edificações - Conde de Bonfim	2.044.834,40	2.044.834,40
Edificações - Baturite	152.915,73	152.915,73
Máquinas e Ferramentas	151.756,96	151.756,96
Vagas garagem Baturite	60.000,00	60.000,00
(–) Depreciações Acumuladas	(139.207,57)	(139.207,57)
TOTAL DO ATIVO	**4.852.235,88**	**5.048.378,00**

PASSIVO	**31/12/2023**	**31/12/2022**
CIRCULANTE	**3.299.929,85**	**3.474.522,87**
Empréstimo - Ruth Chame	40.000,00	40.000,00
Sinal para venda imóvel	182.500,00	182.500,00
Assoc. dos Lojistas Shopping Sabores	254.260,96	240.924,56
Impostos e Encargos Sociais	1.658.424,38	1.568.515,16
Condomínio (Light, CEDAE etc)	1.109.237,94	1.239.122,24
Contas a pagar diversas	90.823,46	90.823,46
Obrigações Trabalhistas/Previdenc.	6.954,73	29.395,67
Empréstimos/financ longo prazo	(42.271,62)	83.241,78
A LONGO PRAZO - PARCELAMENTOS	**563.016,40**	**489.956,86**
PARCELAMº LEI 12.996 INSS	71.339,98	49.679,59
PARCELAMº LEI 12.996 PIS/COFINS/IRRF	439.870,68	330.580,18
PARCELAMENTO IRRF PRO LABORE	50.279,76	109.697,09
MULTA DCTF	1.525,98	–
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**989.289,63**	**1.083.898,27**
Capital Social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de capital	510.524,42	510.524,42
Lucros Acumulados	19.505,04	19.505,04
(–) Prejuízos Acumulados	(2.446.131,19)	(2.360.311,77)
Prejuízo Líquido exercício 2023	(94.608,64)	(85.819,42)
TOTAL DO PASSIVO	**4.852.235,88**	**5.048.378,00**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2023

	31/12/2023	**31/12/2022**
Renda de Aluguéis	1.864.085,43	1.536.244,24
Juros e Multas	3.702,10	3.250,31
Rendimento aplicação financeira	–	–
Receita não operacional	–	23.400,00
Despesas Financeiras		
Honorários da Diretoria	(120.000,00)	–
Salários Administrativos	(180.848,378)	(219.633,48)
Encargos e Tributos Sociais	(62.934,39)	(72.139,81)
Despesas Gerais/Administrativas	(1.426.185,51)	(1.214.967,59)
PIS/COFINS s/faturamento	(172.427,90)	(141.973,09)
Lucro ou Prejuízo	**(94.608,64)**	**(85.819,42)**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM REAIS

	31/12/2023	**31/12/2022**
Saldo no início do período	(2.426.626,15)	(2.340.806,73)
Lucro ou Prejuízo no exercício	(94.608,64)	(85.819,42)
Saldo final do período	**(2.521.234,79)**	**(2.426.626,15)**

NOTAS EXPLICATIVAS: As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76. As apropriações das receitas e despesas foram efetuadas pelo regime de competência.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023

Nelson Heggendorn de Seixas - Diretor Presidente CPF: 399.598.487-87; Ruth Chame de Seixas - Diretor Tesoureiro CPF: 304.022.207-49; Maristela Rodrigues Cunha Costa - Contadora CRC/RJ 090731/O-0 CPF: 010.375.387-73

FLUMINENSE INDUSTRIAL S.A.

CNPJ 10.826.232/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	**2022**	**2023**
Ativo circulante	**740.626,00**	**976.727,19**
Disponivel		
Caixa/bancos	481.205,24	680.372,29
Créditos		
Contas a receber	239.813,96	224.228,20
Empréstimos	0,00	52.519,90
Estoques		
Estoques de matéria-prima	19.606,80	19.606,80
Ativo não circulante	**55.427.053,30**	**55.857.726,76**
Investimentos	47.351.961,31	47.351.961,31
Imobilizado	8.075.091,99	8.505.765,45
Total do ativo	**56.167.679,30**	**56.834.453,95**
Passivo	**2022**	**2023**
Passivo circulante	**164.133,85**	**187.527,06**
Obrigações trabalhistas		
Folha de pagamento	25.731,73	25.731,73
Encargos socias a recolher	15.693,97	15.773,07
Obrigações tributárias		
Impostos a recolher	122.708,15	146.022,26
Outros débitos	0,00	0,00
Passivo não circulante	**1.742.765,66**	**7.103.171,36**
Empréstimos e financiamentos	1.742.765,66	7.103.171,36
Patrimônio líquido	**54.260.779,79**	**49.543.755,53**
Capital social	54.893.732,35	55.522.132,35
Reserva de capital	1.912.138,66	1.912.138,66
Prejuízos acumulados	(2.545.091,22)	(7.890.515,48)
Total do passivo	**56.167.679,30**	**56.834.453,95**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 de dezembro de 2023 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2022	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	54.893.732,35	**1.912.138,66**	**(2.545.091,22)**	**54.260.779,79**
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial líquido de impostos				
Prejuízo			(1.287.185,06)	(1.287.185,06)

2023	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	55.522.132,35	**1.912.138,66**	**(7.890.515,48)**	**49.543.755,53**
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial líquido de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo	0,00	0,00	(5.345.424,26)	(5.345.424,26)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
31 de dezembro de 2023 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	**2023**
Prejuízo do exercício	(1.287.185,06)	(5.345.424,26)
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Imposto sobre realização da reserva	-	-
Total	**(1.287.185,06)**	**(5.345.424,26)**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
31 de dezembro de 2023 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	**2023**
Prejuízo do exercício	(1.287.185,06)	(5.345.424,26)
Depreciação	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	**(1.287.185,06)**	**(5.345.424,26)**
Aquisições do ativo imobilizado, líquidas	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa líquidos consumidos nas atividades de investimentos	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	481.205,24	680.372,29
Total	**(805.979,82)**	**(4.665.051,97)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTALDO DO EXERCÍCIO
31 de dezembro de 2023 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	**2023**
Receita operacional		
Locação de imóveis	2.119.336,50	2.910.825,18
Vendas de produtos	0,00	12.418,88
Deduções da receita		
Despesas tributárias	(223.504,90)	(403.523,19)
Custo bens e serviços		
Custo do ativo vendido	(500.000,00)	(200.000,00)
Despesas operacionais		
Despesas com folha de pagamento	(792.759,01)	(1.530.822,90)
Despesas administrativas	(1.825.003,14)	(4.360.380,75)
Despesas gerais	(488.753,32)	(485.882,49)
Despesas financeiras	(2.794,74)	(3.659,50)
Despesas tributos, taxas e contribuições	(71.791,62)	(1.464.259,68)
Receita não operacional		
Ganhos com aplicações financeiras	390,48	178,47
Equivalência patrimonial positiva	0,00	0,00
Venda de ativo	500.000,00	200.000,00
Despesa não operacional		
Encargos pagamentos em atraso	(2.305,31)	(20.318,28)
Equivalência patrimonial negativa	0,00	
Baixa de ativo obsoleto	0,00	-
Prejuízo líquido do exercício	**(1.287.185,06)**	**(5.345.424,26)**

Jhonni Gomes Carvalho - Contador - CPF: 077.697.209-07 / RG: 213315500 - CRC: RJ-124869/O-8
Victor Leonardo Ferreira de Araujo Coutinho - Presidente - CPF: 006.624.517-67

ENEVA S.A.
CNPJ 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de abril de 2024, às 10:00h, na sede da Eneva S.A. ("Companhia"), situada na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 2º e 4º Andares, Botafogo, CEP 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** A convocação desta reunião do Conselho de Administração foi realizada na forma do artigo 14, §1º do estatuto social da Companhia e contou com a participação da totalidade de seus membros, na forma do artigo 14, §3º do estatuto social, a saber: Henri Philippe Reichstul, José Afonso Alves Castanheira, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Guilherme Bottura, Renato Antônio Secondo Mazzola, Felipe Gottlieb e Barne Seccarelli Laureano. **3. Mesa:** Após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, o Sr. Henri Philippe Reichstul assumiu a Presidência da Mesa e designou o Sr. Thiago Freitas para atuar como Secretário. Antes de iniciar o exame das matérias previstas na ordem do dia, o Presidente da Mesa questionou aos membros presentes sobre eventual conflito de interesses em relação às matérias a serem deliberadas, tendo todos se manifestado negativamente. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a realização, pela Companhia, da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até quatro séries ("Debêntures"), para distribuição pública, em rito automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), **(ii)** os termos finais do Financiamento SSLNG (conforme definido abaixo); **(iii)** a contratação, pela Companhia, da Fiança SSLNG (conforme definido abaixo); **(iv)** a autorização à diretoria e/ou aos procuradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta reunião, assim como representar a Companhia junto às entidades participantes da Emissão, da Oferta, do Financiamento SSLNG e da Fiança SSLNG, incluindo, sem limitação, (a) negociar e assinar a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo eventuais aditamentos, dentre eles, o 1º (primeiro) aditamento à Escritura de Emissão a ser assinado para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), (b) contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a distribuição pública das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Coordenadores"), nos termos da Resolução CVM 160, bem como os demais prestadores de serviços inerentes à Emissão, à Oferta e às Debêntures incluindo, sem limitação, o agente fiduciário, a instituição financeira para atuar como escriturador, a instituição financeira para atuar como banco liquidante das Debêntures, a agência de classificação de risco, os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures e os assessores legais, e (c) adotar, junto a órgãos governamentais, entidades públicas ou privadas, todas as medidas necessárias à obtenção dos registros inerentes à Emissão, à Oferta, às Debêntures, ao Financiamento SSLNG e à Fiança SSLNG; e **(v)** a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as matérias acima. **5. Deliberações:** Após análise e discussões sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, aprovar: **(i)** Nos termos do artigo 16, inciso (xv), do estatuto social da Companhia, a realização, pela Companhia, da Emissão das Debêntures, as quais serão objeto da Oferta, sendo que as Debêntures terão as seguintes principais características e condições, a serem reguladas pela "*Escritura Particular da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição, da Eneva S.A.*" ("Escritura de Emissão"): **(a) Número da emissão**: a Emissão será a 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia. **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de, inicialmente, R$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"), observado (i) o volume mínimo de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) correspondente às Debêntures da Primeira Série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou às Debêntures da Segunda Série ("Debêntures da Segunda Série" as quais, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série doravante denominadas "Debêntures Incentivadas" e "Montante Mínimo das Debêntures Incentivadas", respectivamente), cujos respectivos volumes finais, respeitados os limites mínimos previstos na Escritura de Emissão, serão definidos em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que as Debêntures da Segunda Série terão um volume mínimo de R$ 866.667.000,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões e seiscentos e sessenta e sete mil reais) ("Montante Mínimo das Debêntures da Segunda Série"); (ii) os volumes finais das Debêntures da Terceira Série ("Debêntures da Terceira Série") e das Debêntures da Quarta Série ("Debêntures da Quarta Série", as quais, em conjunto com as Debêntures da Terceira Série doravante denominadas "Debêntures Institucionais") serão definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e (iii) que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional (conforme definida abaixo), em qualquer caso, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Companhia. Ressalvadas as menções expressas às Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série, Debêntures da Terceira Série e Debêntures da Quarta Série, todas as referências às "Debêntures" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série, Debêntures da Terceira Série e Debêntures da Quarta Série, em conjunto. **(c) Opção de Lote Adicional**: A Companhia, conforme previamente decidido com os Coordenadores, poderá aumentar a quantidade de Debêntures originalmente ofertadas, em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, no valor total de até R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), que poderão ser alocadas em quaisquer das Séries (conforme abaixo definido), nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 e no seu parágrafo único, ambos da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional") de acordo com a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding*. Aplicar-se-ão às Debêntures oriundas do exercício da Opção de Lote Adicional as mesmas condições e preço das Debêntures da respectiva Série. Caso as Debêntures oriundas do exercício da Opção de Lote Adicional venham a ser emitidas, estas serão colocadas pelos Coordenadores sob regime de melhores esforços de colocação. **(d) Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 4 (quatro) séries (cada uma, uma "Série" e "Primeira Série", "Segunda Série", "Terceira Série" e "Quarta Série" respectivamente), observado que a existência de cada Série, bem como a quantidade alocada em cada Série serão definidas em Sistema de Vasos Comunicantes, observados, em qualquer caso, o Montante Mínimo das Debêntures Incentivadas e o Montante Mínimo das Debêntures da Segunda Série, de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. **(e) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas, inicialmente, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures, sendo (i) no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures Incentivadas, observado a quantidade mínima de 866.667 (oitocentas e sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e sete) Debêntures da Segunda Série; (ii) que a quantidade final das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, caso emitidas, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e (iii) que a quantidade de Debêntures poderá ser aumentada em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, em qualquer caso, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Companhia. **(f) Sistema de Vasos Comunicantes**: A quantidade de Debêntures alocada em cada uma das Séries, observada a quantidade mínima para as Debêntures Incentivadas e a quantidade mínima para as Debêntures da Segunda Série, descritos acima, será definida em sistema de vasos comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a Primeira Série, a Terceira Série e/ou a Quarta Série, conforme o caso, poderá(ão) não ser emitida(s), caso em que a totalidade de Debêntures emitidas, sempre observando ao valor inicial total da Emissão, ao Montante Mínimo das Debêntures Incentivadas e o Montante Mínimo das Debêntures da Segunda Série, serão alocadas na(s) Série(s) remanescentes, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, e situação na qual as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Terceira Série e/ou as Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, serão automaticamente canceladas e não produzirão qualquer efeito, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das Séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade de Debêntures objeto da Emissão ("Sistema de Vasos Comunicantes"). **(g) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"). **(f) Data de Emissão:** Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(g) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, registrada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 26, inciso IV, alínea "a", da Resolução CVM 160, e do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, da 10ª (Décima) Emissão, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Distribuição, da Eneva S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição intermediária líder para fins da Resolução CVM 160 definida como "Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas (isto é, sem considerar as Debêntures eventualmente emitidas em decorrência do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional), a ser prestada pelos Coordenadores de forma individual e não solidária, respeitados os limites individuais estabelecidos para cada Coordenador, conforme condições previstas no Contrato de Distribuição, para o valor total inicial da Emissão, qual seja, para o montante de R$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). As Debêntures objeto da Opção de Lote Adicional, caso emitidas, serão distribuídas pelos Coordenadores sob o regime de melhores esforços de colocação. **(h) Público-Alvo:** As Debêntures serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. Portanto, a Oferta prescindirá de análise prévia da CVM. **(i) Depósito para Distribuição e Negociação:** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Observado o disposto no artigo 86, inciso I da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas no mercado secundário (a) entre Investidores Qualificados após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta; e (b) entre o público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. **(j) Destinação dos Recursos das Debêntures Incentivadas:** As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série serão emitidas nos termos do artigo 2° da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), e do Decreto n° 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, tendo em vista o enquadramento dos Projetos (conforme definidos abaixo) como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio: **(a)** da Portaria do MME nº 113/SNPGB/MME, de 27 de novembro de 2023 ("Portaria MME 113"), a qual foi publicada no Diário Oficial da União ("DOU") em 30 de novembro de 2023, referente ao Projeto de Desenvolvimento do Complexo Azulão (Exploração e Produção) (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); **(b)** da Portaria do MME nº 321/SPE/MME, de 25 de outubro de 2019 ("Portaria MME 321"), a qual foi publicada no DOU em 29 de outubro de 2019, referente ao Projeto Azulão Jaguatirica (conforme a ser definido na Escritura de Emissão; **(c)** da Portaria nº 669/GM/MME, de 25 de julho de 2022 ("Portaria MME 669 Original"), a qual foi publicada no DOU em 26 de julho de 2022, conforme alterada pelo Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL") nº 2.601, de 06 de julho de 2023 ("Despacho ANEEL 2.601" e, quando em conjunto da Portaria MME 669 Original, "Portaria MME 669"), o qual foi publicado no DOU em 07 de julho de 2023, referente ao Projeto UTE Azulão I (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); **(d)** das Portarias **(d.i)** nº 2.606/SNTEP/MME, de 26 de setembro de 2023 ("Portaria MME 2.606"), a qual foi publicada no DOU em 04 de outubro de 2023; e **(d.ii)** nº 2.607/SNTEP/MME, de 26 de setembro de 2023 ("Portaria MME 2.607"), a qual foi publicada no DOU em 04 de outubro de 2023, referentes ao Projeto UTE Azulão II (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); **(f)** da Portaria nº 109/SNPGB/MME, de 27 de novembro de 2023 ("Portaria MME 109"), a qual foi publicada no DOU em 28 de novembro de 2023, referente ao Projeto Parnaíba SSLNG (conforme a ser definido na Escritura de Emissão); **(g)** das Portarias **(g.i)** nº 897/SPE/MME, de 31 de agosto de 2021 ("Portaria MME 897"), a qual foi publicada no DOU em 1º de setembro de 2021; **(g.ii)** nº 898/SPE/MME, de 31 de agosto de 2021 ("Portaria MME 898"), a qual foi publicada no DOU em 1º de setembro de 2021; **(g.iii)** nº 900/SPE/MME, de 31 de agosto de 2021 ("Portaria MME 900"), a qual foi publicada no DOU em 02 de setembro de 2021; **(g.iv)** nº 901/SPE/MME, de 1º de setembro de 2021 ("Portaria MME 901"), a qual foi publicada no DOU em 02 de setembro de 2021; **(g.v)** nº 902/SPE/MME, de 1º de setembro de 2021 ("Portaria MME 902"), a qual foi publicada no DOU em 02 de setembro de 2021; e **(g.vii)** nº 903/SPE/MME, de 1º de setembro de 2021 ("Portaria MME 903"), a qual foi publicada no DOU em 02 de setembro de 2021, referentes ao Projeto Futura (conforme a ser definido na Escritura de Emissão). Quando em conjunto **(i)** a Portaria MME 113, a Portaria MME 321, a Portaria MME 669, a Portaria MME 2.606, a Portaria MME 2.607, a Portaria MME 109, a Portaria MME 897, a Portaria MME 898, a Portaria MME 900, a Portaria MME 901, a Portaria MME 902 e a Portaria MME 903, significam "Portarias"; **(ii)** quando em conjunto, o Projeto de Desenvolvimento do Complexo Azulão (Exploração e Produção), o Projeto Azulão Jaguatirica, o Projeto UTE Azulão I, o Projeto UTE Azulão II, o Projeto Parnaíba SSLNG e o Projeto Futura significam "Projetos". Neste sentido, a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da colocação das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, serão utilizados para (i) o reembolso de gastos e despesas pela capitalização de subsidiárias do Projeto Futura; e (ii) o reembolso de gastos e despesas, custeio de gastos e despesas relacionados a investimentos no Projeto Parnaíba SSLNG, no Projeto Azulão Jaguatirica, no Projeto de Desenvolvimento do Complexo Azulão (Exploração e Produção), no Projeto UTE Azulão I e no Projeto UTE Azulão II, sendo certo que todos os projetos foram considerados como prioritários pelo Ministério de Minas de Energia, nos termos das respectivas Portarias. **(k) Destinação dos Recursos das Debêntures Institucionais:** A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da colocação das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série, serão utilizados para otimização da estrutura de capital da Companhia, incluindo alongamento de dívidas (*liability management*). **(l) Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*)**: Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem recebimento de reservas, para a verificação da demanda pelas Debêntures da respectiva Série, para a definição (i) da quantidade de Séries a serem emitidas, sendo certo que (i.a.) as Debêntures da Segunda Série deverão ser necessariamente emitidas, observado, em qualquer hipótese, o Montante Mínimo das Debêntures Incentivadas e o Montante Mínimo das Debêntures da Segunda Série; e (i.b) as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Terceira Série e/ou as Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, poderá(ão) não ser emitida(s); (ii) da quantidade de total de Debêntures alocadas em cada uma das Séries, observados o Montante Mínimo das Debêntures Incentivadas e o Montante Mínimo das Debêntures Segunda Série; (iii) do Valor Total da Emissão, considerando o eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, observados o Montante Mínimo das Debêntures Incentivadas e o Montante Mínimo das Debêntures da Segunda Série; e (iv) da taxa definitiva da Remuneração (conforme definida abaixo) da respectiva Série ("Procedimento de *Bookbuilding*"). **(m) Preço de Subscrição e Integralização:** O preço de subscrição de cada uma das Debêntures, na Primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo) da respectiva Série, será correspondente ao Valor Nominal Unitário, e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização de cada respectiva Série será correspondente ao Valor Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) para as Debêntures Incentivadas ou o Valor Nominal Unitário para as Debêntures Institucionais, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série até a data da sua efetiva subscrição e integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores, em comum acordo, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de uma mesma Série, subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização (conforme definida abaixo). **(n) Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "Primeira Data de Integralização" de cada respectiva Série, para fins da Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato de subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, dentro do prazo de distribuição, e de acordo com os procedimentos da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição, sendo a liquidação realizada por meio da B3, podendo haver ágio ou deságio, nos termos do item (m) acima. **(o) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da respectiva Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o vencimento: (i) das Debêntures da Primeira Série ocorrerá em 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"); (ii) das Debêntures da Segunda Série ocorrerá em 15 (quinze) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Segunda Série"); (iii) das Debêntures da Terceira Série ocorrerá em 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Terceira Série"); e (iv) das Debêntures da Quarta Série ocorrerá em 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Quarta Série", e, quando indistintamente e em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série, Data de Vencimento da Segunda Série e Data de Vencimento da Terceira Série, "Data de Vencimento"). **(p) Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo escriturador das Debêntures ("Escriturador"). Adicionalmente, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, será expedido extrato em nome do Debenturista que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(q) Conversibilidade e Permutabilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza. **(r) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos seus titulares, nem especificarão bens para garantir eventual execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures. **(s) Garantias:** As Debêntures não contarão com nenhum tipo de garantia. **(t) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Incentivadas, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures Incentivadas da Série em questão, até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Incentivadas, conforme o caso ("Valor Nominal Atualizado"), calculado de forma *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo) ao ano, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Institucionais não será atualizado monetariamente. **(u) Remuneração das Debêntures: (i) Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, equivalente ao maior entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033 baseada na cotação indicativa divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração da Primeira Série"). A Remuneração da Primeira Série incidirão sobre o Valor Nominal Atualizado a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou, respectivamente, da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, conforme o caso, exclusive, que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo) da Primeira Série, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. **(ii) Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, equivalente ao maior entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração da Segunda Série"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. A Remuneração da Segunda Série incidirão sobre o Valor Nominal Atualizado a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou, respectivamente, da Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, conforme o caso, exclusive, que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização da Segunda Série, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. **(iii) Remuneração das Debêntures da Terceira Série**: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa, a ser apurado no Procedimento de *Bookbuilding,* limitada ao percentual equivalente a 1,0000% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, ou Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração da Terceira Série subsequente (exclusive), que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização da Terceira Série ("Remuneração da Terceira Série"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. **(iv) Remuneração das Debêntures da Quarta Série**: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa, a ser apurado no Procedimento de *Bookbuilding,* limitado ao percentual equivalente a 1,1500% (um inteiro e mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Quarta Série, ou Data de Pagamento da Remuneração da Quarta Série imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração da Quarta Série subsequente (exclusive), que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização da Quarta Série ("Remuneração da Quarta Série" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, "Remuneração"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. **(v) Período de Capitalização**: Para fins da Escritura de Emissão, "Período de Capitalização" significará: (i) no caso do primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Primeira Data de Integralização da respectiva Série (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série (exclusive); e (ii) no caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data do Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série subsequente (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até as respectivas Datas de Vencimento, conforme o caso. **(v) Pagamento da Remuneração:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures de cada Série ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures de cada Série, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga nos meses de abril e outubro de cada ano, conforme datas a serem indicadas na Escritura de Emissão, sem carência, a partir da Data de Emissão, sendo certo que: (i) o primeiro pagamento da Remuneração será realizado em 15 de outubro de 2024; e (ii) os demais pagamentos da Remuneração ocorrerão sucessivamente, sendo o último pagamento realizado na respectiva Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). **(w) Amortização das Debêntures.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures de cada Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures de cada Série, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, (i) o saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 96º (nonagésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2032 e o último na Data de Vencimento da Primeira Série; (ii) o saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 156º (centésimo quinquagésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2037 e o último na Data de Vencimento da Segunda Série; (iii) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento da Terceira Série; e (iv) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 72º (septuagésimo segundo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2030 e o último na Data de Vencimento da Quarta Série. **(x) Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária facultativa. **(y) Resgate Antecipado Facultativo Total.** A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures de cada Série ("Resgate Antecipado Facultativo Total") (i) em relação às Debêntures Incentivadas, desde que **(a)** observados os termos do artigo 1°, §1°, inciso II, da Lei 12.431, e da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor ("Resolução CMN 4.751") e demais regulamentações aplicáveis e que venham a ser editadas posteriormente; bem como o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures Incentivadas, conforme o caso (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis); ou **(b)** durante a vigência da Emissão e até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série e/ou Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, ocorra quaisquer das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão relacionadas à perda do benefício tributário previsto na Lei 12.431 e a Emissora opte por realizar o resgate antecipado das Debêntures; (ii) a partir de 16 de abril de 2026, inclusive, no que se refere às Debêntures da Terceira Série; e (iii) a partir de 16 de abril de 2027, inclusive, no que se refere às Debêntures da Quarta Série. Para as Debêntures Incentivadas, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao valor indicado no item (1) ou no item (2) a seguir, dos dois o maior: (1) Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da respectiva Remuneração aplicável à respectiva Série, calculada, *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série e/ou às Debêntures da Segunda Série; ou (2) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou e das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e da respectiva Remuneração aplicável à respectiva Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com *duration* equivalente à *duration* remanescente das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, e a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Série e/ou às Debêntures da Segunda Série. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, os Debenturistas das referidas Séries farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração da respectiva Série, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série ou a Data de Pagamento da Remuneração da Série em questão imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série e/ou da Quarta Série (exclusive), conforme o caso, e, ainda, acrescido de prêmio de resgate, calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da Terceira Série e/ou da Quarta Série, conforme o caso, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série e/ou da Quarta Série (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Terceira e/ou Quarta Série (exclusive), de acordo com a metodologia de cálculo a ser prevista na Escritura de Emissão. Os demais termos de condições do Resgate Antecipado Facultativo Total estarão previstos na Escritura de Emissão. **(z) Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor (i) após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), inclusive, nos termos do artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 12.431, no que se refere às Debêntures Incentivadas; e (ii) a qualquer momento, no que se refere às Debêntures Institucionais, observado, em ambos os casos, o disposto no artigo 55, parágrafo 3°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao respectivo Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras previstas na Resolução da CVM n° 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos acima poderão, a critério da Companhia, (i) ser canceladas a qualquer momento no que diz respeito às Debêntures Institucionais e, no caso das Debêntures Incentivadas, desde que legalmente permitido pela regulamentação aplicável, ser canceladas, observado o disposto no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da respectiva Série. **(aa) Oferta de Resgate Antecipado Facultativa**. A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade (i) das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, desde que observados os termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e desde que se observem: (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), conforme o caso; e (b) o disposto no inciso II do artigo 1°, §1°, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais regulamentações aplicáveis e que venham a ser editadas posteriormente; e/

ou (ii) das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, sem a necessidade de qualquer permissão ou regulamento prévio, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (desde que, no caso das Debêntures Incentivadas, permitido pela legislação em vigor), que será endereçada a todos os Debenturistas das respectivas Séries, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas das Séries em questão, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da respectiva Série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativa"). O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado Facultativa será equivalente ao Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, ou o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, objeto de resgate, acrescido da Remuneração da Série em questão, calculada *pro rata temporis,* a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série ou da Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, e de eventual prêmio que tenha sido oferecido pela Companhia. Os demais termos de condições da Oferta de Resgate Antecipado Facultativa estarão previstos na Escritura de Emissão. **(bb) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia (i) com relação àquelas que estejam custodiadas eletronicamente pela B3, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Companhia ou, conforme o caso, (b) de acordo com os procedimentos adotados pelo Escriturador. **(cc) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja considerado um Dia Útil nos termos da Escritura de Emissão, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para os fins da Escritura de Emissão, considerar-se-á "Dia Útil" com relação a obrigações pecuniárias, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional, ou ainda, com relação a obrigações não pecuniárias, qualquer dia, exceto quando não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **(dd) Encargos Moratórios**: Sem prejuízo da Remuneração e da Atualização Monetária, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). **(ee) Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada das Debêntures. **(ff) Agência de Classificação de Risco:** Será contratada uma agência de classificação de risco, dentre a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., Moody's América Latina Ltda. ou Fitch Ratings Brasil Ltda., para atribuir rating para as Debêntures, sendo certo que a Companhia deverá: **(a)** manter atualizado o relatório de avaliação (*rating*) das Debêntures, com periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de elaboração do primeiro ou último relatório, conforme o caso, bem como dar ampla divulgação de tal avaliação ao mercado; **(b)** assegurar que sejam entregues ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco em até 5 (cinco) Dias Úteis após sua elaboração; e **(c)** em até 1 (um) Dia Útil da ocorrência do evento, comunicar ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco das Debêntures. **(gg) Vencimento Antecipado:** As Debêntures terão seu vencimento antecipado (automático ou não automático) considerado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **(ii)** a contratação, pela Companhia, de financiamento no valor total de até R$ 660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais) junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com prazo de duração de 15 (quinze) anos, para a implementação do Projeto Parnaíba SSLNG ("Financiamento SSLNG"); **(iii)** a contratação de fiança bancária, pela Companhia, no valor total de até R$ 660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais) para os fins do Financiamento SSNLG ("Fiança SSLNG"); **(iv)** Autorizar a diretoria e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta reunião, assim como representar a Companhia junto às entidades participantes da Emissão, da Oferta, do Financiamento SSLNG e da Fiança SSLNG, incluindo, mas não se limitando a (a) negociar e celebrar todos os documentos da Oferta e seus eventuais aditamentos, incluindo a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, assim como praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo representá-la perante quaisquer entidades públicas ou privadas com o fim de obtenção do registro da Oferta, incluindo os eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição; (b) contratar os Coordenadores, bem como os demais prestadores de serviços inerentes à Emissão, à Oferta e às Debêntures incluindo, sem limitação, o agente fiduciário, a instituição financeira para atuar como Escriturador, a instituição financeira para atuar como banco liquidante das Debêntures, a agência de classificação de risco, os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures e os assessores legais, e (c) adotar, junto a órgãos governamentais, entidades públicas ou privadas, todas as medidas necessárias à obtenção dos registros inerentes à Emissão, a Oferta e às Debêntures, do Financiamento SSLNG e da Fiança SSLNG; e **(v)** Ratificar os atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1° da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração da Eneva S.A., realizada em 11 de abril de 2024, às 10:00h, lavrada em livro próprio e assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.* Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024. **Thiago Freitas -** Secretário.

PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO FORO CENTRAL
JUÍZO DA 51ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - SALAS 309, 311, 313 - C - CASTELO, RIO DE JANEIRO – RJ
C.E.P.: 20020-903 - Tel.: (21) 3133-3779 -
E-mail: cap51vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO JUDICIAL NA FORMA ELETRÔNICA (ON-LINE), COM PRAZO DE 05 DIAS PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S), EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL proposta por CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS SAMUEL MORSE E GRAHAM BELL em face de SG314 PARTICIPAÇÕES LTDA, nos autos do PROCESSO Nº 0036259-59.2018.8.19.0001, NA FORMA ABAIXO: O(A) Doutor(a) **MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS** - Juiz Titular da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital de Alienação em Leilão Judicial na forma eletrônica, com prazo de 05 (cinco) dias, a todos os interessados e em especial ao(s) Executado(s), que será realizado o público leilão eletrônico pelo Leiloeiro Público **SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO**, matriculado na JUCERJA sob o nº 150, com escritório na Rua Dom Gerardo, 63, Sala 711, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20090-030; Telefones: (21) 99315-4063, (21) 99670-6366, (21) 98577-7550, onde: O **Primeiro Leilão** para venda por valor igual ou superior a avaliação será no dia **29/04/2024 às 12h**, e não havendo lances no primeiro leilão, o **Segundo Leilão** para venda pela melhor oferta será no dia **02/05/2024 às 12h,** onde o lanço inicial será por valor igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, sendo certo que os lances serão realizados exclusivamente através do portal do site do leiloeiro: www.sergiorepresasleiloes.com.br, e as propostas para arrematação de forma parcelada serão recebidas exclusivamente através do e-mail sergiorepresas@gmail.com. Cientes os interessados que não havendo expediente forense nas datas designadas, o leilão será reagendado no site e realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. **DO(S) BEM(NS) OBJETO DO LEILÃO:** Conforme Avaliação Indireta no index. 296/297: **APARTAMENTO Nº 907, BLOCO A, SITUADO NA RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 314, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ. MATRICULADO NO 10º OFÍCIO DO RGI SOB O Nº 42.632, E INSCRITO NA PREFEITURA SOB O Nº 1.254.586-9 E CL Nº 06638-1. POSSUI 66M² DE ÁREA EDIFICADA E A FRAÇÃO IDEAL DE 0,004388 DO TERRENO.** DESCRIÇÃO: PRÉDIO: O Edifício possui 12(doze) andares, 06 (seis) apartamentos por andar, play, salão de festas, três elevadores (dois sociais e um de serviço), portaria 24hs, construção do ano de 1998. Imóvel: O imóvel possui área edificada de 66m2, conforme disposto no cadastro do imóvel - IPTU de 2023, e direito a uma vaga de garagem, conforme descrito no RGI. Dois quartos, conforme informado pelo porteiro Maicon. DAS CONFRONTAÇÕES E DIVISAS: Constituído pelos lotes 12 e 13 da quadra A, do PA 29.672 e 9.026, situados a 138,50m e 169,78m do nº 256 da rua Barão de Mesquita, limitando com a rua Projetada A, por onde também fazem testada e pela qual distam 318,34m e 349,62m da esquina da rua Projetada A com o alinhamento ímpar da Av. Maracanã, esquina está distante 69,30m da divisa dos fundos da casa XVI da vila nº 45 da rua Babilônia, medindo o lote 12, 31,28m de frente e fundos por 49,00m em ambos os lados, confrontando, nos fundos com a Rua Projetada A, à direita, com o lote 13 e, à esquerda, com o lote 11, da Imobiliária Nova York S/A; e o lote 13, 31,28m de frente, 31,28m nos fundos, em duas medições de 29,28m, em reta, mais 2,00m, porção de um curva subordinada a um raio de 6,00m, que concorda o alinhamento da Rua Projetada A com o da Avenida Maracanã, 48,70m à direita e 49,00m a esquerda, confrontando, nos fundos, com a rua Projetada A, à esquerda, com o lote 12 e, à direita, com o lote 14 da imobiliária Nova York S/A. **DO VALOR DA AVALIAÇÃO**: Assim, ante as pesquisas levadas a efeito na região através do site imobiliários ZAP Imóveis para tomada de preço de imóveis semelhantes ao avaliando, considerando-se a sua localização, dimensões, padrão do logradouro e idade, foi avaliado o imóvel objeto de leilão em 06 de outubro de 2023 no valor de **R$ 485.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)**, correspondentes a 141.937,27 UFIR. **DOS DÉBITOS SOBRE O IMÓVEL:** Cientes os interessados que conforme Certidão Enfiteutica atualizada em 05/04/2024 constam débitos de IPTU no valor total aproximado de R$ 1.529,60 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Que conforme certidão de 05/08/2024 não constam Débitos de FUNESBOM. Que conforme planilha de débitos de condomínio fornecida em 08/04/2024, constam débitos no valor de R$ 102.454,63 (Cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Cientes os interessados que todos os débitos acima apresentados, deverão ser atualizados até o ato do leilão. **OBSERVAÇÕES NA MATRÍCULA DO IMÓVEL PERANTE O RGI:** Cientes os interessados do seguinte: Que no R-7 consta Promessa de Venda em favor da empresa Erevan Engenharia S/A., contudo, foi informado pela empresa Erevan Engenharia S/A. no index. 06 nos embargos nº 0184486-54.2019.8.19.0001 o seguinte: *"...a Promessa de Venda e Compra firmada entre a CIMA e a EREVAN não se concretizou, sendo que o imóvel objeto da matrícula 42.632 nunca chegou a ser transferido, de fato ou de direito, à EREVAN..."*. Que conforme se vê por meio do R-18 resta demonstrada a cadeia dominial do imóvel, onde houve a TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL em favor da executada. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROCESSO:** Ciente os interessados do seguinte: Que a executada foi citada da Execução conforme index. 126. Que no index. 225 consta deferimento da penhora. Que foi lavrado o Termo de Penhora no index. 258/259. Que o executado se manifestou concordando com a avaliação no index. 306. Que a avaliação foi homologada no index. 367. **DOS LANCES ELETRÔNICO (ONLINE): 1.** Serão realizados de acordo com as datas e horários previstos no presente edital, sendo certo que os horários considerados neste edital serão sempre o fuso horário de Brasília/DF; **2.** Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica (Online), deverão efetuar o cadastro e ofertar seus lances online exclusivamente através do site do Leiloeiro Público Oficial, pelo seguinte sítio eletrônico: ***www.sergiorepresasleiloes.com.br;*** **3.** Os interessados deverão se cadastrar previamente no site ***www.sergiorepresasleiloes.com.br***, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará os documentos requeridos e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico; **4.** Somente serão confirmados os cadastros pela internet, após o obrigatório envio das cópias dos documentos a seguir transcritos: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, enviar uma foto de rosto (selfie) segurando o documento de identidade aberto (frente e verso), e se for casado(a), anexar ainda a Certidão de Casamento e Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG, CPF e enviar uma foto de rosto (selfie) segurando o documento de identidade aberto (frente e verso) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva, bem como procuração com poderes para atuar no leilão destes autos, e demais documentos que se fizerem necessários. **5.** A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. **6.** Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. **7.** Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital. **DAS ADVERTÊNCIAS: 1 -** Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Senhor Oficial de Justiça (art. 889 do CPC). **2 –** Se Houver: O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, os promitentes vendedores, promitentes compradores, os usufrutuários, o coproprietário de bem indivisível, bem como o próprio Executado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC). **3 –** As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. **4 -** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras. **5.** Havendo arrematação do bem, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., podendo ainda, ser a mesma enviada pelo leiloeiro ao arrematante. **5.1**. O arrematante pagará diretamente ao Sr. Leiloeiro o valor de sua comissão, bem como as despesas realizadas para a realização do Leilão, através de depósito bancário (DOC ou TED) em sua conta corrente ou na conta de seu Preposto indicado, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas do término do Leilão. **5.2.** A conta corrente para a realização do depósito será informada pelo Sr. Leiloeiro ao arrematante através e-mail ou através de contato telefônico. **5.3.** Decorrido o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **5.4 -** Se o arrematante não honrar com o pagamento referido no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897 do CPC), aplicando-se lhe multa, o qual se reverterá em favor do credor, e responderá ainda, pelas despesas processuais respectivas, bem como pela comissão e despesas do leiloeiro. **6 - Assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado. (art. 903 do CPC). 7 -** Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **8 –** Na forma do § 1º do Art. 843 do CPC, tratando-se de bem indivisível, é reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado, se houver, a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **9.** Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será reagendado no site e realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: 1. À Vista:** Feito o leilão, o valor apurado será depositado imediatamente e colocado à disposição do Juízo, sujeito as penas da lei, na forma do artigo 892 do CPC. **2.** O valor da comissão do leiloeiro deverá, no caso de arrematação, ser pago imediatamente e diretamente a ele pelo arrematante. **2.1.** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5%, que será devido nos casos de arrematação ou adjudicação, o qual não está incluso no montante do lance. **2.2.** Será devido ao Leiloeiro o reembolso integral das despesas adiantadas para a realização do leilão, que serão deduzidas do produto da arrematação, ou no caso de arrematação pelo exequente na forma do artigo 892, §2º e §3º, do CPC, fica o exequente ciente que deverá depositar imediatamente na conta corrente do Leiloeiro o valor das despesas realizadas no leilão. **3.** Outrossim, na hipótese de sustação do leilão por remissão da dívida ou por acordo entre as partes, será devida a comissão ao Leiloeiro, na forma do Art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ nº 236 de 13 de julho de 2016, com reembolso integral das despesas adiantadas para sua realização. **4.** Caso haja interessados em participar do leilão através de oferecimento de lances para pagamento parcelado, poderá apresentar ao Leiloeiro a proposta de aquisição do bem, sempre antes do início de cada leilão, por escrito, preferencialmente através do e-mail sergiorepresas@gmail.com, na forma do Art. 895 do CPC e seguintes, e não havendo lances on-line para pagamento a vista, a proposta parcelada de maior valor, com maior valor de entrada e menor quantidade de parcelas será declarada como lance vencedor, devendo o arrematante no prazo de até 24 horas efetuar o pagamento referente ao valor da entrada mediante guia judicial, sendo certo, que o início do pagamento das parcelas para quitação do saldo remanescente, será após trinta dias o pagamento do valor da entrada, em parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas, depositando-as em conta-judicial à disposição do Juízo deste processo (CPC, art. 895, § 1º, 2º), sendo certo, que o próprio imóvel servirá como garantia na forma de hipoteca judicial (CPC, art. 895, § 1º). **5**. Ciente os interessados que a proposta de pagamento do lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, inciso II, § 7º, do CPC). **6. Cientes os interessados que o imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos, na forma do Art. 130 § Único do CTN, c/c §1º do art. 908 do CPC. 7.** Cientes os interessados que ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, e ainda, que partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo. Ficando o(s) Executado(s) intimado(s) por intermédio deste Edital da hasta pública, se não for(em) encontrado(s), na forma do art. 889 do NCPC. O edital se encontra disponibilizado e publicado no site do leiloeiro e nos autos deste processo. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024. E eu, Karla Cristina de Jesus Vilhena Palhares Freire - Mat. 01-30922 - Titular de Cartório, o fiz datilografar e subscrevo. (ass.) **MM. Dra. MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS** - Juíza Titular.

Poli Angels está no Web Summit, no Rio

A Poli Angels, grupo de investidores anjo criado por ex-alunos da Escola Politécnica (USP), está na edição 2024 do Web Summit, um dos maiores eventos de tecnologia do mundo, que começou dia 15 e acontece até esta quinta-feira, no Rio de Janeiro, no Riocentro.

Além da participação dos seus diretores e associados, cinco das startups investidas pela Poli Angels estão com estandes no espaço expositivo. Elas compõem o portfólio da empresa que já investiu mais de R$ 15 milhões em 30 startups, cujo valor de mercado supera os R$ 500 milhões. Seus associados são investidores e investidoras experientes, referência em seus mercados de atuação, que atuam como mentores e conselheiros das startups investidas.

"O Web Summit gera networking e bons negócios. Uma das nossas maiores expectativas é ter a oportunidade de conhecer startups inovadoras e que podem receber investimentos dos nossos associados neste ano", conta Rubens Approbato, presidente da Poli Angels. "Estou convicto de que o evento traga grandes insights e novidades para o ecossistema de empreendedorismo e inovação", complementa Ricardo Oliveira, vice-presidente de Operações da Poli Angels.

Startups

A Jade Autism, que ganhou a competição de startups do evento em 2023, concorrendo com outras 974 empresas, mostra sua solução inédita de promoção da educação inclusiva por meio da tecnologia, que possibilita que escolas, professores e educadores tenham uma abordagem individualizada para apoiar crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neuro diversidades.

Reconhecida em premiações como Startup Awards e Bossa Awards, a Guia da Alma está mostrando como está ajudando mais de 200 empresas do Brasil a cuidarem da saúde mental de seus colaboradores por meio de uma plataforma que oferece terapias online.

A Môveu, startup de móveis personalizados, apresenta a sua trajetória de sucesso, que já inclui mais de 350 mil móveis vendidos apostando em tecnologia e uma experiência única que permite a pessoas e empresas criarem móveis exclusivos, personalizando itens como cor, dimensões e estilo.

A Mais Vivida, uma startup que oferece aulas para pessoas idosas aprenderem mais sobre a internet e a tecnologia. Ela está presente no Websummit 2024 com uma palestra sobre "Longevidade e cultura do agora: planejando o amanhã em uma geração obcecada pelo hoje".

Já a Lamego, é a startup que criou uma plataforma de crowdwork onde reúne em um só lugar todas as soluções de marketing digital para sua empresa. A Poli Angels mantém um canal permanente para receber inscrições de startups que estão em busca de investimentos, que pode ser acessado pelo site http://www.poliangels.com.br/inscricao.

VÔLEI BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

CNPJ Nº 34.046.722/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores, em atendimento aos dispositivos legais vigentes, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório da administração, as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes, referentes às atividades da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. ***PERFORMANCE* DO VOLEIBOL: Relatório 2023 – Palavra do Presidente:** Em 2023 vivemos um ano pré-olímpico que ficou marcado pela despedida do presidente da CBV, Walter Pitombo Laranjeiras, o Toroca, e da campeã olímpica Walewska. Os dois tiveram uma vida dedicada ao esporte e marcaram seus nomes no vôlei brasileiro. Perdemos dois líderes, mas seus legados jamais serão esquecidos. Os resultados vieram e conseguimos a classificação das seleções feminina e masculina para Paris 2024. Na praia, a dupla Duda/Ana Patrícia garantiu a prata no Campeonato Mundial e a liderança do Circuito Mundial. Em 2023, o Brasil conquistou 31 medalhas no Circuito Mundial (12 de ouro, 8 de prata e 11 de bronze). Nos Jogos Pan-Americanos, uma campanha histórica, com as medalhas de ouro de Duda/Ana Patrícia, André/George e da seleção masculina e a prata de uma renovada seleção feminina. Estamos focados em 2024, mas sem deixar de lado a formação de futuras gerações para os próximos ciclos olímpicos. Nossa seleção sub-21 feminina foi bronze no Mundial da categoria e as duas seleções sub-17 chegaram à final do Sul-Americano e se classificaram para os Mundiais de 2024. Na praia, o Brasil realizou três camps de treinamento para atletas até 21 anos e oito peneiras para observação de jovens até 17 anos. Fora de quadra, a CBV manteve um resultado de excelência. Inauguramos uma sede própria, colorida e funcional na Barra da Tijuca. Tivemos a eleição de Gustavo Toroca, um profissional capacitado com forte ligação com o voleibol, como vice-presidente da CBV. Também assinamos a participação no Pacto Global da ONU, nos comprometendo com princípios universais em áreas como direitos humanos, meio ambiente e anticorrupção. Criamos o nosso Comitê de Ética, recebemos o Certificado de Empresa Cidadã e fizemos uma campanha de conscientização dos atletas para o uso das redes sociais. O vôlei brasileiro teve produtos licenciados em sua própria loja *online*, criamos o *tour* virtual do Centro de Treinamento, em Saquarema, e o Cravada, *fantasy game* da Superliga 1XBET, chegou à segunda edição. E novamente tivemos as duas finais da nossa principal competição de clubes transmitidas em TV aberta para todo o Brasil. Para alcançar tantas conquistas, a CBV contou com a chegada de novos parceiros como a BET7K, a Ortobom, Fuel e o Centro Universitário IESB. O apoio das Federações Estaduais, pilares da nossa entidade, foi fundamental, assim como do Banco do Brasil, patrocinador oficial do voleibol brasileiro, e de parceiros como GOL, Mikasa, Unicesumar, Riachuelo, EY, CBC e Nsports. Seguimos com o trabalho em conjunto fundamental com o Comitê Olímpico do Brasil (COB). Para finalizar, agradecemos o talento, a dedicação ímpar de nossos atletas, colaboradores e integrantes das comissões técnicas. **GESTÃO E ESG: Nova Sede Barra:** O ano de 2023 da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) foi marcado pela inauguração da sua nova sede. Pela primeira vez na história, a CBV tem uma sede própria, colorida e funcional. Localizada na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, tem como destaque um mosaico que relembra todas as participações olímpicas do vôlei de quadra e de praia, e títulos mundiais de base. Também foram homenageados os técnicos olímpicos e os brasileiros que integram o Hall da Fama do Voleibol. A nova sede recebeu o nome de Presidente Walter Pitombo Laranjeiras, o Toroca. **Eleição Vice-Presidente:** Gustavo Toroca foi eleito vice-presidente da CBV durante a Assembleia Geral Eleitoral que aconteceu no final de outubro e foi convocada para completar o mandato que se encerra em 2025. Ele é formado em Direito e Administração. Atual presidente da Federação Alagoana de Voleibol, é filho do ex-presidente Toroca e atuou no setor público, como Secretário da Indústria, Comércio e Agricultura da Prefeitura de Maceió. Gustavo é também empresário e ex-atleta de vôlei de quadra. **Pacto Global:** Em novembro de 2023, a CBV assinou a sua entrada no Pacto Global da ONU, se comprometendo com os dez princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. A CBV é a segunda confederação esportiva brasileira a ser admitida no grupo, que reúne mais de 18 mil integrantes em todo o mundo. **ESG:** Durante o ano de 2023 realizamos ações em todos os eixos de ESG, com destaque especial a Adesão ao Pacto Global da ONU, de modo a afirmar ainda mais as ações ESG dentro do planejamento estratégico da CBV. Abaixo destacaremos as ações em cada um deles. **• Eixo Ambiental:** Nas competições de voleibol de praia, foram realizadas ações de reciclagem do lixo produzido através de cooperativas locais, mutirão de limpeza das áreas próximas às arenas, plantio de mudas de vegetação nativa em áreas de preservação ambiental, e, principalmente, todas as etapas foram neutras em emissão de carbono. Além disso, podemos destacar que não há mais utilização de copos plásticos em nosso escritório. Com tais ações e medidas, conseguimos atingir alguns temas relevantes, como mudanças climáticas, Biodiversidade e serviços ecossistêmicos, Economia circular e gestão de resíduos, e por fim, Gestão ambiental e prevenção da poluição. **• Eixo Social:** Nossas ações e medidas vinculadas ao Eixo Social foram realizadas tanto com o público interno (colaboradores, atletas), quanto com os *stakeholders* externos à CBV (gestores de federações estaduais e fãs) e estas foram variadas, de forma a contemplar temas como: Direitos humanos; Diversidade, Equidade e inclusão; Relações e práticas de trabalho; e Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor. **- Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade** – CBV: Pela primeira vez na história do voleibol brasileiro, uma mulher assume o comando de uma seleção brasileira de vôlei. A ex-jogadora Fofão assumiu o cargo de treinadora da seleção sub-17 feminina de vôlei, que este ano disputou o Sul-Americano em busca de uma vaga no Mundial de 2024. Além disso, realizamos uma palestra para os colaboradores durante o mês da Diversidade que teve como foco o Assédio em organizações. **- Fundo Especial de Apoio aos Atletas:** Trata-se de uma conta aberta pela CBV, creditada com recursos oriundos da cobrança de taxa sobre as transferências internacionais de atletas. O Fundo visa apoiar e dar suporte financeiro aos principais protagonistas do voleibol, os atletas, nas seguintes áreas: Apoio Médico; Apoio à Mãe Atleta; Taxas e Inadimplência; e Auxílio-Doença Grave. Diversos atletas foram beneficiados no ano de 2023, a iniciativa rendeu à CBV o segundo lugar no prêmio Sou do Esporte em melhores práticas de inovação. **- Programa Jornada das Estrelas (Transição de carreira/capacitação):** O Programa tem como objetivo fomentar a educação e apoiar a capacitação e especialização dos *stakeholders* da CBV, oferecendo oportunidades de acesso à educação por meio de bolsas de estudo para cursos EAD de Graduação e Pós-Graduação da Unicesumar. Podem participar, desde que estejam enquadrados nos critérios estabelecidos, os seguintes segmentos: Atletas de Voleibol de Quadra e de Praia; Treinadores de Voleibol de Quadra e da Praia; Gestores das Federações Estaduais que sejam filiadas à CBV; Colaboradores da CBV; Árbitros e Apontadores da COBRAV/CBV. Diversas pessoas foram beneficiadas no ano de 2023. - Implementação da nova Política de Cargos, Salários e Carreiras da CBV, garantindo tratamento igual a todos os colaboradores, sem qualquer tipo de distinção. - Visita de atletas da seleção adulta em hospital durante o Sul-Americano realizado em Recife/PE; - No Pré-Olímpico, disputado no Maracanãzinho/RJ, foi promovida uma campanha de orientação sobre doação de órgãos e tecidos, em parceria o RJ Transplantes, órgão da Secretaria Estadual de Saúde. Além disso, crianças transplantadas entraram em quadra com os jogadores da seleção brasileira. - No mês de outubro tivemos uma palestra para todas as colaboradoras da CBV acerca do câncer de mama, esta iniciativa foi baseada no Outubro Rosa. - E durante o mês de novembro o câncer de próstata foi colocado em pauta para todos os colaboradores da CBV, os quais tiveram uma palestra que elencou os cuidados necessários para a prevenção da doença. **• Eixo Governança:** Este eixo contou com diversas ações e medidas que incluíram todos os temas, os quais são: Governança corporativa; Conduta empresarial; Práticas de controle e gestão; e Transparência na gestão. - Palestras sobre integridade e ética do esporte x apostas e manipulação de resultados: Foram realizadas 2 palestras sobre Integridade e Ética do Esporte x Apostas e Manipulação de Resultados. A iniciativa fez parte de uma série de ações preventivas da CBV para alertar sobre os riscos e combater qualquer prática ilícita ou antiética no esporte. A primeira palestra foi realizada no dia 26 de maio de 2023, no CDV - Saquarema, e contou com a participação de mais de 150 pessoas, entre elas os atletas das seleções brasileiras adulta feminina e masculina, sub-21 feminina, sub-19 feminina e masculina, sub-17 masculina, e as respectivas comissões técnicas, além da dupla de vôlei de praia Bárbara Seixas e Carol Solberg. A segunda palestra foi realizada no dia 23 de junho de 2023, em Cuiabá, durante a 5ª Etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia e contou com a participação de mais de 120 pessoas, entre atletas e integrantes das comissões técnicas que participaram da etapa. - Realização do remapeamento dos riscos e controles internos de áreas-chave; - Implementação do Canal de Denúncias da CBV; - Implementação do Código de Conduta Ética da CBV; - Eleição do novo Comitê de Ética da CBV: Órgão autônomo e independente, eleito pelos membros da assembleia geral da CBV. Seus membros não podem ter qualquer vínculo econômico e esportivo com a CBV nos últimos 2 anos contados a partir da data de sua candidatura, além de ser composto por, no mínimo, 1/3 de mulheres. - Implementação da Política Anticorrupção; - Implementação da Política de Brindes; - Realização de auditorias internas e externas; - Implementação de nossa Política de Privacidade de Dados; - Realização de treinamentos com relação às Políticas de Privacidade, Anticorrupção, Canal de Denúncias e de Brindes. **CBV é destaque no Programa de Gestão, Ética e Transparência do COB:** A CBV aumentou em quase um ponto sua nota no Programa de Gestão, Ética e Transparência (GET) do COB e em setembro de 2023 atingiu o 1º lugar no *ranking* de prestação de contas entre todas as confederações. Na parte esportiva, os resultados nos Jogos Olímpicos do Rio (2016) e de Tóquio (2020), nos Mundiais adultos de 2022 e de base em 2023 e nos Jogos Pan-Americanos de Santiago (2023) tanto na praia quanto na quadra, credenciaram a CBV como uma das melhores campanhas entre todas as Confederações. **Certificado Empresa Cidadã:** Em 2023, a CBV foi mais uma vez certificada como empresa cidadã do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (RJ). Criado em 2001, o projeto incentiva a elevação da qualidade das informações contábeis e socioambientais publicadas nos relatórios anuais das entidades de diversos segmentos. Constitui objeto do Certificado Empresa Cidadã valorizar as Organizações e seus Profissionais da contabilidade pela transparência, através da análise de suas demonstrações contábeis em conjunto com as informações socioambientais e, inclusive, as notas explicativas e o relatório de atividade. **Programa *Compliance* e Integridade:** A CBV transformou seus códigos de conduta e ética em um único documento mais moderno e abrangente. Assim foi criado o Programa de *Compliance* e Integridade da CBV com ações institucionais para prevenção, detecção e punição de fraudes e atos de corrupção. Dentro desse programa, a CBV lançou um Canal de Denúncias que vai estar disponível no aplicativo e no *site* da entidade, além de um número de telefone. Ao longo de 2023 também foram realizados treinamentos de capacitação para os colaboradores. **Eleição Comitê de Ética:** A CBV elegeu seu Comitê de Ética, composto por cinco integrantes. Na Assembleia Geral Ordinária da entidade, realizada em abril, o órgão passou a ser totalmente independente, e foi incluída a obrigatoriedade de haver no mínimo duas mulheres em sua composição. Foram eleitos Jorge Henrique Oliveira, Letícia Sardas, Sandra Lima, Sebastião Zaiden e Vicente Correia. Pela primeira vez na história, o Comitê de Ética é comandado por duas mulheres. Letícia Sardas, pós-graduada em Direito da Comunicação, é a presidente e a medalhista olímpica Sandra, a vice-presidente. **Eleição do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da CBV para o mandato 2023-26 foi eleito com três membros efetivos (Marcello Quirino (presidente), Pedro Augusto da Silva e Nadia Porto e três suplentes (Frederico Filho, Roberto Campeas e Dilzanira Barroso). Pela primeira vez na história, a CBV exigiu que as chapas tivessem um terço de mulheres na sua composição. **Palestras – Manipulação de resultados:** O tema da manipulação de resultados recebeu atenção da CBV. Atletas das seleções brasileiras adulta e de base, de vôlei de praia, suas respectivas comissões técnicas e colaboradores da CBV acompanharam palestras sobre integridade, ética no esporte e manipulação de resultados. A iniciativa fez parte de uma série de ações preventivas da CBV para alertar sobre os riscos e combater qualquer prática ilícita ou antiética no esporte. As atividades alcançaram mais de 270 pessoas. **Curso de treinadoras de vôlei de quadra:** A CBV criou o Curso de Capacitação de Treinadoras de Voleibol de Quadra para promover uma maior capacitação de profissionais, além de incentivar trocas entre comissões esportivas femininas com o objetivo de uma maior equidade, além de proporcionar maior desenvolvimento para mulheres assumirem posições de liderança no esporte como o cargo de treinadoras e em gestão esportiva. **RH em foco – Busca por *performance*:** Ao longo de 2023, a Unidade de Capital Humano implementou novos projetos de Recursos Humanos com desenvolvimento e avaliação de *performance* e resultado, clima, engajamento, plano de carreiras, além de melhorias nos processos de gente e gestão com ações diárias, com impacto na cultura da CBV. O bem-estar dos colaboradores foi traduzido em iniciativas voltadas para a saúde e o conhecimento, com cursos de desenvolvimento pessoal e profissional, treinamentos e *workshops* para aprimoramento das lideranças e implementação de novos benefícios para o aumento da qualidade de vida e saúde. Entre as ações para desenvolver um bom ambiente de trabalho foram pensadas pautas e assuntos como diversidade, equidade de gênero, pertencimento e campanhas de conscientização em datas como Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. **20 ANOS DE CONQUISTAS DO CDV:** Referência de instalação esportiva e berço do surgimento de gerações de craques, o Centro de Desenvolvimento do Voleibol – Saquarema/RJ completou 20 anos em 2023. Para celebrar a data, foi realizado um evento com a presença do presidente da CBV, Radamés Lattari, da prefeita de Saquarema/RJ, Manoela Peres; de jogadores, técnicos e comissões técnicas das equipes masculina e feminina adulta e de base. Os resultados do trabalho no CDV vieram em forma de medalhas e troféus. Nas últimas duas décadas, na quadra e na praia, o vôlei brasileiro conquistou 15 medalhas olímpicas, 33 pódios em Campeonatos Mundiais adultos e outros 54 em Mundiais de base. Para comemorar os 20 anos, a CBV revitalizou as salas de estudo e de jogos, os ginásios, a sauna, a lavanderia e as quadras de areia. Em uma parceria com a Ortobom, os quartos ganharam novas camas, colchões e travesseiros. Na academia, foram instalados dois novos condicionadores de ar. **AÇÕES PATROCINADORES:** Aproximar o voleibol, os fãs e os patrocinadores, seja pelos olhos e câmeras dos influenciadores, em visitas a projetos sociais ou em sessões de autógrafos, a CBV e o Banco do Brasil levaram os craques do vôlei de quadra e de praia para perto dos torcedores. Durante a Liga das Nações em Brasília (DF), as atletas da seleção feminina de vôlei visitaram a sede do banco e participaram de sessões de autógrafo no local. Já no Circuito Brasileiro de vôlei de praia, foram realizadas ações do Banco do Brasil em diversas cidades do país, com sessões de autógrafos, escolinhas de vôlei para crianças da rede pública de ensino e torneios de funcionários. Durante o Classificatório Olímpico do Rio de Janeiro, foi oferecido também um evento de relacionamento para 100 clientes do Banco do Brasil, com direito a entrega de brindes e presença dos atletas da seleção masculina de quadra. A Unicesumar marcou presença nas finais da Superliga de vôlei de quadra. Os melhores jogadores das disputas feminina e masculina, eleitos por votação popular, foram premiados com uma bolsa de estudos para a universidade. Também foi montado um *stand* para interação com os torcedores. 2023 marcou a chegada da nova Copatrocinadora da Confederação - Bet7K - que fez sua estreia nas Supercopas masculinas e femininas em Belo Horizonte na Arena Hall, com diversas ações como sorteios de brinde e presença de torcedores nos treinos das equipes. **DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** O resultado apresentado em 2023 demonstra de forma evidente a excelência da *performance* da administração da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) em manter os investimentos no voleibol brasileiro. Em 2023 o EBITDA totalizou R$ 4.579.597 que representa um aumento de 36% em relação ao mesmo período de 2022. Dentre os principais fatores que contribuíram para o resultado apresentado, destaca-se o aumento de cerca de 70% da receita com subvenção governamental para realização de competições nacionais e internacionais do voleibol de quadra e praia. Cumpre ressaltar, que os resultados apresentados no quadro abaixo, foram auditados, sem ressalvas pela Auditoria Contábil e Conselho Fiscal.

EBITDA	DEZ/2023	DEZ/2022
Receita operacional	142.860.484	116.931.898
Custos	(93.038.433)	(72.634.815)
Superávit bruto	49.822.051	44.297.083
Despesas com pessoal e encargos	(19.130.319)	(18.325.562)
Despesas Gerais e Administrativas	(26.112.135)	(22.601.883)
EBITDA	4.579.597	3.369.638
(+) Adições		
Receita Financeira	2.858.509	4.281.186
(-) Subtrações		
Depreciação/amortização	(1.572.225)	(1.585.624)
Despesas Financeiras	(1.249.982)	(524.702)
Déficit/Superávit	4.615.899	5.540.498

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	DEZ/2023	DEZ/2022
Liquidez Corrente	2,29	1,88
Liquidez Imediata	1,51	1,39
Liquidez Geral	2,94	2,17
Endividamento Geral	0,34	0,46

Tendo em vista os índices de liquidez, observa-se que a CBV obteve índices satisfatórios nos dois últimos exercícios. A Entidade tem a capacidade de saldar suas obrigações no curto e no longo prazo, e somente 34% do total de ativos estão comprometidos para o custeio total de suas obrigações. **PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: ORÇAMENTO 2023:** O orçamento aprovado para o ano de 2023 foi elaborado com muita responsabilidade, de forma criteriosa e conservadora, visando manter os investimentos necessários para o desenvolvimento da modalidade, bem como proporcionar o crescimento sustentável da Entidade. No decorrer da execução orçamentária, o acompanhamento diário da aplicação dos recursos tem como finalidade evitar possíveis desvios orçamentários e garantir as decisões mais assertivas de aplicação dos recursos. Segue o real x orçado:

2023	REAL	ORÇADO
RECEITAS	145.718.995	118.257.775
DESPESAS	(141.103.096)	(117.914.700)
RESULTADO	4.615.899	343.075

ORÇAMENTO 2024

2024	REAL	ORÇADO
RECEITAS	-	152.651.655
DESPESAS	-	(152.416.971)
RESULTADO	-	234.684

O orçamento de 2024 foi concluído em novembro de 2023, com parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal no dia 04 de dezembro de 2023 e aprovado pelo Conselho de Administração no dia 14 de dezembro de 2023. **INVESTIMENTO:** Em 2023, de forma pioneira a CBV iniciou a revitalização do Centro de Treinamento de Vôlei, os investimentos consistem tanto na adequação do CT às normas e legislações vigentes dos órgãos competentes, no quesito segurança, quanto em proporcionar um ambiente agradável para os diversos atletas das seleções brasileiras, que durante os longos períodos de treinamento, no complexo de Saquarema, não envidam esforços na busca dos melhores lugares dos pódios mundiais. **PERSPECTIVAS E ESTRATÉGIAS:** O ano de 2024, assim como em todos os anos olímpicos, gera extremas perspectivas, pois todos os esforços financeiros, técnicos e planejamentos estratégicos são executados e postos, literalmente, em prática por ser tratar do fechamento de mais um ciclo olímpico. Contudo, antes dos Jogos, a CBV vislumbrando uma melhor preparação de seus atletas articulou de forma audaciosa a realização em solo brasileiro de quatro Mundiais do Vôlei de Praia e de uma das fases da VNL (*Volleyball Nations League*). Esses desafios, associados à realização das etapas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia e da Superliga (um dos campeonatos brasileiros mais disputados do mundo), nos dão confiança para que as estratégias realizadas no decorrer dos anos façam com que as nossas seleções representem o voleibol brasileiro em Paris de forma que os resultados tragam muito orgulho à nossa nação. A administração da CBV reitera seu desejo de encarar os desafios de 2024 com serenidade, trabalhando progressivamente ainda mais para que o Brasil consolide sua posição de destaque no Voleibol mundial. Que 2024 seja um ano de vitórias e financeiramente sustentável para o voleibol brasileiro. **AGRADECIMENTOS:** A Administração da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV agradece a confiança e o apoio dos nossos atletas, federações, patrocinadores, fornecedores, instituições contábeis, órgãos governamentais e, em especial, a todos os colaboradores por sua dedicação e trabalho em equipe.

Radamés Lattari Filho
Presidente

Luciana de Oliveira da Silva
Contadora – CRC-RJ 096121/O

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Ativo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	20.642.915	29.627.020
Recursos de subvenções governamentais	6	3.614.924	4.454.573
Contas a receber	7	9.559.449	6.696.668
Federações Internacionais	8	2.122.811	4.460.423
Federações Estaduais	9	72.647	45.687
Comitê Olímpico do Brasil - COB		6.183	-
Clubes nacionais	10	2.960	31.500
Adiantamentos diversos	11	555.827	560.497
Despesas antecipadas	12	381.189	106.644
Ativo fiscal corrente		13.819	6.796
Estoque Material Esportivo	13	5.158.834	5.596.666
Total do Ativo Circulante		**42.131.558**	**51.586.474**
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	14	13.050.844	13.720.548
Intangível		200.593	200.593
Total do Ativo Não Circulante		**13.251.437**	**13.921.141**
Total do Ativo		**55.382.995**	**65.507.616**

Passivo	Nota	2023	2022
Passivo Circulante			
Receitas Diferidas	15	11.005.679	14.613.520
Provisões Operacionais	16	5.962.145	7.132.532
Material Esportivo - VIK	17	4.931.578	5.596.666
Subvenções e assistências governamentais a realizar	18	2.861.825	3.951.616
Fornecedores	19	1.729.435	6.184.937
Parcelamento Previdenciário	20	1.673.689	1.673.689
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	21	1.627.910	1.612.606
Passivo Fiscal Corrente	22	1.538.213	1.935.225
Provisão para contingências	23	325.848	-
Parcelamento de débitos	24	130.792	130.792
Contas a pagar	25	91.950	574.269
Clubes Nacionais	26	85.780	-
Federações Internacionais	27	54.322	-
Arrendamento IFRS 16/CPC06	28	31.130	610.880
Rescisão a pagar		-	696.345
Total do Passivo Circulante		**32.050.296**	**44.713.106**
Passivo Não Circulante			
Parcelamento Previdenciário	20	697.370	2.371.059
Parcelamento de débitos	24	196.188	326.980
Arrendamento IFRS 16/CPC06	28	77.533	350.762
Total do Passivo Não Circulante		**971.091**	**3.048.801**
Patrimônio Social			
Título patrimonial		1.000	1.000
Superávit acumulado		22.360.608	17.744.709
Total do Patrimônio Social	29	**22.361.608**	**17.745.709**
Total do Passivo + Patrimônio Social		**55.382.995**	**65.507.616**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

	Títulos Patrimoniais	Reserva de Capital	Resultado Acumulado	Superávit/ Déficit do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.000	-	12.204.211	-	12.205.211
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	-	-	-	5.540.498	5.540.498
Incorporação do Superávit/Déficit Líquido do Exercício ao Resultado Acumulado	-	-	5.540.498	(5.540.498)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.000	-	17.744.709	-	17.745.709
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	-	-	-	4.615.899	4.615.899
Incorporação do Superávit/Déficit Líquido do Exercício ao Resultado Acumulado	-	-	4.615.899	(4.615.899)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.000	-	22.360.608	-	22.361.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	**4.615.899**	**5.540.498**
Ajustes do item que afeta o caixa das atividades operacionais:		
Depreciação	(605.035)	1.585.624
Baixa imobilizado	3.166.915	899.041
Provisões de despesas e contingências	(844.540)	4.595.540
Superávit (déficit) do exercício ajustado	**6.105.984**	**12.620.703**
Aumento (redução) dos ativos:		
Recursos de subvenções governamentais	839.649	829.189
Contas a receber	(2.862.781)	(955.850)
Partes relacionadas (Federações e Clubes)	2.333.010	(4.267.868)
Adiantamentos diversos	4.670	(257.340)
Impostos e contribuições	(7.023)	(6.796)
Despesas antecipadas	(274.545)	168.615
Estoque	(227.255)	-
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	(4.455.502)	5.350.321
Subvenções e assistências governamentais a realizar	(1.089.791)	(1.074.483)
Receitas diferidas	(3.607.841)	(6.951.936)
Passivo fiscal corrente	(397.042)	(1.484.248)
Parte relacionadas(Federações e Clubes)	140.102	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(681.041)	292.441
Contas a pagar	(482.319)	(200.009)
Arrendamento IFRS 16/CPC06	(852.980)	672.744
Empréstimos consignados	-	-
Parcelamento diversos	(1.804.480)	(1.356.385)
Fluxo de caixa gerado pela atividade operacional	**(7.091.930)**	**3.379.098**
Atividade de investimento		
Aquisições de Ativo Imobilizado	(1.892.175)	(10.378.878)
Mútuo com Atletas	-	39.070
Fluxo de caixa consumido pela atividade de investimento	**(1.892.175)**	**(10.339.808)**
Redução de caixa e equivalente de caixa	**(8.984.105)**	**(6.960.710)**
Disponibilidades		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	29.627.020	36.587.730
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	20.642.915	29.627.020
Redução de caixa e equivalente de caixa	**(8.984.105)**	**(6.960.710)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

	Nota	2023	2022
Receitas Ordinárias			
Contribuições	30	3.240	3.240
Inscrições de atletas/profissionais/clubes	31	1.001.243	626.136
Transferências e cessões temporárias	32	4.344.714	2.604.481
Rendas de Jogos	33	2.080.376	2.589.804
Taxas e multas disciplinares	34	9.841	45.300
Premiações	35	4.907.691	8.512.598
Cursos		-	6.960
		12.347.105	**14.388.519**
Receitas Extraordinárias			
Receita de patrocínios	36	78.886.348	71.324.647
Direitos de Transmissão	37	3.815.980	3.547.620
Receita de subvenções governamentais	38	42.216.831	24.823.795
Locação de Equipamentos		97.500	-
Outras receitas	39	5.496.720	2.847.317
		130.513.379	**102.543.379**
Receita Bruta		**142.860.484**	**116.931.898**
Custos Operacionais			
Pessoas de apoio/atletas e comissão técnica	40	(34.414.007)	(23.976.127)
Transportes	41	(18.165.672)	(16.853.017)
Premiações a atletas	42	(10.956.417)	(13.642.104)
Locação	43	(8.130.034)	(6.672.508)
Federações	44	(653.353)	(577.764)
Fundo de Reserva - Transferência internacional	45	(239.956)	-
Taxas Gerais	46	(6.115.530)	(2.026.217)
Ajuda de Custo Clubes da Superliga	47	(2.421.048)	(1.993.200)
Uniformes Esportivos	48	(2.871.811)	(1.557.563)
Vídeo/som/imagem/comunicação	49	(2.005.251)	(2.029.427)
Inscrições em Torneios	50	(1.464.622)	(69.929)
Quadra/Areia de Jogo	51	(798.450)	(476.789)
Outros custos operacionais	52	(4.802.282)	(2.760.170)
		(93.038.433)	**(72.634.815)**
Superávit Bruto		**49.822.051**	**44.297.083**
Despesas Administrativas			
Despesa com pessoal	53	(14.606.388)	(14.117.554)
Encargos sociais	54	(4.523.931)	(4.208.008)
Despesas com serviços contratados	55	(3.979.043)	(4.821.465)
Despesas de localização e funcionamento	56	(5.484.985)	(4.000.517)
Despesas com Federações	44	(2.554.934)	(1.921.590)
Despesas com propaganda e publicidade	57	(2.677.990)	(1.951.318)
Despesas administrativas	58	(12.764.071)	(11.129.037)
Despesas não Operacionais	58	(223.337)	(363.580)
		(46.814.679)	**(42.513.069)**
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras		**3.007.372**	**1.784.014**
Receitas e Despesas Financeiras			
Receitas financeiras	59	2.858.509	4.281.186
Despesas financeiras	59	(1.249.982)	(524.702)
		1.608.527	**3.756.484**
Resultado Líquido do Exercício		**4.615.899**	**5.540.498**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

	2023	2022
Resultado Líquido do Exercício	4.615.899	5.540.498
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**4.615.899**	**5.540.498**
Resultado Abrangente Total	**4.615.899**	**5.540.498**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VÔLEI BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

CNPJ Nº 34.046.722/0001-07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais, exceto se informado de outra forma)

1 - Contexto Operacional: A Confederação Brasileira de Voleibol, designada pela sigla CBV, filiada à Federação Internacional de Volleyball, designada pela sigla FIVB, e ao Comitê Olímpico do Brasil, designado pela sigla COB, criada pelo Decreto nº 36.786 de 18 de janeiro de 1955, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, fundada na cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de agosto de 1954 e constituída pelas Entidades Estaduais de Administração do Voleibol, diretamente filiadas a CBV, e ainda , reconhece como membros: i Entidades de prática do voleibol (Clubes), eleitos ou indicados pela Entidade representante dos clubes; ii Atletas, eleitos ou indicados pelas Comissões Nacionais e Estaduais de Atletas; A Confederação Brasileira de Voleibol tem sua sede e domicílio na Avenida Ministro Salgado Filho, 7000 - Barra Nova, Saquarema – Rio de Janeiro, e sua filial está domiciliada na Avenida das Américas nº 1.650 – Bloco 2 – 3ª andar – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, tem por finalidade administrar, coordenar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo país a prática do voleibol profissional e não profissional, assim como representar o voleibol brasileiro nas competições nacionais e internacionais. A CBV é gerida por seus poderes e órgãos, de acordo com a sua composição e o estabelecido no seu Estatuto. São poderes e órgãos da CBV: Assembleia Geral (Administrativa e Eleitoral), Conselho de Administração, Presidência e Vice -Presidência, Conselho Diretor e Conselho Fiscal. A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV encarrega-se de todo o trabalho técnico e logístico relacionado à realização dos campeonatos de voleibol em seu calendário oficial. Pelo menos uma vez por ano, cada estado recebe uma competição oficial organizada por ela. Além disso, é sua tarefa supervisionar todas as atividades das seleções brasileiras de voleibol de quadra masculinas e femininas, nas categorias adultas, juvenis, infanto-juvenis e infantis, bem como as atividades das seleções brasileiras de voleibol de praia, nas categorias adultas, sub-21 e sub-19. A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV opera apenas no Brasil, com representação em todo o território nacional através das Federações que lhes são filiadas, tanto no âmbito do voleibol de quadra como de praia. Fora do país, a CBV participa de competições representando o Brasil na modalidade Voleibol. **1.1 - Desempenho econômico-financeiro:** A CBV está estruturada para realização dos eventos de acordo com os protocolos de segurança vigentes, e possui planejamento financeiro adequado para gerar fluxo de caixa necessário à manutenção de nossa continuidade. Destacamos ainda que a CBV elaborou orçamento para o ano de 2024 sendo extremamente conservadora com os valores de receitas, bem como foi detalhadamente criteriosa com a construção do orçamento de despesas. O orçamento foi submetido ao parecer do Conselho Fiscal em 04/12/2023 e aprovado pelo Conselho de Administração em 14/12/2023. **Continuidade Operacional:** Com base nas operações ora em curso, a administração entende e acredita que a Entidade está bem-posicionada para gerenciar os riscos de suas operações. O planejamento financeiro projetado para o exercício 2024, construído com base no calendário de realização de nossas competições e contratos de patrocínios existentes, nos leva a ratificar que estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade normal das operações da Entidade. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas pela Administração da Entidade, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em consideração, quando aplicáveis, a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis as entidades sem fins lucrativos. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 05 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis da Entidade estão apresentadas na nota explicativa nº 4. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **b. Moeda funcional e Moeda de apresentação:** A moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Entidade. Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração de resultado. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **3 - Base de Mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo. **4 - Principais Políticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **b. Instrumentos Financeiros: i. Ativos Financeiros Não Derivativos – Reconhecimento e Desconhecimento:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. **ii. Ativos Financeiros Não Derivativos – Mensuração:** A Entidade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. *Empréstimos e recebíveis:* Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, recebíveis e outras contas são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem o Contas a Receber. *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem as aplicações financeiras e contas a receber. Redução ao Valor Recuperável: *Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis):* Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a renegociação do valor devido à Entidade em condições que a mesma não aceitaria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um investimento em instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **iii. Passivos Financeiros Não Derivativos – Reconhecimento e Mensuração:** A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. A Entidade possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos e contas a pagar. **c. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações contábeis com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, as quais estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. São classificados como instrumentos financeiros destinados à negociação e estão registrados pelo valor do custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao valor justo do instrumento. A composição deste elemento fundamental, que tem sido administrado de forma a garantir um caixa saudável para enfrentar os desafios da Gestão da modalidade, pode ser encontrado na nota explicativa nº 5 "caixa e equivalente de caixa". **d. Federações Estaduais:** São entidades estaduais de administração do Voleibol, as transações contábeis com as Federações Estaduais estão apresentadas no ativo e no passivo conforme os saldos credores e devedores, todas as transações realizadas no período podem ser observadas nas notas explicativas nº 9, 11, 16, 44 e 45. **e. Despesas Antecipadas:** Estão registradas no ativo circulante, sendo apropriadas mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros e serviços (Nota Explicativa nº 12). **f. Recursos de Patrocínios:** São apropriados ao resultado por regime de competência em contrapartida ao "Contas a receber" - Nota Explicativa nº 36. **g. Imobilizado:** Demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear (Nota Explicativa nº 14) e leva em consideração o tempo de vida útil real dos bens com os respectivos valores residuais. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário. A Administração, em seu julgamento entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil econômica esperada paras os bens do ativo. O imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda, eventual perda ou ganho resultante da baixa do ativo são registrados no resultado e apresentado na demonstração do resultado, no exercício em que o bem é baixado. **h. Redução ao Valor Recuperável (*impairment*):** Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída da provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais, quando incorridas. **i. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos irá ocorrer para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos externos. **j. Reconhecimento de Receitas e Custos Operacionais:** A Entidade reconhece as suas receitas quando: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções; O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para a Entidade; e os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. **k. Receitas oriundas de assistências Governamentais/Convênios:** As Receitas oriundas de recursos de parcerias firmados com entidades Governamentais e convênios no âmbito Federal, Estadual ou Municipal são registrados no contas a receber em contrapartida à conta de recebimento de convênios (no passivo circulante) e são apropriadas ao resultado (receita) à medida que são incorridas as despesas relacionadas aos respectivos convênios, seguindo as orientações contidas no CPC 07. Ao final do projeto caso haja saldo não utilizado, ele é devolvido ao órgão concedente. **l. Arrendamentos:** A Entidade utilizou as suas taxas de captação incremental de empréstimos e financiamentos simulados em banco renomado como taxa de desconto. Essa taxa leva em consideração o risco de crédito e foi ajustada ao prazo do contrato de arrendamento, o qual é ajustado anualmente pelo IGP-M. O impacto produzido na demonstração de resultados a partir da adoção da IFRS 16 é a substituição do custo linear com aluguéis (arrendamento operacional) pelo custo linear de depreciação do direito de uso do ativo objeto desse contrato e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas de captação à época da contratação dessas transações. **m. Normas e Interpretações Vigentes e não vigentes As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.** • Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência. As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado; • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de *hedge*, sem que o relacionamento de *hedge* seja descontinuado; • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como *hedge* de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da CBV. A CBV pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. **As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.** • Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. O IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. • Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativas contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e *inputs* para desenvolver as estimativas. • Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2: Divulgação de políticas contábeis, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement* 2 *Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

5 - Caixa e Equivalente de Caixa

	2023	2022
Caixa e Cartões (i)	276.024	159.990
Conta Corrente (ii)	54.374	1.588
Aplicações Financeiras (ii)	20.312.517	29.465.442
	20.642.915	**29.627.020**

(i) Caixa e Cartões Incluem numerários em espécie destinados para fundo fixos com objetivo de atender a pagamentos de compras emergências, e cartões de moedas estrangeiras (que são reconhecidas pela taxa de câmbio na data do balanço) destinados para pagamentos de despesas de viagens internacionais de atletas, comissões técnicas e funcionários. **(ii) Conta Corrente e Aplicações Financeiras**: incluem depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e com alta liquidez prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são classificadas a valor justo por meio de resultado e possuem em carteira papéis de bancos de primeira linha com liquidez diária (resgate em D+0), isto é, conversíveis em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras representam, basicamente, valores investidos em títulos de renda fixa administrados pelo Banco do Brasil, Bradesco, Santander e XP Investimentos, e são lastreadas principalmente em títulos privados (Certificado de Depósitos Bancários - CDB), emitidos por empresas e instituições financeiras de primeira linha, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média no ano de 2023 de 100% ou mais do DI CETIP (CDI). Os fundos com liquidez diária são compostos por cotas de FI (títulos de renda fixa públicos e privados), títulos de emissão do Tesouro Nacional, do BACEN e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Em torno de 90% da carteira é aplicada em ativos financeiros que acompanham direta ou indiretamente as variações do CDI e 10% acompanham o IRF-M, que é o índice de renda prefixada calculado pela AMBINA. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, com base nas taxas futuras de papéis similares.

6 - Recursos de Subvenções Governamentais

	2023	2022
Conta Corrente (i)	98.332	75.424
Aplicações Financeiras (ii)	3.516.592	4.379.149
	3.614.924	**4.454.573**

(i) Nesse grupo são registrados os valores correspondentes às disponibilidades financeiras recebidas por meio de termos de compromissos, fomento, convênios e projetos incentivados firmados junto às entidades públicas e ao Comitê Olímpico do Brasil. Essas disponibilidades são utilizadas exclusivamente na execução dos planos de trabalho dos respectivos termos/projetos; e (ii) As aplicações financeiras representam os recursos investidos referentes aos termos de compromissos/projetos incentivados. Os valores são aplicados utilizando-se de cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa Curto Prazo, a seguir denominados FIs, cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O Fundo aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais indexados ao CDI/SELIC ou em títulos públicos federais prefixados indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

7 - Contas a Receber: As contas a receber estão representadas substancialmente pelos valores relativos aos contratos de patrocínios e direito de transmissão de competições, que são contabilizados inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida, a qual será realizada nos próximos três meses.

	2023	2022
Banco do Brasil S.A. (i)	5.127.973	4.931.102
Lojas Riachuelo S.A. (ii)	1.691.121	-
Globo Comunicação e Participações S.A.	1.456.635	1.378.856
Cactus Gaming N.V	500.000	-
Genius Sports	407.038	384.685
Banco Rendimentos S/A (iii)	253.610	-
CESB - Centro de Educação Superior de Brasília Ltda.	60.000	-
Its Event - Produções e Eventos Esportivos Ltda. - EPP	33.064	-
Blitz Technology Srl	15.505	-
Cliente Diversos	14.503	2.025
	9.559.449	**6.696.668**
(-) Ajuste ao Valor Realizável (iv)		
	9.559.449	**6.696.668**

(i) Destaca-se o contrato do patrocinador Banco do Brasil, referente ao período de agosto/2021 a julho/2025, parcela 18/48, conforme termo de apostilamento sobre o aditivo de nº 1 ao contrato de patrocínio n.º 2021/8558-0046 - Projeto Vôlei Brasil (Vôlei de Praia e Vôlei de Quadra). (ii) Contrato de patrocínio da Lojas Riachuelo S.A, referente ao período de março/2023 a dezembro/2024, conforme cláusula 5.2.1, item B do contrato para fornecimento de material esportivo. (iii) Valor a receber referente ressarcimento de IOF s/ operações de câmbio cobrado indevidamente pelo Banco Rendimentos - Cotação DTVM S/A. (iv) O grupo não apresenta perdas esperadas no Contas a Receber, por isso não foi constituído o ajuste ao valor recuperável para o exercício de 2023.

8 - **Federações Internacionais**

	2023	2022
Federation International de Volleyball - FIVB(i)	1.956.355	4.264.423
Volleyball World	-	196.000
Federazione Italiana Pallavolo (ii)	145.725	-
Ukrainian Volleyball Federation	20.336	-
Confederação Sul-Americana de Voleibol- CSV	395	-
	2.122.811	**4.460.423**

(i) Nesta rubrica está registrada a Premiação referente ao 5º lugar na Liga das Nações Feminina 2023 (R$ 1.086.493) e 6º lugar na Liga das Nações Masculina 2023 (R$869.862) – valor recebido em 16/01/24. (ii) Nesta rubrica está registrada a *invoice* referente à hospedagem e alimentação extras durante o pré-olímpico masculino de quadra no Rio de Janeiro – RJ.

9 - Federações Estaduais

	2023	2022
FED. ACREANA	13.684	-
FED. AMAPAENSE	12.483	6.278
FED. AMAZONENSE	-	27
FED. BAIANA	-	10
FED. CATARINENSE	3.688	-
FED. CEARENSE	27	-
FED. DISTRITO FEDERAL	4.761	5.906
FED. ESPIRITO-SANTENSE	1.474	445
FED. GOIANA	4.596	602
FED. MARANHENSE	-	20
FED. MATO GROSSO DO SUL	1.285	180
FED. MINEIRA	1.358	-
FED. NORTE RIOGRANDENSE	2.001	-
FED. PARAENSE	2.120	-
FED. PARAIBANA	8.533	1.816
FED. PARANAENSE	5.945	1.303
FED. PAULISTA	181	-
FED. PERNAMBUCANA	301	-
FED. RORAIMENSE	2.402	22.010
FED. SERGIPANA	7.809	7.090
	72.647	**45.687**

O montante de R$ 72.647 registrado no exercício de 2023 refere-se aos valores a receber das entidades filiadas à título de lançamentos de movimentações: registros, renovações, cessões e transferências entre clubes de federações diferentes de atletas de voleibol de quadra; registros, renovações e transferências de atletas de vôlei de praia; registros e recadastramentos de treinadores de voleibol de quadra, treinadores de vôlei de praia, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas; registros, recadastramentos e promoções de árbitros e apontadores, conforme regimento de taxas de registros da CBV.

10 - Clubes Nacionais

	2023	2022
Fundação Univesitária Cristã (i)	165.000	179.000
Clube Campestre	1.200	1.200
Associação Social e Esporte SADA	1.100	-
Botafogo de Futebol e Regatas	330	-
Clube de Regatas Brasil	330	-
Esporte Clube Praia Grande	-	10.000
Aeroclube do Rio Grande do Norte	-	2.000
Desportivo Rio Grande	-	1.200
Associacao Volei Bauru	-	1.000
Associacao Maringaense de Voleibol	-	900
Fluminense Football Club	-	600
Grajaú Tênis Clube	-	300
Instituto Dragão do Mar	-	300
	167.960	**196.500**
(-) Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa (ii)	(165.000)	(165.000)
	2.960	**31.500**

Valores a receber a título de inscrições e multas disciplinares. (i) Fundação Universitária Cristã – valor referente a licença de mudança de sede e multas disciplinares aplicadas durante a Superliga. (ii) A Entidade reconhece as perdas com créditos de liquidação duvidosa quando existe evidência objetiva de perda no valor recuperável, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, que impactam os fluxos de caixa futuros estimados e que possam ser confiavelmente estimadas.

	2023	2022
Fundação Universitária Cristã	165.000	165.000
	165.000	**165.000**

11 - Adiantamentos Diversos

	2023	2022
Adiantamentos p/ despesas Fed. Estaduais (i)	514.762	495.868
Adiantamentos p/ despesas de terceiros (ii)	17.959	25.140
Adiantamentos a empregados (iii)	16.223	26.621
Adiantamentos p/ despesas de empregados (iv)	6.462	8.191
Adiantamentos p/ despesas fornecedores (v)	421	4.677
	555.827	**560.497**

(i) A CBV busca apoiar as entidades filiadas de forma abrangente, inclusive através de repasses financeiros. Os valores monetários repassados às entidades filiadas são oriundos de contratos de patrocínios recebidos pela CBV. Nesta rubrica estão registrados todos os valores referentes aos repasses efetuados pela CBV às Entidades Filiadas a título de contribuição mensal, ajuda de custo, apoio operacional para realização de eventos organizados pela CBV (conforme Política de Repasses às Entidades Filiadas) que ainda não foram objeto de prestação de contas, porém, cabe ressaltar, todos os valores dessa rubrica foram provisionados nas respectivas despesas, tendo em vista que os fatos geradores ocorreram. O prazo para que a entidade filiada apresente a prestação de contas, contendo os documentos necessários para comprovação da aplicação dos recursos recebidos é de até 40 (quarenta) dias após a concessão do adiantamento. Segue o descritivo dos adiantamentos realizados para as despesas das Federações Estaduais:

Federação	Total	Apoio operacional/ realização Eventos da CBV	Taxa Arbitragem	Ajuda de Custo	Contribuição	Fundo de Reserva	Auxílio Emergencial
ACREANA	114.366	86.720	-	-	18.000	9.646	-
ALAGOANA	27.646	-	-	-	18.000	9.646	-
AMAPAENSE	30.000	-	-	-	26.000	-	4.000
BAIANA	6.000	-	-	-	6.000	-	-
CATARINENSE	9.646	-	-	-	-	9.646	-
CEARÁ	15.646	-	-	-	6.000	9.646	-
DISTRITO FEDERAL	23.697	-	-	-	14.051	9.646	-
ESP. SANTENSE	13.810	-	-	-	5.000	8.810	-
GAUCHA	6.000	-	-	-	6.000	-	-
GOIANA	12.038	-	38		12.000	-	-
MARANHENSE	9.646	-	-	-	-	9.646	-
MATO GROSSO DO SUL	21.646	-	-	-	12.000	9.646	-
MATO-GROSSENSE	6.000	-	-	-	6.000	-	-
MINEIRA	33.646	-	-	-	24.000	9.646	-
NORTE RIOGRANDENSE	12.000	-	-	-	12.000	-	-
PARAENSE	18.000	-	-	-	18.000	-	-
PARAIBANA	14.000	9.000	-	-	5.000	-	-
PAULISTA	21.646	-	-	-	12.000	9.646	-
PERNAMBUCANA	15.683	-	37		6.000	9.646	-
PIAUIENSE	18.000	-	-	-	18.000	-	-
RIO DE JANEIRO	6.000	-	-	-	6.000	-	-
RONDONIENSE	15.646	-	-	-	6.000	9.646	-
RORAIMENSE	37.000	-	-	25.000	12.000	-	-
SERGIPANA	15.000	-	-	-	15.000	-	-
TOCANTINENSE	12.000	-	-	-	12.000	-	-
	514.762	**95.720**	**75**	**25.000**	**275.051**	**114.916**	**4.000**

(ii) Valor referente a adiantamento para custear despesas para o programa de capacitação de mulheres treinadoras do voleibol, despesas durante os treinamentos das Seleções de Quadra e despesas de gestão do fundo especial de apoio aos atletas. O respectivo valor será apropriado ao resultado por ocasião da apresentação da prestação de contas; (iii) Refere-se a adiantamento de férias da competência de janeiro/2024, conforme prevê o art. 145 da CLT; (iv) Valor referente a concessão de adiantamento a empregados para realização de despesas em eventos e viagens, os valores são apropriados as respectivas despesas por ocasião da apresentação da prestação de contas; (v) Valor referente a adiantamento para custear despesas cartoriais.

12 - Despesas Antecipadas

	2023	2022
Plano de Saúde e Odontológico	246.395	-
Vale-Refeição	94.455	88.034
Seguro de Responsabilidade Civil	17.240	-
Vale-Transporte	9.180	10.880
Seguro de Riscos	6.134	5.334
Seguro de Vida	4.184	-
Seguro Automóvel	3.601	2.396
	381.189	**106.644**

Neste grupo estão registrados todos os valores de benefícios concedidos a funcionários referente ao mês de janeiro/2024 pagos antecipadamente, bem como os valores pagos a título de seguro que são apropriados ao resultado conforme respectivo período de vigência.

13 - Estoque de Material Esportivo

	2023	2022
Estoque de material esportivo	5.158.834	5.596.666
	5.158.834	**5.596.666**

Nesta rubrica está registrado o recebimento de material esportivo de alto padrão fornecido por meio de contrato de patrocínios (VIK) e com recursos próprios (custos com importação que são agregados ao valor do bem, conforme CPC 16). O material é destinado à utilização obrigatória em jogos, treinamentos, desfiles, viagens, dentre outros eventos pelas Seleções Brasileiras de Voleibol de Quadra, infanto-juvenil, juvenil e adulta, masculina e feminina, e, equipes de Vôlei de Praia, indicadas pela CBV para representar o Brasil em qualquer competição, desde que seja permitido pela entidade organizadora da competição. O montante refere-se às bolas, agasalhos, camisas, meias, mochilas, malas, entre outros artigos esportivos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

CNPJ Nº 34.046.722/0001-07

14 - Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	Custo	Depreciação acumulada	2023 Saldo Líquido	2022 Saldo líquido
Imóvel (i)	4%	6.700.000	(268.000)	6.432.000	6.700.000
Equipamentos esportivos	10%	4.881.411	(2.307.896)	2.573.515	2.871.157
Benfeitorias em imóveis de terceiros (ii)	4 e 25%	3.279.865	(2.248.494)	1.031.371	1.145.924
Máquinas e equipamentos	10%	2.834.696	(1.805.593)	1.029.103	1.083.973
Equipamentos de informática	20%	3.464.068	(2.240.662)	1.223.406	410.424
Móveis e utensílios	10%	1.802.512	(1.307.788)	494.724	140.187
Instalações	10%	463.113	(329.881)	133.232	178.324
Direito de uso (iii)	27%	134.020	(21.161)	112.859	1.144.303
Edificações	-	14.500	-	14.500	14.500
Programas de computador	20%	603.356	(600.324)	3.032	8.289
Veículos	20%	172.587	(170.954)	1.633	21.233
Equipamentos de comunicação	20%	67.119	(65.650)	1.469	2.234
		24.417.247	(11.971.437)	13.050.844	13.720.548

(i) Imóvel – No dia 15 de dezembro de 2022 em Assembleia Geral Ordinária foi aprovada a aquisição de um imóvel para o escritório da filial, localizada na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. A aquisição do referido imóvel proporcionou benefícios tais como segurança, aumento do patrimônio e rentabilidade. ***(ii) Benfeitorias em imóveis de terceiros*** – Refere-se substancialmente às benfeitorias realizadas no Centro de Desenvolvimento do Voleibol, situado na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7000, em Barra Nova – Saquarema – RJ - Imóvel que pertence à Prefeitura Municipal de Saquarema, cedida conforme contrato de concessão de Uso Real. ***(iii) Direito de Uso*** - Em 1º de janeiro de 2019 passou a vigorar o IFRS 16 / CPC 06 (R2), nova norma contábil emitida em julho de 2014. A norma exige que os arrendatários reconheçam os ativos e passivos decorrentes dos contratos de arrendamento ("aluguel"; *leases*), exceto contratos de curto prazo, ou seja de 12 meses ou menos, ou contratos em que o ativo subjacente seja de baixo valor, sendo a baixa realizada no momento da rescisão do contrato de aluguel. Nesse sentido, em abril/2023 ocorreu a baixa do arrendamento do direito de uso do imóvel do Riocentro no montante de R$ 1.144.303, devido ao encerramento do contrato de aluguel de sala comercial, situada na avenida Salvador Allende 6.555 – Riocentro- Barra da Tijuca- onde funcionava o escritório administrativo e operacional da Entidade e em contrapartida foi registrado o montante de R$134.020 no grupo ativo de direito de uso, devido ao contrato de aluguel da sala adjacente a nova sede da CBV, situada a Av. das Américas, 1650, sala 311 – Barra da Tijuca.

a) Movimentação do imobilizado em 31 de dezembro de 2023

	Taxa de depreciação anual	2022	Aquisição	Baixa	Depreciação	2023
Imóveis	4%	6.700.000			(268.000)	6.432.000
Equipamentos esportivos	10%	2.871.157	113.500	(500)	(410.642)	2.573.515
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4 e 25%	1.145.924			(114.553)	1.031.371
Máquinas e equipamentos	10%	1.083.973	235.740		(290.610)	1.029.103
Equipamentos de informática	20%	410.424	981.523	(31.750)	(136.791)	1.223.406
Móveis e utensílios	10%	140.187	422.401	(2.303)	(65.560)	494.725
Instalações	10%	178.324			(45.091)	133.232
Direito de uso	27%	1.144.303	134.020	(995.466)	(169.999)	112.859
Edificações	-	14.500				14.500
Programas de computador	20%	8.289			(5.257)	3.032
Veículos	20%	21.233			(19.600)	1.633
Equipamentos de comunicação	20%	2.234			(765)	1.469
		13.720.548	1.887.184	(1.030.019)	(1.526.868)	13.050.844

b) Movimentação do imobilizado em 31 de dezembro de 2022

	Taxa de depreciação anual	2021	Aquisição	Baixa	Depreciação	2022
Imóveis	4%	-	6.700.000		-	6.700.000
Equipamentos esportivos	10%	3.161.678	112.419	-	(402.940)	2.871.157
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4 e 25%	1.260.479	-	-	(114.554)	1.145.924
Direito de uso	27%	440.949	1.333.978	-	(630.625)	1.144.303
Máquinas e equipamentos	10%	238.204	1.049.600	(3.750)	(200.081)	1.083.973
Equipamentos de informática	20%	224.728	1.182.880	(895.291)	(101.893)	410.424
Instalações	10%	224.211			(45.887)	178.324
Móveis e utensílios	10%	203.921			(63.734)	140.187
Veículos	20%	40.833	-	-	(19.600)	21.233
Edificações	-	14.500	-	-	-	14.500
Programas de computador	20%	13.833	-	-	(5.544)	8.289
Equipamentos de comunicação	20%	3.000	-	-	(765)	2.234
		5.826.336	10.378.877	(899.041)	(1.585.623)	13.720.548

15 - Receitas Diferidas

	2023	2022
Patrocínio	9.241.323	12.958.414
Direito de transmissão	1.456.635	1.378.856
Inscrições Superliga	307.721	276.250
	11.005.679	14.613.520

Em atendimento aos princípios contábeis, especialmente o da competência, os valores acima referem-se ao reconhecimento do direito a receber de parcelas de patrocínio (Banco do Brasil, Riachuelo e Cactus Bet7k) inscrições em competições e direito de transmissão (Globosat). Essas receitas são registradas em contrapartida a contas a receber, e são apropriados ao resultado à medida que os custos relacionados são incorridos, mediante as respectivas entregas das contrapartidas contratuais, conforme CPC 47.

16 - Provisões Operacionais

	2023	2022
Provisão despesas operacionais e administrativas (i)	2.804.664	3.056.074
Provisão despesas Seleções Quadra (ii)	2.208.645	4.068.658
Provisão despesas Federações (iii)	514.762	-
Provisão despesas Seleção Praia (iv)	246.917	7.800
Provisão despesas Arbitragem (v)	187.157	-
	5.962.145	7.132.532

(i) Refere-se às provisões de despesas de compra material (camisas, brindes, materiais esportivos) e aquisições de serviços (transporte, hospedagem, alimentação, agenciamento, lavanderia, auditoria de compras e contábil, assessoria e consultoria em tecnologia) do exercício de 2023, apropriados ao resultado de acordo com o princípio contábil da competência. (ii) Refere-se à provisão das despesas com premiações devidas aos atletas e comissões técnicas participantes das competições de Seleções de Vôlei de Quadra Masculina e Feminina. A provisão foi constituída visando obedecer ao princípio contábil da competência, os valores serão liquidados a partir de janeiro de 2024. O valor apresentado no exercício de 2023 corresponde a premiação da Liga das Nações Feminina e Masculina, Campeonato Sul-americano Sub-17 Masculino e Feminino, resíduo do Campeonato Sul-americano Adulto Masculino e Feminino e resíduo do Torneio Pré-olímpico Masculino e Feminino. (iii) Refere-se às provisões de despesas de contribuição mensal, apoio operacional para realização de competições da CBV, taxas de arbitragem e despesas para projetos oriundos do fundo de reserva das transferências internacionais referente ao exercício de 2023, cujas prestações de contas não foram apresentadas, porém provisionados, conforme estabelecido no princípio contábil de competência. (iv) Refere-se à provisão das despesas com premiações devidas aos atletas de Vôlei de Praia Masculino e Feminina. A provisão foi constituída visando obedecer ao princípio contábil da competência. O valor apresentado no exercício de 2023 corresponde ao bônus *performance* do 1º lugar do Circuito Mundial de Vôlei de Praia Feminino, premiação do Circuito Estadual de Vôlei de Praia Feminino e Masculino de Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Natal/RN e Copa Regional Sudeste Masculino e Feminino de Vitória/ES. (v) Refere-se à provisão das despesas com arbitragem referente ao exercício de 2023. A provisão foi constituída visando obedecer ao princípio contábil da competência.

17 - Material Esportivo - VIK

	2023	2022
Material esportivo	4.931.578	5.596.666
	4.931.578	5.596.666

Nesta rubrica está registrado o recebimento de material esportivo de alto padrão fornecido por meio de contrato de patrocínios VIK (Riachuelo e Mikasa), apropriado ao resultado (despesa/receita) por ocasião da utilização.

18 - Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar: Conforme demonstrado a seguir, em 2023 a Entidade captou em incentivos do Governo Federal, Estadual e Municipal:

	2023	2022
Órgãos Governamentais/Convênios		
Captação de recurso (i)	69.325.741	52.579.249
Aplicação de recurso	(66.463.916)	(48.627.633)
	2.861.825	3.951.616

O montante líquido de R$ 2.861.825 (R$ 3.951.616 em 2022) refere-se ao saldo ainda não utilizado dos referidos recursos, os procedimentos relacionados à contabilização dos recursos acima foram efetuados de acordo o CPC nº 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais. Os recursos captados através de convênio e termos de compromissos junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, representam os seguintes projetos: **a) Movimentação de Parcerias Governamentais/Convênios em 31 de dezembro de 2023**

	Valor Captado +Rendimentos R$	Valor utilizado R$	Saldo a utilizar ou a devolver
COB 2023	11.654.096	(10.821.626)	832.470
Projeto Sistema de Desafio Etapa 02	1.817.688	(1.206.830)	610.858
Projeto BB-Fase Final da Liga Mundial	324.457	-	324.457
Convênio Beach Pro Tour Elite 16 e CBVP Etapa João Pessoa 2023	3.988.835	(3.704.886)	283.949
Projeto Premiação CBVP 2024	245.936	-	245.936
Projeto Pré-Olímpico Masculino 2023	11.048.311	(10.929.077)	119.234
COB Manutenção 2023	1.807.419	(1.699.646)	107.773
Projeto Apoio às Confederações - COB	815.586	(725.332)	90.254
Projeto Challenge Maricá 2023	881.442	(805.513)	75.929
Projeto Taça Sami/Potengi	246.403	(179.992)	66.411
5º Programa de Apoio às Confederações	152.580	(122.562)	30.018
CBVP Open 1º semestre 2019	1.713.239	(1.688.285)	24.954
Projeto Selaj CBVP Alagoas 2022	1.127.438	(1.103.894)	23.544
Sistema do Desafio	1.378.339	(1.355.122)	23.217
Projeto COB Expo	29.844	(27.742)	2.102
Projeto Open 2º sem. 2020	1.046.611	(1.046.204)	407
CBS Quadra 2016	566.835	(566.604)	231
Projeto Infraestrutura Pisos do Vôlei	3.189.699	(3.189.631)	68
Convênio COB 2021 Man. da Entidade	1.484.502	(1.484.490)	12
Convênio COB 2022 Man. da Entidade	1.187.578	(1.187.577)	1
Convênio COB 2021	9.955.445	(9.955.445)	-
Projeto GDF CBVP 2023	1.419.142	(1.419.142)	-
Projeto GDF Liga das Nações Feminina de Voleibol 2023	2.764.108	(2.764.108)	-
Convênio COB 2022	10.480.208	(10.480.208)	-
	69.325.741	(66.463.916)	2.861.825

b) Movimentação de Parcerias Governamentais/Convênios em 31 de dezembro de 2022

	Valor Captado + Rendimentos R$	Valor utilizado R$	Saldo a utilizar ou a devolver
Sistema de Desafios Fase 2	1.696.406	(26.816)	1.669.590
COB 2022	10.981.262	(10.062.204)	919.058
Projeto Sistema de Desafio	2.023.677	(1.343.943)	679.734
Projeto BB Fase Final da Liga Mundial	300.322	-	300.322
Curta Essa Energia 2020	1.896.641	(1.678.156)	218.485
Projeto Taça Sami/Potengi	239.776	(178.649)	61.127
COB 2022 Manutenção	1.229.605	(1.188.633)	40.972
Projeto SELAJ CBVP Alagoas	1.127.257	(1.103.784)	23.473
COB 2020	9.531	(9.531)	-
COB 2021	9.973.428	(9.973.428)	-
COB Projetos de Apoio às Confederações	359.671	(359.671)	-
CBVP Open 2019 1º semestre	1.710.749	(1.687.780)	22.969
Projeto 4º Apoio às Confederações	253.596	(240.976)	12.620
COB 2018	7.460.650	(7.459.158)	1.492
COB 2019	6.628.163	(6.627.584)	579
Supercopa Masculina em Recife	400.939	(400.406)	533
Projeto Open 2º semestre 2020	1.046.571	(1.046.196)	375
CBS Quadra 2016	566.811	(566.599)	212
Projeto Infraestrutura Pisos do Voleibol	3.189.692	(3.189.629)	63
COB 2021 Manutenção	1.484.502	(1.484.490)	12
	52.579.249	(48.627.633)	3.951.616

Abaixo notas das Parcerias Governamentais/convênios vigentes no exercício de 2023: COB 2022: Convênio firmado com o Comitê Olímpico do Brasil, tem como finalidade implementar ações e projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento do Voleibol e que tenham por finalidade o cumprimento das metas apresentadas por essa Confederação para preparação durante o atual Ciclo Olímpico, o respectivo convênio contempla a manutenção de despesas diversas e despesas com o quadro de pessoal do Centro de Desenvolvimento de Voleibol – CDV e, do mesmo modo, dar suporte às diversas preparações e competições do Voleibol de Praia e Quadra. O convênio firmado por meio de Termo entre as partes vigora para as despesas cujas competências pertençam ao ano de 2022, iniciando sua vigência em 01/01/2022 e finalizando a vigência em 25/06/2023, as prestações de contas foram apresentadas 60 (sessenta) dias após a finalização da vigência. **COB MANUTENÇÃO DA ENTIDADE 2022:** Convênio firmado com o Comitê Olímpico do Brasil para o ano de 2022. Tem como finalidade contemplar despesas com Remuneração de Dirigentes Estatutários, conforme artigo 18 da lei 12.868/2013, assim como, aquelas pertencentes à filial desta Confederação, garantindo a manutenção da área administrativa que, tal qual suas áreas técnicas, dão suporte ao desenvolvimento do Voleibol. O convênio firmado por meio de Termo entre as partes vigora para as despesas cujas competências pertençam ao ano de 2022, iniciando sua vigência em 01/01/2022 e finalizando a vigência em 28/02/2023, as prestações de contas foram apresentadas 60 (sessenta) dias após a finalização da vigência. **COB 2023:** Convênio firmado com o Comitê Olímpico do Brasil, tem como finalidade implementar ações e projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento do Voleibol e que tenham por finalidade o cumprimento das metas apresentadas por essa Confederação para preparação durante o atual Ciclo Olímpico, o respectivo convênio contempla a manutenção de despesas diversas e despesas com o quadro de pessoal do Centro de Desenvolvimento de Voleibol – CDV e, do mesmo modo, dar suporte às diversas preparações e competições do Voleibol de Praia e Quadra. O convênio firmado por meio de Termo entre as partes vigora para as despesas cujas competências pertençam ao ano de 2023, iniciando sua vigência em 01/01/2023 e finalizando a vigência em 31/03/2024, as prestações de contas são apresentadas 60 (sessenta) dias após a finalização da vigência. **COB MANUTENÇÃO DA ENTIDADE 2023:** Convênio firmado com o Comitê Olímpico do Brasil para o ano de 2023. Tem como finalidade contemplar despesas com Remuneração de Dirigentes Estatutários, conforme artigo 18 da lei 12.868/2013, assim como, aquelas pertencentes à filial desta Confederação, garantindo a manutenção da área administrativa que, tal qual suas áreas técnicas, dão suporte ao desenvolvimento do Voleibol. O convênio firmado por meio de Termo entre as partes vigora para as despesas cujas competências pertençam ao ano de 2023, iniciando sua vigência em 01/01/2023 e finalizando a vigência em 28/02/2024, as prestações de contas são apresentadas 60 (sessenta) dias após a finalização da vigência. **COB EXPO:** Convênio firmado com o Comitê Olímpico do Brasil para o ano de 2023. Tem como finalidade o aporte financeiro para COB Expo e custeio de despesas com ativação das clínicas do Instituto Viva Vôlei. O convênio firmado por meio de Termo entre as partes vigora para as despesas cujas competências pertençam ao ano de 2023, iniciando sua vigência em 30/10/2023 e finalizando a vigência em 30/11/2023, data limite para a prestação de contas 30 (trinta) dias após a finalização da vigência. **PROJETO 5º APOIO ÀS CONFEDERAÇÕES:** Projeto firmado mediante 5º Termo de Doação firmado com o Comitê Olímpico do Brasil. Esse modelo de doação tem por objetivo apoiar diretamente a modalidade esportiva. A vigência do Projeto foi de 19 de setembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, limite para prestação de contas 29/03/2024. **SISTEMA DE DESAFIO PARA JOGOS DE VOLEIBOL - LIE:** Termo de compromisso celebrado com o Ministério da Cidadania, visando replicar nas competições nacionais de voleibol de quadra as mesmas estruturas e condições técnicas dos principais eventos internacionais e auxiliar as decisões da arbitragem em jogos de alto nível, proporcionando as melhores condições técnicas para o desempenho dos árbitros e preservando o cumprimento fiel das regras do jogo, o projeto tem como objetivo a aquisição de 06 (seis) *kits* do Sistema de Desafio (Árbitro de Vídeo). A vigência do Projeto é de 05 de outubro de 2021 a 30 de junho de 2023, sendo a prestação de contas apresentada em 29/08/2023. **SISTEMA DE DESAFIO PARA JOGOS DE VOLEIBOL- LIE – ETAPA II:** Termo de compromisso celebrado com o Ministério da Cidadania, visando replicar nas competições nacionais de voleibol de quadra as mesmas estruturas e condições técnicas dos principais eventos internacionais e auxiliar as decisões da arbitragem em jogos de alto nível, proporcionando as melhores condições técnicas para o desempenho dos árbitros e preservando o cumprimento fiel das regras do jogo, o projeto tem como objetivo a aquisição de *kits* complementares para o Sistema de Desafio (Árbitro de Vídeo). O projeto tem como vigência o período de 17 de janeiro de 2023 a 17 de maio de 2024, limite para prestação de contas 17/07/2024. **TORNEIO PRÉ-OLÍMPICO MASCULINO DE VOLEIBOL DE QUADRA:** Termo de fomento nº 822/2023 – CONVERJ celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro – SUDERJ para a realização do torneio Pré-olímpico Masculino de Voleibol de Quadra, sendo definido como vigência o período de 14 de setembro de 2023 a 10 de novembro de 2023, limite para prestação de contas 09/01/2024. **BEACH PRO TOUR ELITE 16 E CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2023 EM JOÃO PESSOA/PB:** Termo de convênio Nº 002/2023 celebrado com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer do Governo da Paraíba para a realização da Etapa de João Pessoa dos Circuitos Mundial e Brasileiro de Vôlei de Praia, sendo definido como vigência o período de 15/11/2023 a 31/12/2023, limite para prestação de contas 29/02/2024. **CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2023 – ADULTO – CHALLENGER EM MARICÁ/RJ:** Termo de convênio celebrado com o Município de Maricá/RJ, conforme Termo de Fomento nº 34/2023 para a realização do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023 – Adulto – Challenger no respectivo município. Foi definido como vigência o período de 16/10/2023 a 22/10/2024, limite para prestação de contas 22/03/2024. **PROJETO CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2023 – ADULTO E SUB-19 – ETAPA BRASÍLIA/DF:** Termo de fomento N.º 24/2023 celebrado com o Governo do Distrito Federal para a realização do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2023 – Adulto e Sub-19 em Brasília/DF. Foi definido como vigência o período de 23/06/2023 a 18/09/2023. A prestação de contas foi apresentada à concedente em 15/12/2023. **PROJETO LIGA DAS NAÇÕES FEMININA DE VOLEIBOL 2023 – ETAPA BRASÍLIA/DF:** Termo de fomento N.º 16/2023 celebrado com o Governo do Distrito Federal para a realização da Liga das Nações Feminina de Voleibol 2023 (Volleyball Nations League – VNL) em Brasília/DF. Foi definido como vigência o período de 23/06/2023 a 19/08/2023. A prestação de contas foi apresentada à concedente em 14/11/2023.

19 - Fornecedores: Compreende as obrigações junto a fornecedores de serviços, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, aluguel e todas as outras contas a pagar, observando os critérios e diretrizes estabelecidos na política de contratação de bens serviços e materiais. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. A Confederação liquida suas obrigações nos respectivos prazos de vencimentos, exceto quando há algum impeditivo, como dados bancários ou boletos bancários inválidos/incorridos ou restrições judiciais. Segue quadro dos fornecedores por ordem decrescente de valor a pagar:

	2023	2022
Outros (i)	376.118	238.712
Daher Turismo Ltda EPP	252.633	74.920
Amil Assistência Médica Internacional S.A.	246.396	-
Nova Croutton com e Serv. Alimentação	232.438	-
Águas de Juturnaíba	65.114	-
Homenageart ind e com de aço inox	64.568	-
Totvs S.A.	49.992	130.153
Ampla	48.832	39.929
M. M. Faleiros montagens e evento	48.636	-
Promotional Travel viagens e Turismo	39.131	-
Sportville Centro de Treinamento	37.162	37.162
Rei Pets Pell Ind e Com	29.898	-
B & b atividades esportivas	29.550	-
MSP Brasil Serv. Ger de Infraestrutura TI Ltda	27.690	24.195
GPM Instalações Esportivas Ltda	27.000	-
Vivo S.A.	26.380	-
Teixeira Kullmann advogados	23.899	-
Efficaz soluções comerciais Ltda	22.450	-
Trengrouse Advogados Associados	22.163	22.868
Tag Serviço e Montagem	21.797	53.776
Camargos Melo e Santos Advogados	18.000	-
Carlos Roberto Ferreira Confecções	10.150	41.229
Fast Log Soluções Logísticas Ltda	7.252	42.217
Ganesh Viagens e Turismo Ltda	2.186	44.997
Fanbase	-	23.640
RM Sampaio Empreendimentos e Participações Ltda (ii)	-	1.734.249
Rocha Miranda Filhos e Administração e Participações (ii)	-	3.498.790
Sigma Locações e Serviços Ltda	-	21.983
SR Transporte de Água Ltda	-	23.809
TV Nsports	-	132.308
	1.729.435	6.184.937

(i) O saldo registrado em outros no montante de R$376.118 (R$238.712) corresponde à valores pulverizados de diversos fornecedores com valores inferiores a R$20.000, liquidados em janeiro de 2024.
(ii) Cabe ressaltar que a redução de 72% nesse grupo está diretamente associada à compra da sede da filial na Barra da Tijuca no ano de 2022.

20 - Parcelamento Previdenciários

	2023	2022
Passivo Circulante		
Parcelamento Previdenciário	1.673.689	1.673.689
Passivo Não Circulante		
Parcelamento Previdenciário	697.370	2.371.059
Total Parcelamento Previdenciário	2.371.059	4.044.748

Refere-se ao processo administrativo 10730.727378/2020-15 instaurado pela Receita Federal do Brasil - RFB, o referido processo tem por objeto autos de infração lavrados para a cobrança de contribuições previdenciárias, parcela empresa e terceiros, sob o fundamento de que atletas e membros das comissões técnicas convocados, seriam no entendimento da RFB, empregados e, por esse motivo, os pagamentos efetuados a título de premiação e serviços técnicos, deveriam sofrer os encargos aplicáveis aos salários. O montante de R$ 1.673.689 registrado no Passivo Circulante e o valor de R$ 697.370 registrado no Passivo Não Circulante, perfazendo o montante de R$ 2.371.059.

21 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	2023	2022
Provisão férias	1.627.910	1.612.606
	1.627.910	1.612.606

Refere-se à provisão de férias constituída de acordo com legislação trabalhista vigente, conforme base do período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais e variações salariais.

22 - Passivo Fiscal Corrente

	2023	2022
IRRF - Folha salário empregado	472.291	462.500
INSS - Folha salário empregado	294.379	295.833
FGTS - Folha salário empregado	106.411	107.805
PIS Folha de pagamento	25.942	25.584
INSS - Autônomos	314.720	157.044
IRRF - Autônomos e atletas	233.870	817.140
IRRF Pró-labore	13.811	19.441
INSS Pró-labore	13.314	12.561
CSLL/COFINS/PIS (4,65% Lei 10.833/2003)	34.173	22.265
INSS - Cessão de mão de obra (Cód. 2631)	11.186	3.949
ISS retido pessoa jurídica	11.280	3.039
IRRF - Pessoa jurídica (Cód. 1708 e 3280)	6.836	8.094
	1.538.213	1.935.255

O montante de R$ 1.538.213 em 2023 (R$ 1.935.255 em 2022) foi liquidado em janeiro dos respectivos exercícios subsequentes, de acordo com o calendário fiscal de cada tributo/imposto.

23- Provisão para Contingências: A Entidade possui processos judiciais de natureza tributária, cível, administrativa e trabalhista, resultantes do curso normal de suas atividades. Com base em aconselhamento legal e nas melhores estimativas da administração, a Entidade revisa periodicamente a probabilidade de perda e da necessidade de dispêndio de valores. Passivos contingentes para os quais a probabilidade de perda é considerada possível não são provisionados, mas são divulgados.

Probabilidade de perda	Administrativo	Trabalhista	Civil	Tributária	Total
	Saldos em 31 de dezembro de 2022				
Possível	26.080.749	46.559		303.430	26.430.738
Provável	-	-		-	-
	26.080.749	46.559		303.430	26.430.738
	Saldos em 31 de dezembro de 2023				
Possível (i)	26.045.028	101.000	1.503.051		27.649.079
Provável (ii)		4.000		321.848	325.848
	26.095.028	1.558.051	1.503.000	321.848	27.974.927

	2023
(i) Relatório Processual Tributário - Contribuição PIS/PASEP s/ Folha de Pagamento	321.848
(ii) Honorários Periciais - Sindicato dos Trabalhadores - Arbitragem	4.000
	325.848

(i) Os processos judiciais, avaliados como de perda possível, movidos contra a Entidade e, portanto, não provisionados, montam R$ 27.649.079 (R$ 26.430.738 em 2022), divididos da seguinte forma:

	2022	Adições	Baixas	2023
(i) Prestação de Contas Ministério dos Esportes	25.080.749	964.279	-	26.045.028
(ii) Ato de Improbidade Administrativa	1.000.000	453.051	-	1.453.051
(iii) Contribuição PIS/PASEP s/Folha de Pagamento	303.430	-	303.430	-
(iv) Vara do Trabalho de Araruama	46.559	101.000	46.559	101.000
(v) Civil	-	50.000	-	50.000
	26.430.738	1.568.330	349.989	27.649.079

Em complementação ao relatório de Circularização expedido, ratificamos nossa análise quanto ao risco de perda possível dos processos administrativos correspondentes aos Convênios 761.159/2011, 777.900/2012, 795.234/2013, 797.570/2013 e 817.671/2015. Todos os Convênios acima informados encontram-se em situação de análise por parte da concedente. Vale informar que em todos os casos o objeto do convênio foi executado pela CBV na integralidade. (ii) Em 2023 a Entidade constituiu provisões no montante de R$ 325.848 que foi projetada como suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e razoavelmente estimáveis e estão representadas em relatório processual e custos processuais, os processos judiciais, avaliados como de perda provável são divididos da seguinte forma:

	2023
(a) Relatório Processual Tributário - Contribuição PIS/PASEP s/ Folha de Pagamento	321.848
(b) Honorários Periciais - Sindicato dos Trabalhadores - Arbitragem	4.000
	325.848

(a) Tipo de ação: Auto de infração – Receita Federal - cobrança de contribuição PIS/PASEP incidente sobre a folha de premiação de atletas e membros das comissões técnicas convocados (em 2010) seriam, no entender da fiscalização, empregados da CBV, por este motivo, estaria sujeita ao recolhimento da contribuição do PIS.

24 - Parcelamento de Débitos

	2023	2022
Passivo Circulante		
Parcelamento de débitos	130.792	130.792
Passivo Não Circulante		
Parcelamento de débitos	196.188	326.980
Total Parcelamento de débitos	326.980	457.772

Refere-se ao parcelamento firmado junto ao COB decorrente de glosas dos ressarcimentos nos projetos de equipes técnicas permanentes, cujas contratações dos serviços técnicos foram realizadas através de processos de inexigibilidade, não sendo essa forma de contratação acatada pelo Comitê. A dívida foi parcelada em 60 parcelas corrigidas monetariamente, conforme instrumento de parcelamento acordado em 02/07/2021. Expressando em 31/12/2023 no passivo circulante o valor de R$ 130.792 e no passivo não circulante o valor de R$ 196.188, perfazendo o montante de R$ 326.980.

25 - Contas a Pagar

	2023	2022
Líquido Folha de Autonômos	73.185	65.446
Outros (i)	5.167	3.588
Alexandre Dantas Borges Ferrante	4.322	3.379
Isabelle Cristine de Paula Melo	3.660	-
Vinicius Mateus Sequinel Marques	1.738	-
Semirames Perazzo Amaral	1.280	-
Mariana dos Santos Correa	880	-
Wendel da Silva Ribeiro	864	-
Lucas de Oliveira da Silva	854	-
Guilherme Pereira Berriel	-	2.976

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

CNPJ Nº 34.046.722/0001-07

	2023	2022
Alison Conte Cerruti	-	7.111
Amanda de Andrade Sampaio	-	153.987
Ana Clara de Oliveira Sampaio	-	153.987
Ana Cristina de Oliveira Sampaio	-	153.987
Angelica Neves de Souza	-	560
Carlos Eduardo da Silva Marino	-	560
José Caetano Veras Rocha	-	1.625
Kelleman Marques Pina	-	1.010
Marcos Vinicius Muriano da silva	-	1.678
Pró-labore	-	20.246
Rodrigo Gustavo da Silva	-	1.360
Selênio Campos Filho	-	2.769
	91.950	**574.269**

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços para pessoas físicas que foram adquiridos no curso usual das atividades da Entidade. Elas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo, dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. (i) O saldo registrado em outros no montante de R$5.167 (R$3.588) corresponde a valores pulverizados de inferiores a R$850, liquidados em janeiro de 2024.

26 - Clubes Nacionais

	2023	2022
Fluminense Football Club (i)	74.800	-
Tchurma do Vôlei	10.980	-
	85.780	**-**

Valores a pagar a título de ajuda de custo para competições e acordos firmados entre clubes e CBV. (i) Acordo entre CBV e Fluminense referente a lesão da atleta Lara Nobre, a atleta foi convocada para a Seleção Brasileira Adulta Feminina no ano de 2023 e se lesionou. O acordo foi a CBV pagar ao clube o direito de imagem da atleta durante o período de recuperação, julho de 2023 a dezembro/2023.

27 - Federações Internacionais

	2023	2022
Federation Internacionale de Volleyball – FIVB	54.322	-
	54.322	**-**

Valor referente as inscrições em torneios, competição Liga das Nações Masculina e Liga das Nações Feminina.

28 - Arrendamento IFRS 16/CPC 06

	2023	2022
Arrendamento IFRS 16 C/P	31.130	610.880
Arrendamento IFRS 16 L/P	77.533	350.762
	108.663	**961.642**

Referem-se as obrigações de arrendamento a vencer do contrato elegível ao IFRS 16, conforme pronunciamento IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil. Concordante determinado pela norma, a CBV deve mensurar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando este novo pronunciamento a partir da data da aplicação inicial, resultando em um aumento na dívida líquida da Entidade, sendo a depreciação e os juros reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional. O montante R$ 108.663 refere-se ao valor do contrato de aluguel da sala adjacente a nova sede da filial da CBV, situada na Avenida das Américas, 1.650 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ. Cabe ressaltar que o valor apresentado no ano de 2022 correspondia ao direito de uso do imóvel do Riocentro, devido a rescisão do contrato de aluguel, o arrendamento foi baixado em abril/2023.

29 - Patrimônio Social: No exercício de 2023 foi apropriado respectivamente ao Patrimônio Social da Confederação Brasileira de Voleibol um superávit de R$ 4.615.899 perfazendo o montante de R$ 22.361.608 no patrimônio Social da Entidade (R$ 5.540.498 Superávit em 2022 perfazendo o montante de R$ 17.745.709 no patrimônio Social).

30 - Contribuições

	2023	2022
Mensalidades Federações	3.240	3.240
	3.240	**3.240**

Receita referente valor cobrado das Entidades Filiadas a título de mensalidade de filiação. O valor atual da referida mensalidade corresponde a R$ 10,00 (dez reais).

31 - Inscrições de Atletas/Profissionais e Clubes

	2023	2022
Inscrições de clubes (i)	792.943	568.332
Inscrições de atletas (ii)	195.849	45.741
Inscrições de profissionais (iii)	12.451	12.063
	1.001.243	**626.136**

(i) **Inscrições de clubes**: Refere-se ao valor pago pelos clubes para CBV para participação nas competições nacionais promovidas pela Entidade, conforme previsto nos regulamentos específicos de cada competição. O montante apresentado no quadro acima refere-se a Superliga 23/24, Vôlei Master e Campeonato Brasileiro Interclubes, apropriado ao resultado de acordo com o princípio de competência. (ii) **Inscrições de atletas**: Refere-se à movimentação de registro chamada inscrição do atleta na CBV através de uma Associação filiada a uma Federação Estadual. Somente através da inscrição, o atleta terá condição de jogo. Nas inscrições e renovações de registros de atletas de voleibol de quadra e praia, são cobrados R$6,00 para cada período de duração de 1 ano. A inscrição do atleta de voleibol de quadra tem a duração máxima de 3 (três) anos e no vôlei de praia até 31/12 do ano vigente. (iii) **Inscrições de profissionais:** Refere-se à inscrição de profissional na CBV. O regimento de taxas de registros da CBV prevê um valor igual para todas as movimentações previstas para profissionais: registros, recadastramentos e promoções: R$ 17,00 por movimentação solicitada.

32 - Transferência e Cessões Temporárias

	2023	2022
Transferências internacionais	4.233.003	2.502.142
Transferências nacionais	106.507	95.672
Cessões temporárias	5.204	6.667
	4.344.714	**2.604.481**

Receita obtida referente a taxa administrativa de transferências de atletas nacionais e internacionais e cessões temporárias. Cumpre ressaltar que em caso da transferência nacional a taxa é cobrada diretamente da Federação Estadual solicitante da transferência e no caso da internacional a taxa é devida pelo clube contratante. Transferências e cessões temporárias de atletas de voleibol de quadra entre clubes da mesma federação são isentas de taxas administrativas; Transferências e cessões temporárias de atletas de voleibol de quadra entre clubes de federações diferentes estão sujeitas à cobrança no valor de R$ 113,00. O mesmo valor (R$ 113,00) se aplica às transferências interestaduais de atletas de vôlei de praia.

33 - Rendas de Jogos

	2023	2022
Bilheteria (i)	2.063.480	2.589.804
Estacionamento (ii)	16.896	-
	2.080.376	**2.589.804**

(i) Receita de bilheteria da Liga das Nações Feminina. (ii) Estacionamento referente ao Vôlei Master realizado em Saquarema/RJ.

34 - Taxas e Multas Disciplinares

	2023	2022
Multas disciplinares	8.341	42.800
Taxas – Justiça desportiva	1.500	2.500
	9.841	**45.300**

35 - Premiações

	2023	2022
Federação Internacional de Voleibol – FIVB (i)	**1.956.355**	**5.042.016**
Liga das Nações Feminina	1.086.493	3.123.113
Liga das Nações Masculina	869.862	941.619
Campeonato Mundial	-	977.284
Bônus Performance (ii)	**1.998.136**	**2.420.872**
Circuito Mundial Feminino de Praia	523.200	130.000
Sul-Americano Feminino de Vôlei de Praia	198.125	180.000
Sul-Americano Masculino de Vôlei de Praia	158.500	180.000
Jogos Pan Americano Feminino de Praia	148.803	-
Circuito Mundial Masculino de Praia	-	104.000
Sul-Americano Seleção Adulta Feminina	194.588	110.069
Pré-Olímpico Feminino	183.142	-
Pré-Olímpico Masculino	183.142	-
Sul-Americano Seleção Adulta Masculina	155.671	286.180
Campeonato Mundial - Sub 20	104.162	-
Campeonato Mundial	-	990.623
Liga das Nações Feminina	-	440.000
BÔNUS DE INDICADORES DE PERFORMANCE (iii)	**953.200**	**1.049.710**
Bônus de Indicadores de Performance Praia - Banco do Brasil	448.004	527.216
Bônus de Indicadores de Performance Quadra - Banco do Brasil	505.196	522.494
	4.907.691	**8.512.598**

(i) Correspondem às premiações por resultados alcançados pelos nossos atletas e comissão técnica na participação em campeonatos esportivos organizados pela FIVB – Federação Internacional de Voleibol, os referidos valores são repassados integralmente aos atletas e membros das respectivas comissões técnicas. (ii) Referem-se aos valores pagos pelo patrocinador oficial Banco do Brasil S.A, conforme contrato de patrocínio esportivo ao Projeto Vôlei Brasil (Vôlei de Praia e Vôlei de Quadra) para o período de agosto/2021 a julho/2025, abrangendo as seleções brasileiras de base e adulta, 50% dos referidos valores são repassados para os respectivos atletas que participaram das referidas competições. (iii) Bônus de indicadores de *performance*, conforme termo de apostilamento sobre o aditivo de nº 1 ao contrato de patrocínio N.º 2021/8558-0046 - Projeto Vôlei Brasil (Vôlei de Praia e Vôlei de Quadra) e reajustado pelo apostilamento de 28/08/23.

36 - Receita de Patrocínios

	2023	2022
Patrocínio seleções quadra e praia (i)	71.150.138	68.425.890
Patrocínio jogos/eventos (ii)	7.736.210	2.898.757
	78.886.348	**71.324.647**

(i) Nesta rubrica estão registrados os principais contratos de patrocínio da entidade que são apropriados ao resultado obedecendo o princípio da competência e calendário das competições integrantes das contrapartidas dos respectivos contratos (Banco do Brasil, Mikasa, Riachuelo, Ortobom). (ii) Receita de patrocínio de jogos da Superliga 2022/2023 e 2023/2024.

37 - Direitos de Transmissão

	2023	2022
Direitos de transmissão	3.815.980	3.547.620
	3.815.980	**3.547.620**

O montante apresentado no quadro acima refere-se ao contrato de cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens de eventos.

38 - Receita de Subvenções Governamentais

	2023	2022
Governo Federal (i)	1.153.468	1.466.710
Governo Estadual (ii)	18.772.967	8.595.233
Governo Municipal (iii)	8.592.266	3.025.161
Recursos Lei Agnelo/Piva – COB (iv)	13.698.130	11.736.691
	42.216.831	**24.823.795**

O montante de R$ 42.216.831 apresentado no exercício de 2023 (R$ 24.823.795 em 2022) corresponde à receita de subvenções governamentais. Tais valores foram apropriados à receita quando incorridas as despesas relacionadas nos respectivos projetos. Cumpre destacar que tais recursos são disponibilizados por órgãos e entidades da administração pública, assim como, pelo Comitê Olímpico do Brasil. A seguir quadro detalhando o montante executado por Projeto/Convênio nos anos de 2023 e 2022: (i) Governo Federal: Receita de Projetos Incentivados firmados através da Lei de Incentivo ao Esporte:

		2023	2022
Sistema de Desafios 2	Lorenzetti, Midway e Eurofarma	1.153.468	-
Curta essa Energia	Banco do Brasil	-	152.800
Sistema de Desafios	Banco do Brasil	-	1.313.910
		1.153.468	**1.466.710**

(ii) Governo Estadual: Receita de Projetos Incentivados firmados com Governos Estaduais e Distrito Federal:

		2023	2022
Pré-Olímpico Masculino	SUDERJ	10.917.531	-
João Pessoa	Governo da Paraiba	3.695.576	-
GDF VNL 2023	GDF	2.745.487	-
GDF CBVP 2023	GDF	1.414.373	-
GDF - Amistosos Brasil X Japão 2022	GDF	-	312.752
GDF – CBVP 2022	GDF	-	1.331.729
GDF - Finais da Superliga Feminina 2021/2022	GDF	-	659.677
GDF - VNL 2022	GDF	-	3.938.225
GDF - CBS 2022	GDF	-	1.255.138
Projeto Selaj CBVP Alagoas 2022	Governo de Alagoas	-	1.097.712
		18.772.967	**8.595.233**

(iii) Governo Municipal: Receita com Projetos Incentivados firmados junto as prefeituras municipais:

		2023	2022
Sulamericano em Recife 2023	Pref. Municipal de Recife/PE	3.506.916	-
Beach Pro Tour Challenge e CBVP em Saquarema 2023	Pref. Municipal de Saquarema/RJ	2.282.828	-
Circuito Mundial de Praia e CBVP em Itapema 2023	Pref. Municipal de Itapema/SC	1.997.212	-
CBVP Challenger Maricá 2023	Pref. de Maricá/RJ	805.310	-
Beach Pro Tour Challenger e CBVP 2022 Itapema	Pref. Municipal de Itapema/SC	-	2.000.000
1ª Etapa do CBVP em Saquarema 2022	Pref. Municipal de Saquarema/RJ	-	425.350
5ª Etapa do CBVP – Aberto de Saquarema 2022	Pref. Municipal de Saquarema/RJ	-	200.000
Supercopa Masculina em Recife 2022	Pref. Municipal de Recife/PE	-	399.811
		8.592.266	**3.025.161**

(iv) Recursos Lei Agnelo/Piva: Receita de convênio referente projetos firmados junto ao Comitê Olímpico do Brasil.

	2023	2022
COB 2023	10.726.930	-
COB Manutenção da Entidade 2023	1.692.822	-
COB Projeto de Apoio às Confederações	720.758	86.940
COB 2022	408.014	10.030.971
COB 5º Apoio às Confederações	121.970	-
COB Expo	27.638	-
COB 2016	-	9.104
COB 2019	-	17.038
COB 2021	-	120.299
COB Manutenção da Entidade 2021	-	46.946
COB 4º Apoio às Confederações	-	240.200
COB Manutenção da Entidade 2022	-	1.185.193
	13.698.130	**11.736.691**

39 - Outras Receitas

	2023	2022
Receita Hospedagem – CT Saquarema (i)	2.965.267	1.919.312
Ressarcimento de despesas diversas (ii)	1.707.473	556.004
Extras hospedagem VNL (iii)	429.406	313.044
Reembolso de passagens aéreas (iv)	188.011	58.957
Ressarcimento de despesas extras (v)	127.791	-
E-commerce (vi)	77.772	-
Ganho na venda de Ativo Imobilizado	1.000	-
	5.496.720	**2.847.317**

(i) Nesta rubrica são registradas receitas resultantes da utilização do Centro de Treinamento para fins de hospedagens e para realização de eventos voltados ou não ao voleibol. Cumpre ressaltar que a promoção de eventos não vinculados ao voleibol, bem como a locação e hospedagem de terceiros, não é prática habitual, e por conseguinte, tampouco esta atividade da CBV deve ser interpretada como de natureza econômica, a utilização para esse fim acontece no período de ociosidade do Centro por ocasião do período de recesso do treinamento das Seleções. Todas as receitas auferidas pela Confederação, sejam as provenientes da hospedagem ou de eventos realizados para a própria Confederação e filiados ou afins, vinculados ou não ao Voleibol, são integralmente reinvestidos/destinados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Confederação no próprio Centro de treinamento - CDV. A Confederação necessita angariar os recursos necessários para atingimento dos objetivos para os quais foi constituída, conforme previsão no seu Estatuto (Art. 84, §1, o) de que a receita oriunda da locação de bens imóveis constitui um dos meios válidos para tanto. (ii) Nesta rubrica estão registrados os seguintes ressarcimentos: reembolso de gasto de água para VNL; reembolso de hospedagem, alimentação e lavanderia para o pré-olímpico, a CBV, como sediante está obrigada a fornecer para 20 pessoas por equipe a hospedagem, alimentação e lavanderia, os excedentes foram reembolsados; reembolso referente ao IOF cobrado indevidamente pela Cotação DTVM S/A sobre operação de câmbio. (iii) Conforme regulamento da VNL, a CBV, como sediante, está obrigada a fornecer hospedagem para 20 pessoas por equipe, os excedentes foram reembolsados. (iv) Reembolsos de passagens aéreas pagas com recursos da CBV para clubes participantes da Superliga e Federações. (v) Reembolso do uso da estrutura do Open para o evento Rei do Tribunal. (vi) *Royalties* de licenciamento de produtos, uniformes da Seleção Brasileira de Vôlei de Quadra, referente ao parceiro licenciado Riachuelo.

40 - Pessoas de Apoio / Atletas e Comissão Técnica

	2023	2022
Hospedagem	(7.904.468)	(6.401.762)
Alimentação	(6.067.611)	(4.665.522)
Comissão técnica	(5.905.902)	(4.633.103)
Arbitragem	(2.903.432)	(2.278.404)
Hospedagem CDV – Custo (i)	(2.532.303)	-
Direito de uso de imagem	(2.308.431)	(1.627.302)
Outras pessoas de apoio	(1.403.600)	(552.378)
Produção de eventos – Federações (ii)	(1.392.954)	(700.888)
Assistência médica c/atletas	(1.315.149)	(1.056.318)
Segurança	(1.051.983)	(866.019)
Conservação e limpeza	(532.314)	(341.477)
Delegado Técnico	(279.951)	(331.568)
Repasse transferências internacionais	(201.874)	(132.250)
Supervisão	(128.190)	(38.840)
Promotor de eventos	(116.627)	-
Educação e treinamento	(86.812)	(86.023)
Lavanderia	(85.921)	(40.535)
Vistos/Taxas com Passaportes	(81.449)	(75.649)
Diretor de Quadra	(61.379)	(39.672)
Assistência farmacêutica	(25.601)	(5.199)
Serviços de despachante	(12.899)	(18.070)
Boleiros/Placaristas	(9.357)	(46.860)
Recepção	(5.800)	(2.697)
Diretor de Arbitragem	-	(35.457)
Serviços de tradução	-	(134)
	(34.414.007)	**(23.976.127)**

Referem-se aos gastos vinculados diretamente ao desenvolvimento dos produtos da CBV, são apropriados ao resultado de acordo com o regime de competência. (i) Hospedagem CDV – Nesta rubrica estão registradas despesas resultantes da utilização do Centro de Treinamento para fins de hospedagens de atletas, comissões técnicas e demais pessoas de apoio durante treinamentos e competições. (ii) Produção de eventos – (Federações – caderno de encargos) estão registrados nesta rubrica os repasses financeiros efetuados pela CBV às Entidades filiadas para contratação de itens ou serviços necessários para realização/produção da competição da CBV que será realizada no estado da Entidade filiada. Os valores foram utilizados, exclusivamente, para o pagamento de despesas inerentes a realização do evento. Por ocasião do efetivo pagamento, o repasse é registrado na conta de adiantamento para Federações (ativo circulante nota explicativa nº 11) e são apropriados ao resultado mediante a prestação de contas da utilização/aplicação dos recursos, obedecendo as diretrizes contidas na Política de Repasses às Entidades Filiadas. Destacamos abaixo quadro contendo de forma sintética o custo com pessoas, atletas e comissão técnica alocados por evento:

Produtos (Eventos)	2023	2022
Treinamento	(11.454.603)	(7.557.289)
Circuito Mundial	(4.702.209)	(2.597.857)
Jogos Olímpicos	(3.807.250)	-
Aberto/Top	(3.455.155)	-
Liga das Nações	(2.447.910)	(3.299.076)
Campeonato Sul-Americano	(1.756.216)	(51.124)
CBS	(1.653.748)	(2.216.556)
Superliga	(1.610.544)	(1.815.346)
CBVP Base	(1.067.842)	(844.628)
Campeonato Mundial	(565.946)	(416.562)
Master	(532.368)	-
Challenger	(449.994)	-
CBI	(340.090)	(124.483)
Núcleos VivaVôlei	(250.933)	(78.801)
Copa Regional	(123.438)	(888.406)
Open	(92.295)	(3.477.712)
Copa Brasil	(42.110)	(35.978)
Circuito Sul-Americano	(32.190)	(24.029)
Jogos Panamericanos	(14.665)	-
Supercopa	(6.138)	(119.472)
Copa Panamericana	(5.217)	(100.299)
Superliga B	(3.146)	(2.300)
Amistoso Adulto	-	(231.771)
Pandemia COVID-19	-	(51.705)
Universidade do Vôlei	-	(42.733)
	(34.414.007)	**(23.976.127)**

Cumpre ressaltar que o aumento de 44% no grupo deve-se principalmente as despesas de competições não realizadas em 2022 como Challenger, Sul-Americano e Pré-Olímpico.

41 - Transportes

	2023	2022
Transporte aéreo nacional - pessoas	(7.096.020)	(7.398.138)
Transporte aéreo internacional - pessoas	(6.261.752)	(5.870.124)
Transporte terrestre - pessoas	(4.245.647)	(2.976.970)
Transporte terrestre de materiais	(547.648)	(593.562)
Transporte aéreo de materiais	(14.605)	(14.223)
	(18.165.672)	**(16.853.017)**

Nesta rubrica são registrados o custo com transporte de pessoas e materiais referente as competições realizadas em território nacional e internacional. Abaixo segue quadro contendo de forma sintética o custo com transporte de pessoas e materiais alocados por competição:

Competição/Produto	2023	2022
Treinamento	(4.323.809)	(2.742.676)
Circuito Mundial	(2.970.836)	(1.902.052)
Liga das Nações	(2.705.963)	(2.030.087)
CBS	(2.186.794)	(2.358.734)
Superliga B	(1.750.212)	(1.403.085)
Jogos Olímpicos	(768.241)	-
Aberto/Top	(684.555)	-
Superliga	(673.496)	(2.106.507)
Campeonato Mundial	(529.060)	(1.119.185)
Campeonato Sul-Americano de Seleções	(492.827)	(701.699)
Copa Brasil	(369.683)	(116.498)
CBVP Base	(244.790)	(139.187)
Circuito Sul-Americano	(160.629)	(128.598)
Núcleos Viva Vôlei	(143.485)	(38.647)
Challenger	(63.623)	-
Master	(36.408)	(1.036)
CBI	(19.876)	(8.978)
Copa Panamericana	(12.943)	(680.849)
Superliga C	(9.092)	-
Copa Regional	(7.722)	(178.964)
Jogos Panamericanos	(6.645)	-
Supercopa	(4.706)	(160.296)
Open	(277)	(913.503)
Amistoso Adulto	-	(68.301)
Universidade do Vôlei	-	(28.568)
Amistoso Base	-	(25.452)
Nacional	-	(115)
	(18.165.672)	**(16.853.017)**

42 - Custo com Premiação a Atletas: As despesas com premiações incorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são:

	2023	2022
Vôlei de Praia		
Aberto/Top	(5.446.108)	-
Circuito Mundial	(1.091.165)	-
Challenger	(567.177)	-
Copa Regional	(405.220)	(846.136)
Campeonatos Estaduais	(291.300)	-
Circuito Sul-Americano	(178.312)	(180.000)
Mundial	(52.041)	(195.525)
CBVP Base	(15.694)	(11.422)
Open	-	(5.153.018)
	(8.047.017)	**(6.386.101)**
Vôlei Indoor		
Ligadas Nações	(1.954.607)	(4.064.730)
Sul-Americano	(282.797)	(198.125)
Jogos Pré-Olímpico	(183.142)	-
Jogos Panamericanos	(148.803)	-
Superliga	(107.116)	(39.180)
CBI	(63.462)	(30.908)
Superliga B	(47.249)	(10.506)
Super Copa	(38.000)	(19.950)
Master	(35.010)	-
CBS	(29.214)	(77.474)
Copa Brasil	(20.000)	(10.000)
Campeonato Mundial	-	(2.805.130)
	(2.909.400)	**(7.256.003)**
	(10.956.417)	**(13.642.104)**

O valor de (R$ 10.956.417) refere-se às premiações por classificação, conquistas de campeonatos e de torneios esportivos organizados pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e por outras instituições nacionais ou internacionais devidos aos atletas e membros das comissões técnicas, estes valores são apropriados ao resultado do exercício de acordo com o princípio de competência.

43 - Locação: Nesta rubrica são registradas todas as despesas com locação de bens móveis necessários para realização dos eventos de vôlei de quadra e vôlei de praia organizados pela CBV.

	2023	2022
Locação de Arena	(4.847.730)	(4.557.344)
Locação de Gerador	(867.196)	(647.803)
Locação de Equipamentos	(601.409)	(678.328)
Locação de Telão de LED	(562.991)	(206.150)
Locação do Sistema Desafio	(541.900)	-
Locação de Banheiro	(431.349)	(369.990)
Locação Móveis	(204.556)	(155.075)
Locação de Sala para Reunião	(68.167)	(43.188)
Locação de Sala de Academia	(4.736)	-
Locação de Placar Eletrônico	-	(14.630)
Locação de Quadra	-	-
	(8.130.034)	**(6.672.508)**

Abaixo quadro contendo o custo sintético de locação, classificados por competição:

Competição	2023	2022
Aberto/Top	(3.711.960)	-
Circuito Mundial	(1.463.759)	(770.900)
Jogos Olímpicos	(1.047.051)	-
Liga das Nações	(972.721)	(958.610)
Campeonato Sul Americano	(394.413)	-
Challenger	(347.445)	-
CBVP Base	(151.135)	(19.790)
Master	(35.780)	-
Superliga	(5.770)	(251.430)
Open	-	(4.318.148)
Copa Regional	-	(153.444)
Supercopa	-	(121.888)
Amistoso Adulto	-	(42.440)
CBS	-	(25.000)
Copa Brasil	-	(4.055)
Campeonato Mundial	-	(3.803)
Assembleia Geral Ordinária	-	(3.000)
	(8.130.034)	**(6.672.508)**

44 - Federações

	2023	2022
Custos Operacionais com Federações		
Repasse de comissão s/ renda de jogos (i)	(449.005)	(324.724)
Bolas (ii)	(204.348)	(119.958)
Taxa de sediamento	-	(100.000)
Transporte aéreo	-	(23.404)
Uniformes	-	(9.678)
	(653.353)	**(577.764)**
Despesas Administrativas		
Contribuições (iii)	(1.977.500)	(1.525.853)
Ajuda de Custo (iv)	(567.434)	(392.737)
Auxílio Emergencial – Federações (vi)	(10.000)	(3.000)
	(2.554.934)	**(1.921.590)**
	(3.208.287)	**(2.499.354)**

Federação	Total	Repasse sobre renda de jogos	Bolas	Contribuição	Ajuda de custo	Auxílio emergencial
Acreana	129.888	-	7.568	71.775	50.545	-
Alagoana	104.761	-	7.568	97.000	193	-
Amapaense	104.668	-	7.568	88.000	100	9.000
Amazonense	139.773	-	7.568	77.000	55.205	-
Baiana	154.594	-	7.568	77.000	70.026	-
Catarinense	187.923	100.000	7.568	76.589	3.766	-
Ceará	145.212	-	7.568	89.000	48.644	-
Distrito federal	165.767	93.659	7.568	53.000	11.540	-
Esp. Santense	134.366	-	7.568	93.189	33.609	-
Gaúcha	84.830	-	7.568	77.000	262	-
Goiana	54.169	-	7.568	46.000	601	-
Maranhense	129.703	-	7.568	92.000	30.135	-
Mato Grosso do Sul	140.168	45.100	7.568	84.000	3.500	-
Mato-grossense	90.778	-	7.568	72.000	11.210	-
Mineira	123.128	-	7.568	76.000	39.560	-
Norte Riograndense	84.799	-	7.568	77.000	231	-
Paraense	72.244	-	7.568	55.785	8.891	-
Paraibana	70.264	56.090	7.568	6.356	250	-
Paranaense	150.112	18.700	7.568	62.215	61.627	-
Paulista	116.788	-	7.568	76.000	33.220	-
Pernambucana	80.133	-	7.568	72.000	562	-
Piauiense	87.349	-	7.568	79.781	0	-
Rio de Janeiro	242.914	135.457	7.568	77.000	22.889	-
Rondoniense	115.623	-	7.568	88.000	20.055	-
Roraimense	140.090	-	7.568	76.811	55.711	-
Sergipana	63.568	-	7.568	55.000	0	1.000
Tocantinense	94.675	-	7.568	82.000	5.107	-
Total	**3.208.287**	**449.006**	**204.336**	**1.977.501**	**567.444**	**10.000**

As Entidades filiadas à Confederação Brasileira de Voleibol são de suma importância para ajudar a CBV a atingir sua missão de "liderar o processo de desenvolvimento e disseminação do voleibol brasileiro junto às entidades filiadas em todo território nacional e representar a modalidade com excelência em eventos internacionais". A CBV entende que é através da sua parceria com as entidades filiadas que é possível: aumentar o número de atletas e de praticantes do voleibol; consolidar o vôlei de praia; apoiar e incentivar a criação e realização de competições regionalizadas; desenvolver e formar profissionais e gestores esportivos do voleibol, entre outros objetivos estratégicos. Portanto, para alavancar o atingimento da sua missão, no exercício foi apropriado ao resultado conforme prestação de contas apresentadas pelas Entidades filiadas o montante de R$ 3.208.287 (R$ 2.499.354 em 2022) detalhados a seguir: (i) **Repasse de comissão s/ renda de jogos** – repasse de percentual sobre a bilheteria arrecadada de competições da CBV realizada no estado da filiada. (ii) **Bolas -** Com o objetivo de apoiar suas afiliadas no desenvolvimento do voleibol e tendo em vista que a CBV possui estoque de bolas, a Entidade repassa uma cota anual de bola de Praia e de Quadra para cada Federação. Esse valor é apropriado ao resultado pela saída no nosso estoque (nota explicativa 13) em contrapartida de receita de patrocínio. (i) **Contribuições**: repasses financeiros iguais e mensais recebidos por todas as Entidades filiadas para auxiliar nas despesas mensais e manutenção das filiadas. (ii) **Ajuda de custo:** repasses financeiros concedidos mediante aprovação de solicitação para auxiliar as filiadas a disseminar e/ou desenvolver o voleibol no país. (iii) **Auxílio Emergencial** – Federações: repasses concedidos às federações estaduais como forma de auxiliá-las financeiramente durante a pandemia do covid-19.

VÔLEI BRASIL CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

CNPJ Nº 34.046.722/0001-07

45 - Fundo de Reserva – Transferência Internacional

	2023	2022
Fundo de Reserva – Federações (i)	(180.766)	-
Fundo de Reserva – Comissão Praia (ii)	(47.190)	-
Fundo de Reserva – Comissão Quadra (ii)	(12.000)	-
	(239.956)	**-**

(i) Trata-se de apoio financeiro concedido às Federações estabelecido pela CBV, tal aporte é realizado com recursos provenientes das transferências internacionais de atletas de vôlei de quadra, correspondendo a 10% do total arrecadado durante o exercício fiscal do ano anterior. Esses recursos são disponibilizados de forma igualitária para 27 federações. As entidades beneficiadas apresentam projetos alinhados com as diretrizes definidas na política, que incluem eventos esportivos e capacitação em prol do desenvolvimento do voleibol, após a aprovação do referido projeto é realizada a transferência financeira, a Federação beneficiada pelo apoio tem o prazo de 40 dias para realizar a apresentação da devida prestação de contas que comprove a aplicação do recurso, com a apresentação da devida prestação de contas é efetuado o reconhecimento da referida despesa. (ii) Trata-se de apoio financeiro concedido aos atletas de vôlei de quadra e praia, tal aporte é realizado com recursos provenientes das transferências internacionais de atletas de vôlei de quadra e praia, que são disponibilizados de forma igualitária para vôlei de quadra (10%) e vôlei de praia (10%). O uso do Fundo é restrito às seguintes finalidades: apoio médico, apoio para mãe atleta, taxas e inadimplência e auxílio-doença grave, as solicitações de auxílio poderão ser feitas somente por atletas, em atividade, com registro ativo na CBV, observando critérios contidos na política de gestão do Fundo Especial de Apoio aos Atletas. Os valores disponibilizados anualmente pela CBV para o referido Fundo ficarão disponíveis, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua divulgação. Eventuais valores que não forem utilizados dentro do período de 12 meses serão devolvidos ao caixa da CBV.

46 - Taxas Gerais

	2023	2022
Taxas Gerais	(6.115.530)	(2.026.217)
	(6.115.530)	**(2.026.217)**

Em taxas gerais são registradas despesas com taxas referentes às inscrições e sedimentos de eventos, destacamos: • Pré-olímpico Masculino; • Campeonato Sul-americano Masculino Adulto; • Campeonato Sul-americano Feminino; • Liga das Nações Feminino.

47 - Ajuda de Custo Clubes da Superliga

	2023	2022
Ajuda de Custo Clubes da Superliga	(2.421.048)	(1.993.200)
	(2.421.048)	**(1.993.200)**

A ajuda de custo é um subsídio financeiro concedido pela CBV aos clubes participantes da Superliga A Masculina e Feminina para auxiliar nas despesas operacionais e logísticas relacionadas à competição. Os critérios para a concessão da ajuda de custo são definidos pela CBV com base no princípio da equidade, garantindo que os 24 clubes recebam a mesma quantia, independentemente da capacidade financeira e classificação.

48 - Uniformes Esportivos

	2023	2022
Uniformes esportivos	(2.871.811)	(1.557.563)
	(2.871.811)	**(1.557.563)**

Nesta rubrica está registrada a apropriação de uniforme esportivo à medida de sua utilização, o montante refere-se a uniformes de atletas, uniformes de apoio, uniformes de organização.

49 - Vídeo/Som/Imagem/Comunicação

	2023	2022
Transmissão de jogos (i)	(1.281.231)	(1.260.763)
Telefone/fax/internet	(357.950)	(242.938)
Sonorização	(188.669)	(178.176)
Iluminação	(89.108)	(308.000)
Fotos, filmes e revelações	(88.293)	(38.350)
Filmagem	-	(1.200)
	(2.005.251)	**(2.029.427)**

Abaixo quadro, contendo custo de transmissão de jogos por competição:

	2023	2022
Aberto/Top	(942.445)	-
Superliga	(273.507)	(76.037)
Challenger	(38.399)	-
Circuito Mundial - 3ª etapa Brasil	(21.880)	-
Campeonato Sul-Americano	(5.000)	-
Open	-	(1.004.826)
CBS	-	(134.000)
Copa Regional	-	(41.400)
CBI	-	(4.500)
	(1.281.231)	**(1.260.763)**

50 - Inscrições em Torneios

	2023	2022
Inscrições em Torneios	(1.464.622)	(69.929)
	(1.464.622)	**(69.929)**

Nessa rubrica está registrada a taxa de sedimento paga para Volleyball World para realização do Beach Pro Tour Elite 16 e CBVP Top 12, Aberto e Sub-21 em João Pessoa/PB.

51 - Quadra/Areia de Jogo

	2023	2022
Areia	(563.315)	(309.806)
Material de Quadra	(210.051)	(150.041)
Serviços de vistorias (neutralização de CO2) (i)	(25.084)	(16.942)
	(798.450)	**(476.789)**

(i) Demonstrando seu compromisso com a mitigação das mudanças climáticas, durante o ano de 2023, em um total de 16 eventos a CBV neutralizou mais de 200 toneladas de CO^2, através do apoio a projetos socioambientais por meio de créditos de carbono rastreáveis e verificados, conforme gráfico abaixo:

52 - Outros Custos Operacionais

	2023	2022
Equipamentos e materiais esportivos (i)	(1.647.054)	(618.253)
Montagem e desmontagem	(940.274)	(607.479)
Custos com produtos (ii)	(747.209)	(807.323)
Entretenimento e diversos	(640.554)	(273.374)
Seguros	(383.198)	(114.565)
Estatística	(312.361)	(231.583)
Impressos	(94.472)	(94.986)
Professor	(37.160)	(12.607)
	(4.802.282)	**(2.760.170)**

O montante de R$ 4.802.282 (R$ 2.760.170 em 2022) refere-se às despesas operacionais para realização dos eventos. (i) Nessa rubrica são registrados todos os equipamentos e materiais necessários para realização da competição (redes, bases, postes, bolas, fitas de marcação e lonas e estruturas). O aumento quando comparado com o ano de 2022 deve-se principalmente à realização e sedimento do Pré-Olímpico, Sul-Americano e Challenger, competições que não ocorreram em 2022. (ii) Na rubrica outros custos com produtos são registradas as seguintes despesas:

	2023	2022
Manutenção de informática/*hardware*	(399.816)	-
Água/gelo	(239.849)	(256.047)
Administração de bilheteria	(87.136)	(99.072)
Decoração de ginásio/arena	(13.114)	(242.792)
Material de escritório	(4.795)	(8.908)
Material elétrico e hidráulico	(1.796)	(6.749)
Fotocópias	(484)	-
Correio	(219)	(434)
Material de informática	-	(193.121)
Decoração de área vip	-	(200)
	(747.209)	**(807.323)**

53 - Despesas com Pessoal

	2023	2022
Salários	(10.002.438)	(9.374.142)
Férias	(1.290.495)	(1.368.640)
Gratificações	(1.095.095)	(802.961)
13º Salário	(953.639)	(929.619)
Pró-labore – Dirigentes Estatutários (i)	(652.866)	(792.153)
Horas extras	(268.101)	(528.639)
Aviso prévio	(228.483)	(119.916)
Diárias	(56.368)	-
Indenizações Trabalhistas	-	(130.072)
Estagiários	(27.508)	(33.123)
Adicional Transferência	(16.495)	(13.051)
Adicional noturno	(14.900)	(12.799)
Ajuda de custo	-	(12.439)
	(14.606.388)	**(14.117.554)**

A CBV possui em seu quadro funcional o total de 124 colaboradores e 2 dirigentes estatutários (Presidente e Vice-presidente). Os valores acima representam o custo de remuneração (conjunto de compensações salariais, extras salariais e benefícios) oferecidos aos funcionários em reciprocidade aos serviços profissionais prestados, praticados de acordo com a política de remuneração adotada pela Entidade. **(i) Pró-labore- Dirigentes estatutários:** Nesta rubrica estão registrados os custos com a remuneração (pró-labore e encargos) do Presidente e Vice-presidente, ambos remunerados de forma igual e de acordo com o previsto no artigo 18 da Lei 12.868/2013.

54 - Encargos Sociais

	2023	2022
INSS	(3.050.140)	(3.002.787)
FGTS	(1.335.788)	(1.075.654)
PIS	(136.803)	(128.517)
Contribuição Sindical Patronal	(1.200)	(1.050)
	(4.523.931)	**(4.208.008)**

55 - Despesas com Serviços Contratados

	2023	2022
Assessoria Jurídica	(1.060.394)	(800.941)
Assessoria de Informática/*Software*	(728.181)	(1.850.584)
Serviços de Informática	(659.980)	(438.318)
Assessoria de Projetos	(320.895)	(518.576)
Gestão do Negócio	(299.209)	(467.738)
Serviço de Psicologia	(249.480)	(215.216)
Serviços de Provedor - Internet	(177.368)	(150.165)
Serviços de Locação de Mão de Obra	(171.520)	(143.243)
Assessoria RH	(141.397)	(72.000)
Serviços de Auditoria	(86.609)	(40.765)
Assessoria Contábil	(46.576)	(16.213)
Serviços de Guarda de Materiais	(26.812)	(17.206)
Serviço de Tradução	(6.287)	(707)
Serviços de Administração de Cartões	(3.000)	(5.300)
Assessoria de Administração de Pessoal	(1.335)	(16.550)
Serviços de Despachante	-	(17.583)
Supervisão	-	(50.360)
	(3.979.043)	**(4.821.465)**

O montante de R$ 3.979.043 (R$ 4.821.465 em 2022) representa a contratação de serviços necessários para a manutenção do modelo de gestão da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) que tem como objetivo tornar seus processos administrativos mais transparentes e ao mesmo tempo mais eficazes.

56 - Despesas de Localização e Funcionamento

	2023	2022
Licenciamento de *software*	(689.926)	(407.099)
Transporte aéreo nacional/pessoas	(546.285)	(404.668)
Energia Elétrica	(525.200)	(425.473)
Água	(430.223)	(444.427)
Hospedagem	(344.348)	(153.868)
Lavanderia	(254.960)	(148.917)
Aluguel/*leasing* de equipamentos	(251.534)	(176.337)
Desp. funcionamento (endomarketing)	(251.130)	(159.222)
Transporte terrestre de pessoas	(241.495)	(171.907)
Condomínio	(208.148)	(3.912)
Material de copa e limpeza	(201.575)	(177.018)
Refeições e lanches	(188.989)	(78.870)
Impostos e taxas	(154.717)	(295.110)
Telefone	(137.203)	(199.301)
Doações	(113.655)	-
Hospedagem - CDV	(113.029)	-
Transporte aéreo Internacional	(92.503)	(36.498)
Assinatura de TV	(89.161)	(49.931)
Seguros	(85.464)	(79.494)
Taxas gerais	(85.078)	(15.845)
Gás	(81.910)	(67.308)
Publicação de balanços e editais	(78.010)	(44.350)
Veículo/combustível	(67.220)	(62.090)
Impressos	(42.391)	(18.740)
Troféus, medalhas e placas	(38.504)	(9.144)
Fotos, filmes e filmagens	(34.489)	-
Material de escritório	(30.762)	(18.935)
Aluguel de imóveis	(22.266)	(178.272)
Simpósios/seminários/palestras	(24.512)	(11.783)
Material de informática	(19.137)	(15.966)
Transporte terrestre material	(13.401)	(41.594)
Correio	(12.815)	(17.493)
Ofícios e cartórios	(8.726)	(6.532)
Despesas com Endomarketing	(4.049)	(8.700)
Transporte aéreo/material	(815)	(52.766)
Fotocópias	(750)	-
Taxa de Manutenção Títulos	(545)	(506)
Assinatura jornais	(60)	(129)
Seguranças	-	(15.942)
Taxa de filiação	-	(2.370)
	(5.484.985)	**(4.000.517)**

57 - Despesas com Propaganda e Publicidade

	2023	2022
Agenciamento (i)	(1.193.923)	(881.642)
Camisas de torcidas	(756.269)	(452.526)
Divulgações	(511.290)	(449.082)
Criação	(159.043)	(149.095)
Brindes	(27.567)	(18.973)
Veiculação mídia	(29.898)	-
	(2.677.990)	**(1.951.318)**

(i) Nessa rubrica estão registrados os agenciamentos de intermediações de contratos de patrocínios.

58 - Despesas Administrativas e não operacionais

	2023	2022
Benefícios sociais (i)	(5.052.894)	(4.319.736)
Despesas com impostos	(1.810.185)	(1.666.236)
Despesas com manutenção	(2.295.604)	(1.627.410)
Depreciações e amortizações	(1.572.225)	(1.585.624)
Despesas com *marketing* e produção	(1.016.244)	(964.321)
Despesa com comunicação	(545.385)	(676.086)
Despesa com contingência	(325.848)	51.639
Despesas não operacionais (ii)	(223.337)	(363.580)
Provisão PCLD	-	(275.122)
Despesas com pessoal – Programa de Educação continuada	(136.106)	(6.755)
Despesas c/ vendas	(9.580)	(59.386)
	(12.987.408)	**(11.492.617)**

(i) Benefícios sociais

	2023	2022
Assistência médica	(3.495.062)	(2.914.026)
Assistência alimentar	(1.473.496)	(1.348.331)
Vale-transporte	(84.336)	(57.379)
	(5.052.894)	**(4.319.736)**

(ii) Outras despesas não operacionais

	2023	2022
Perda com Operações Ativos Permanentes (i)	(196.901)	-
Condenações Judiciais (ii)	(19.537)	(200.000)
Perda da Subvenção Governamental (iii)	(6.899)	(163.580)
	(223.337)	**(363.580)**

(i) Refere-se à baixa de bens do ativo imobilizado por obsolescência, descontinuidade, conforme CPC 06 e CPC 27. (ii) Refere-se à ação cível pública nº 0100328-67.2021.5.01.0027, movida pelo Sindicato da Arbitragem Esportiva do Estado do Rio de Janeiro e ação trabalhista nº 0100231-45.2022.5.01.0411. (iii) Refere-se à provisão de devolução ao erário de despesas glosadas ou de prováveis glosas pelo Comitê Olímpico do Brasil.

59 - Resultado Financeiro

	2023	2022
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras (a)	2.695.595	4.193.979
Descontos obtidos	570	9.216
Variações cambiais ativas (b)	162.344	77.991
	2.858.509	**4.281.186**
Despesas financeiras		
Imposto sobre operação financeira – IOF (c)	(548.142)	(149.331)
Juros (d)	(380.340)	(137.356)
Variação cambial passiva (b)	(181.514)	(125.565)
Despesas Bancárias	(92.803)	(80.209)
Despesa c/ correção monetária	(47.183)	(32.241)
	(1.249.982)	**(524.702)**
Resultado Financeiro Líquido	**1.608.527**	**3.756.484**

(a) Rendimentos de aplicações financeiras: A variação deve-se ao menor valor em caixa comparado ao ano de 2022, gerando menos receitas financeiras. Parte da redução do caixa deve-se à aquisição em dezembro de 2022 do imóvel para o escritório da filial, localizada na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ e demais benfeitorias para a CBV. Cabe ressaltar que o valor da aplicação no ano de 2023 corresponde ao montante R$ 23.829.109, sendo R$20.312.517 recursos próprios e R$3.516.592 provenientes de recursos de parcerias governamentais/convênios, para o mesmo período do ano de 2022, o montante era de R$33.844.591, sendo R$29.465.442 recursos próprios e R$4.379.149 provenientes de recursos de parcerias governamentais/convênios. (b) Variações cambiais: As variações cambiais ativas e/ou passivas se referem a transações com a Federação Internacional de Vôlei quando do sediamento de campeonatos internacionais realizados no Brasil (variação ativa) e/ou despesa com taxa de inscrição em campeonatos internacionais realizados no exterior. (c) Impostos sobre operação financeira – IOF: Em 2023 pagamos mais taxas de sediamento e locação de sistema desafio (principalmente referente ao Pré-Olímpico), gerando maior custo com IOF. Além disso, com a redução do caixa, consumimos mais aplicações financeiras, gerando assim o aumento no custo IOF nos resgates. (d) Juros: Aumento do valor mensal da parcela do processo administrativo n.º 10730.727378/2020-15, instaurado pela Receita Federal do Brasil – RFB, *conforme nota explicativa n.º 20*, consequentemente, houve um acréscimo na rubrica de juros.

60 - Seguros: A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

61 - Considerações Finais: A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros, cuja administração é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. O principal controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* as condições vigentes no mercado. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos no transcorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. O quadro abaixo apresenta a composição, por categoria, dos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Mensuração	Valor Contábil 2023	Valor Contábil 2022
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Valor Justo	20.642.915	29.627.020
Recursos de subvenções governamentais	Valor Justo	3.614.924	4.454.573
Empréstimos e recebíveis			
Contas a receber	Custo amortizado	9.559.449	6.696.668
Federações Estaduais	Custo amortizado	72.647	45.687
Clubes nacionais	Custo amortizado	2.960	31.500
Total de ativos financeiros		**33.892.895**	**40.855.448**
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores	Custo amortizado	1.729.435	6.184.937
Subvenções e assistências governamentais a realizar	Custo amortizado	2.861.825	3.951.616
Passivo Fiscal Corrente	Custo amortizado	1.538.213	1.935.255
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	Custo amortizado	1.627.910	1.612.606
Rescisões a pagar	Custo amortizado	-	696.345
Parcelamento de débitos - Convênio	Custo amortizado	326.980	457.772
Parcelamento Previdenciário	Custo amortizado	2.371.059	4.044.748
Contas a pagar	Custo amortizado	91.950	574.269
Total de passivos financeiros		**10.547.372**	**19.457.548**

Os saldos contábeis apresentados para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são aproximações razoáveis ao valor justo na data das demonstrações contábeis. **Estrutura de gerenciamento de risco:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos acima, os objetivos da Entidade, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. O Conselho de Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da Entidade de estrutura de gerenciamento de risco. As políticas de gerenciamento de risco da Entidade foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Entidade está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As operações contábeis da Entidade estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Entidade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxa de juros:** A Entidade possui exposição a um único risco de mercado, sendo este o risco de juros. O Risco de taxa de juros decorre da possibilidade de a Entidade sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Entidade busca diversificar a captação de recurso sem termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Entidade era:

Instrumentos de taxa variável – CDI	Nota	Valor contábil 2023	Valor contábil 2022
Aplicações financeiras	5	20.312.517	29.465.442

As operações com exposição ao CDI são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A Administração entende que as análises de sensibilidade para os instrumentos financeiros sujeitos a risco de juros não são representativas do risco inerente de instrumentos financeiros. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. **Valor justo hierárquico:** Existem três níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, sendo que a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativos ou passivos financeiros. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: · Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo. · Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraídos de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. • Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a classificação por Nível Hierárquico apresenta-se da seguinte forma para os instrumentos financeiros valorizados a valor justo:

Ativo	31/12/2023 Valor Justo	31/12/2023 Nível	31/12/2023 Total	31/12/2022 Valor Justo	31/12/2022 Nível	31/12/2022 Total
Caixa e equivalentes de caixa	20.642.915	1	20.642.915	29.627.020	1	29.627.020

62 - Eventos Subsequentes: Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Radamés Lattari Filho - Presidente

Luciana de Oliveira da Silva - Contadora - CRC-RJ 096121/O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV
Rio de Janeiro – RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil às entidades sem fins lucrativos e com as normas internacionais de relatórios (IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Boars” (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

BKR - Lopes, Machado Auditores CRC-RJ-2026/O-5 — Independent Member of BKR International

Mário Vieira Lopes
Contador CRC - RJ - 060.611/O-0

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 02.536.066/0001-26 - NIRE 33.3.0016741-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024. 1. Data, hora e local: No dia 04 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Vital Engenharia Ambiental S.A., localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, n° 651, 5 º andar, parte, Centro, CEP 20.030-041 (“**Companhia**”). **2. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). **3. Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”), a mesa foi composta pelo Sr. Antonio Carlos Ferrari Salmeron, como Presidente; e pelo Sr. Ricardo Mota de Farias, como Secretário. **5. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia (“**Estatuto Social**”) para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas; e **(ii)** a criação do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente eleição e posse de seus membros. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) a alteração e consolidação do Estatuto Social, que passará a vigorar conforme <u>Anexo I</u> à presente ata, considerando a criação do Conselho de Administração e visando a atender aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas; e (ii) a criação do Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo fixado nesta Assembleia o número de 3 (três) membros para este mandado, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação da assembleia geral da Companhia, bem como a eleição dos seguintes membros, que exercerão seus mandatos de forma unificada por 03 (três) anos a contar da presente data: (a) Sr. **André de Oliveira Câncio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 2.637.967 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 427.729.234-87, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20° andar, parte, Centro, CEP 20.021-903, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) Sr. **Leandro Luiz Gaudio Comazzetto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 25.756.857-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 278.042.388-94, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20° andar, parte, Centro, CEP 20.021-903, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (c) Sr. **Amilcar Bastos Falcão**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n° 10.128 e no CPF/MF sob o n° 284.573.744-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20° andar, parte, Centro, CEP 20.021-903, o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração acima eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, declarando, sob as penas da lei não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. **7. Lavratura**: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1° da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. <u>Mesa</u>: Sr. Antonio Carlos Ferrari Salmeron (Presidente) e Sr. Ricardo Mota de Farias (Secretário). <u>Acionistas Presentes</u>: Queiroz Galvão S.A. e Gama Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - *(confere com o original lavrado em livro próprio).* Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024. **MESA: Ricardo Mota de Farias -** Secretário. **ESTATUTO SOCIAL DA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. - Capítulo I - Denominação, sede, objeto social e prazo de duração - Artigo 1º.** A Vital Engenharia Ambiental S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima, regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e instalar sucursais, filiais e escritórios no Brasil e no exterior. **Parágrafo único.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; (ii) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; (iii) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; (iv) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; (v) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; (vi) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; (vii) recuperação de áreas degradadas; (viii) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; (ix) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; (x) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; (xi) realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; (xii) participação com recursos próprios em outras empresas; (xiii) locação de máquinas, equipamentos e veículos, sem mão de obra associada; (xiv) consultoria na área ambiental; (xv) participação, a critério da Diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos deste Estatuto Social; e (xvi) assessoria empresarial, em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. **Parágrafo único.** Quaisquer dos serviços previstos neste artigo poderão ser prestados sob a forma de concessão de serviços públicos. **Capítulo II - Capital social - Artigo 4º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 196.203.425,02 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), representado por 11.027.060 (onze milhões, vinte e sete mil e sessenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 6.729.518 (seis milhões, setecentas e vinte e nove mil, quinhentas e dezoito) ações ordinárias e 4.297.542 (quatro milhões, duzentas e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e duas) ações preferenciais. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Parágrafo 3º.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Parágrafo 4º.** As ações não serão representadas por cautelas, comprovando-se a sua titularidade pela inscrição do nome do acionista nos livros próprios da Companhia. **Parágrafo 5º.** Mediante a aprovação do Conselho de Administração e observado o disposto na Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”). **Parágrafo 6º.** As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, e terão como vantagem a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei das S.A., fazendo jus a dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias. Caso venham a ser admitidas à negociação, as ações preferenciais terão ainda a prioridade ao recebimento dos dividendos mínimos de que trata o artigo 17, § 1º, inciso I da Lei das S.A. **Parágrafo 7º.** Observado o limite legal pelo qual as ações sem direito a voto ou com voto restrito não poderão representar mais de 50% (cinquenta por cento) do total das ações de emissão da Companhia, as ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais, sem direito a voto, mediante aprovação em Assembleia Geral, que deverá fixar as condições para a conversão. **Parágrafo 8º.** Respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas para as ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, a Companhia fica desde logo autorizada a: (i) aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe; (ii) aumentar o número de ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, se houver, ou com as ações ordinárias; e (iii) criar ações preferenciais de qualquer classe, exceto quando mais favorecidas que as anteriormente existentes, nos termos do artigo 136, inciso II da Lei das S.A. **Parágrafo 9º.** A Companhia poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle. **Parágrafo 10**. A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações de sua emissão nos termos de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de sua emissão aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados. **Capítulo III - Administração da Companhia - Artigo 5º.** A Administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada garantia de gestão. **Parágrafo 2º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente. **Capítulo IV - Conselho de Administração - Artigo 6º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral nomeará dentre os conselheiros o Presidente do Conselho de Administração. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão. **Parágrafo 2º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deverá (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano. **Parágrafo 3º.** Em caso de vacância de cargo, ausência ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá nomear substituto interino até a realização da próxima Assembleia Geral, que nomeará o substituto definitivo para o período restante até o final do mandato do Conselheiro substituído. **Artigo 7º.** Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das S.A., as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria dos membros eleitos. **Artigo 8º.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser Conselheiro) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião, caso o Presidente do Conselho de Administração estiver ausente, e o substituto deverá indicar entre os presentes aquele que atuará como secretário da reunião. **Parágrafo 1º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada e-mail, com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião. **Parágrafo 2º.** Não obstante as formalidades previstas no parágrafo acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente. **Parágrafo 3º.** Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente. **Parágrafo 4º.** Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento. **Parágrafo 5º.** Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo anterior, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Parágrafo 6º.** Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos. **Parágrafo 7º.** É vedada a deliberação, pelo Conselho de Administração, de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la. **Artigo 9º.** O Conselho de Administração poderá criar comitês executivos ou consultivos de assessoramento, permanentes ou não, com a função de analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas ou administradores, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração. **Artigo 10.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social: (i) aprovar e alterar o orçamento anual da Companhia e de suas controladas, e a determinação das metas e estratégia de negócios; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, bem como supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia; (iv) examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quaisquer outros atos; (v) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral; (vi) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores e funcionário da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle; (vii) aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral; (viii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das S.A.; (ix) propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício, observado o disposto no Artigo 21 deste Estatuto Social; (x) aprovar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários e o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável e do Artigo 22 deste Estatuto Social; (xi) nomear e destituir o auditor independente da Companhia; (xii) aprovar, alterar e revogar as políticas internas da Companhia; (xiii) deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações; (xiv) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; (xv) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre (a) fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem (b) a reforma deste Estatuto Social; (xvi) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente; e (xvii) aprovar a prática dos seguintes atos, pela Companhia ou por suas controladas, quando houver, sempre que o valor da operação exceder R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais): (a) aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis; (b) outorga de garantias; (c) endividamento ou renúncia a direitos; (d) investimento ou projeto de investimento; e (e) aquisição ou alienação, direta ou indireta, de participação societária ou de quaisquer direitos sobre participações societárias; (xviii) aprovar a celebração de transações com partes relacionadas (a) pela Companhia (exceto transações com controladas), e (b) pelas controladas da Companhia (exceto transações com a Companhia ou entre controladas) cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, exceda R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (xix) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social. **Capítulo V - Diretoria - Artigo 11.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e por eles destituíveis a qualquer tempo, sendo um designado Diretor Presidente, um designado Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um designado Diretor de Operações e o demais, quando existentes, Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Compete à Diretoria: (i) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, em juízo ou fora dele; e (ii) manter o Conselho de Administração permanentemente informado sobre as atividades da Companhia. **Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a direção geral dos negócios e supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento, por todos os membros da Diretoria, das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; (iii) supervisionar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e (iv) propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração; e (v) estabelecer competências adicionais aos demais Diretores, observado o disposto neste Estatuto Social. **Parágrafo 3º.** Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral; (iii) manter atualizados os registro de companhia aberta perante a CVM; e (iv) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente; (v) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (vi) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando por sua saúde econômica e financeira; e (vii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia. **Parágrafo 4º.** Compete ao Diretor de Operações: (i) zelar pelas melhores práticas na execução das atividades operacionais da Companhia, bem como pela segurança operacional dos ativos e dos colaboradores da Companhia; (ii) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades das unidades operacionais da Companhia; e (iii) gerenciar o controle dos ativos da Companhia. **Parágrafo 5º.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei. **Parágrafo 6º.** O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por qualquer outro Diretor da Companhia. **Parágrafo 7º.** As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo diretor, aplicando-se o disposto no artigo 7º, parágrafo 3°, acima em caso de vacância. **Parágrafo 8º.** Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 9º.** Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade. **Parágrafo 10**. Os diretores sem designação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Diretor-Presidente. **Artigo 12.** A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social e gestão dos negócios da Companhia, observados os limites deste Estatuto Social e cumprindo as demais atribuições que lhe sejam sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social. **Artigo 13.** A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário. Suas decisões, quando colegiadas, serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu voto, o de desempate. **Artigo 14.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no parágrafo único desta cláusula; (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas. **Parágrafo único.** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, ou, ainda aquelas relacionadas à garantias apresentadas em operações realizadas no âmbito do mercado financeiro ou de capitais, que poderão ser pelo prazo fixado até a data da liquidação do respectivo contrato de financiamento. **Capítulo VI - Conselho fiscal - Artigo 15.** O Conselho Fiscal, órgão não permanente, quando instalado na forma da lei, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas da Companhia ou não, observadas a qualificação e outros requisitos previstos em lei. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o suplente. **Parágrafo 2º.** Os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral, observado o disposto em lei. **Parágrafo 4º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo VII - Assembleia geral - Artigo 16.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Artigo 17.** A Assembleia Geral poderá ser convocada e instalar-se-á na forma prescrita da Lei das S.A. **Parágrafo 1º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou por outra pessoa por ele indicada, competindo ao presidente da mesa escolher o secretário, dentre os presentes. **Parágrafo 2º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 18.** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar as seguintes matérias: (i) reformar este Estatuto Social; (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (v) aprovar o cancelamento ou a conversão do registro de companhia aberta perante a CVM; (vi) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação; (vii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Capítulo VIII - Exercício social e lucros - Artigo 19.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na lei. **Parágrafo único.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM. **Artigo 20.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 3% (três por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e (iii) o saldo remanescente poderá ser destinado à conta de Reserva de Investimentos ou outra destinação legalmente permitida, conforme deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** Após as destinações de que tratadas nas alíneas deste Artigo 20, o saldo remanescente poderá, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária com base em proposta da administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o **Parágrafo 2º.** Abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei das S.A. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das S.A. **Parágrafo 2º.** A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, a recompra de ações de própria emissão pela Companha ou o pagamento de dividendos futuros (ou suas antecipações) aos acionistas. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste Artigo 20, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das S.A. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das S.A. **Artigo 21.** A Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante previsto em lei; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Parágrafo único.** Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo IX - Liquidação - Artigo 22.** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo X - Arbitragem - Artigo 23.** Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias (“**Conflito**”) de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto Social serão solucionados por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá (“**CCBC**”), de acordo com a Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada (“**Lei de Arbitragem**”), sendo, então, resolvidos definitivamente de acordo com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem (“**Regulamento**”), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo 1º.** A arbitragem será conduzida na cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. **Parágrafo 2º.** A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (“**Tribunal Arbitral**”). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com as regras da CCBC. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. **Parágrafo 3º.** Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. **Parágrafo 4º.** Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto Social. Para tal finalidade, fica eleita a cidade e Estado do Rio de Janeiro, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo 5º.** A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra a mesma, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito entre elas, que deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme as leis aplicáveis a este Estatuto Social. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (a) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (b) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (c) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (d) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (e) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (a) honorários advocatícios de sucumbência, e (b) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Capítulo XI - Disposições gerais - Artigo 24.** Este Estatuto Social rege-se pela Lei das S.A. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Artigo 25.** A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das S.A., sendo expressamente vedado ao presidente da mesa da Assembleia Geral ou da reunião Conselho de Administração acatar declaração de voto que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo. **Artigo 26.** A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de atos e fatos relevantes e demais informações previstas na regulamentação da CVM. **Certidão:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 12/04/2024 sob o número 00006178812. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário-Geral.

ciclus

Ciclus Ambiental Rio S.A.

(Anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.) CNPJ nº 10.319.900/0001-50

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, A Ciclus Ambiental do Rio S.A. (anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.), em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras, bem como notas explicativas e parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Rio de Janeiro (RJ), em 28 de março de 2024. **A Administração**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	1.142	282.171
Títulos e valores mobiliários	5.2	18.946	68.247
Contas a receber de clientes	6	193.484	351.137
Créditos diversos		984	1.971
Estoques	8	17.030	6.914
Tributos a recuperar	9	25.096	14.011
Total do ativo circulante		256.682	724.451
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5.2	8.233	7.543
Instrumento financeiro derivativo	15.5	26.940	–
Contas a receber de clientes	6	222.009	–
Tributos a recuperar	9	3.471	–
Crédito de carbono	7	1.900	1.900
Depósitos judiciais	19	554	447
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.2	47.017	31.821
Imobilizado	10	579.752	496.010
Intangível	11	15.254	16.477
Total do ativo não circulante		905.130	554.198
Total do ativo		**1.161.812**	**1.278.649**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	12	35.041	23.050
Empréstimos e financiamentos	15	29.114	26.604
Debêntures	15	14.399	14.172
Obrigações trabalhistas		5.688	3.476
Obrigações tributárias	13	53.071	42.520
Dividendos a pagar	20.2	585	585
Adiantamento de clientes		36	79
Arrendamento por direito de uso	17	815	1.745
Contas a pagar - Partes relacionadas	16	10.635	16.479
Total do passivo circulante		149.384	128.710
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	310.000	459.969
Debêntures	15	583.020	517.341
Instrumento financeiro derivativo	15.5	–	33.239
Fornecedores e outras contas a pagar	12	2.025	4.700
Provisão para riscos e demandas judiciais	19	684	239
Arrendamento por direito de uso	17	9.411	3.023
Aterro sanitário - custo de encerramento	14	12.321	9.693
Total do passivo não circulante		917.461	1.028.204
Total do passivo		1.066.845	1.156.914
Patrimônio líquido			
Capital social	20.1	110.000	110.000
Reserva de lucros	20.2	–	11.735
Prejuízos acumulados		(15.033)	–
Total do patrimônio líquido		94.967	121.735
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.161.812**	**1.278.649**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva de lucros: Reserva de Investimentos	Reserva de lucros: Legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	110.000	–	–	(66.525)	43.475
Lucro líquido do exercício	–	–	–	78.845	78.845
Destinação do lucro de 2022:					
Reserva legal	–	–	616	(616)	–
Dividendos mínimos	–	–	–	(585)	(585)
Reserva Investimentos	–	11.119	–	(11.119)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**110.000**	**11.119**	**616**	**–**	**121.735**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(26.768)	(26.768)
Reserva Legal	–	(11.119)	–	11.119	–
Reserva Investimentos	–	–	(616)	616	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**110.000**	**–**	**–**	**(15.033)**	**94.967**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	21	417.188	401.145
Custo dos serviços prestados	22	(312.522)	(280.202)
Lucro bruto		104.666	120.943
Receitas (despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	23	(26.128)	(17.418)
Outras receitas operacionais		1.400	3.520
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		79.938	107.045
Despesas financeiras	24	(173.027)	(158.453)
Receitas financeiras	24	51.299	137.645
Lucro Líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(41.790)	86.237
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18.1	(174)	(4.454)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18.1	15.196	(2.938)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(26.768)	78.845
Lucro (prejuízo) por ação (em reais)	24	(0,45)	1,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(26.768)	78.845
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	(26.768)	78.845

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(41.790)	86.237
Despesas/(receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa			
Depreciações	10	33.533	32.402
Amortização	11	1.279	383
Provisão para risco de crédito (PDD)		13	–
Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e créditos de carbono	15	(1.214)	(3.777)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	15/17	97.646	120.470
Juros sobre mútuo		–	7.564
Provisão (reversão) para riscos e demandas judiciais	19.1	445	(1.149)
Atualização monetária sobre aterro sanitário	14	1.206	6.543
Mudança de estimativa ARO	14	(33)	(72.944)
Descontos e abatimentos do acordo reequilíbrio		14.528	–
Aumento/redução de ativos			
Contas a receber de clientes		(78.897)	(102.270)
Contas a receber - partes relacionadas		–	4.365
Créditos diversos		987	11.768
Estoques - almoxarifado		(10.116)	(603)
Tributos a recuperar		(14.556)	(9.274)
Depósitos judiciais		(107)	76
Aumento/redução de passivos			
Fornecedores e contas a pagar		9.316	7.108
Contas a pagar - partes relacionadas		(5.844)	9.283
Adiantamentos de clientes		(43)	12
Obrigações trabalhistas e tributárias		12.764	10.041
Fluxo de caixa gerado (utilizado) nas operações		19.117	106.235
Juros pagos	15	(110.240)	(50.436)
Juros pagos de arrendamento	17	(17)	(483)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(174)	(5.541)
Fluxo de caixa líquido utilizado das atividades operacionais		(91.314)	49.775
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Acréscimo do imobilizado	10	(108.706)	(99.088)
Baixa imobilizado	10	798	1.692
Acréscimo do intangível	11	(57)	–
Títulos e valores mobiliários		48.611	(67.096)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(59.354)	(164.492)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Ingressos de empréstimos e financiamentos	15	–	410.000
Mútuos - pagamentos e captações líquidas		–	(309.027)
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	15	(127.907)	(20.312)
Amortização de arrendamento	17	(2.454)	(2.216)
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		(130.361)	(78.445)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(281.029)	(36.272)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		282.171	318.443
No final do exercício		1.142	282.171
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(281.029)	(36.272)
Variações patrimoniais que não afetaram o caixa			
Adições de arrendamentos por direito de uso	17	7.912	1.930
Variação no custo de encerramento do aterro sanitário	14	1.455	(101.874)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2023	2022
Receita de serviços prestados	21	428.789	411.407
Receita de comercialização de biogás	21	59.286	60.105
Receita de créditos de carbono	21	100	–
Outras receitas operacionais		1.400	3.520
		489.575	**475.032**
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos com fretes, combustível, aluguel de equipamentos e despesas com tratamento do chorume	22	(229.401)	(203.374)
Consultorias e seguros	22	(40.449)	(28.156)
Manutenção, peças, viagens, comunicações e outros	22	(4.053)	(2.727)
Outros	22	(4.765)	(1.997)
		(278.668)	**(236.254)**
Valor adicionado bruto		**210.907**	**238.778**
Retenções			
Depreciação e amortização	22/23	(30.493)	(30.106)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**180.414**	**208.672**
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	24	51.299	137.645
Outras despesas operacionais	23	(16)	–
Variações no capital circulante líquido operacional		**51.283**	**137.645**
Valor adicionado total a distribuir		**231.697**	**346.317**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos	22/23	25.115	22.774
Tributos federais		28.660	51.123
Tributos estaduais		7.023	8.908
Tributos municipais		21.440	20.570
Juros e despesas bancárias	24	173.027	158.453
Aluguéis	22/23	3.200	5.644
Dividendos	20.2	–	585
Lucros retidos (Prejuízo do exercício)		(26.768)	78.260
Valor total distribuído		**231.697**	**346.317**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Sobre a Companhia e Contexto Operacional

1.1. Informações sobre a Companhia: A Ciclus Ambiental Rio S.A. (anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.) ("Companhia" ou "Ciclus") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Avenida Brasil, 20.731, Coelho Neto, Rio de Janeiro. A principal operação da Companhia consiste da implantação e gestão do aterro sanitário, que inclui: (a) implantação e operação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos ("CTR-Rio") recebimento de resíduos não perigosos pelas Estações de Tratamento de Resíduos ("ETR") e a transferência de tais resíduos entre elas e o CTR-Rio; (b) captar, tratar e comercializar o biogás gerado a partir da decomposição dos resíduos; (c) gerar e comercializar energia através do biogás e da incineração dos resíduos recebidos; (d) serviços de tratamento de chorume resultante da decomposição e tratamento dos resíduos recebidos; (e) instalação e operação de aterro sanitário industrial; (f) implantação de sistemas de valorização e minimização de resíduos; (g) tratamento, nas instalações do CTR-Rio, de esgoto sanitário próprio e de terceiros; (h) produção e comercialização de água de reuso; (i) produção e venda de subprodutos oriundos dos resíduos; e (j) produzir e comercializar os créditos de carbono. **1.2. Principais Contratos de prestação de serviços: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb:** A Companhia opera contrato de prestação de serviços com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana ("Comlurb"), firmado em 21 de agosto de 2003, com vigência de 180 meses (15 anos), a contar da data da emissão da licença de operação, em abril de 2011. A operação inclui a construção do CTR-Rio no município de Seropédica, composto por quatro células de aterro sanitário (AS1, AS2, AS3 e AS4). A primeira célula (AS1) entrou em operação em abril de 2011. Em 21 de dezembro de 2023, foi firmado termo aditivo ao contrato de prestação de serviços por meio do qual o valor mensal da remuneração decorrente do Contrato de Concessão passou a ser de R$ 36.299 e houve a extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão em 10 anos, de modo que ele vigorará até 18 de abril de 2036. Atualmente, o empreendimento tem capacidade para receber resíduos industriais não perigosos e resíduos sólidos urbanos por mais 20 anos, em consonância com o prazo total do contrato. O contrato de prestação de serviços com a Comlurb poderá ser rescindido nos casos previstos nas leis federais 8.666/93, 8.987/95 e suas alterações. **Demais contratos com prefeituras:** Adicionalmente ao contrato firmado com a Comlurb, a Companhia mantém contratos para recebimento, aterro e tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, São João de Meriti, Miguel Pereira e Piraí, além de contratos privados mantidos com indústrias da região do polo industrial de Santa Cruz. Abaixo foram listadas as principais informações dos demais contratos de prestação de serviços que a Companhia mantinha com outras prefeituras em 31 de dezembro de 2023:

Cliente	Início do Contrato	Vigência
Prefeitura Municipal de Mangaratiba	30/04/2020	30/04/2020 a 29/04/2024
IR Novatec (Pref. Miguel Pereira)	29/09/2015	Indeterminado
RMY Serviços (Pref. Piraí)	03/01/2023	Indeterminado
Prefeitura de Itaguaí	01/06/2020	01/06/2020 a 19/12/2024

A Companhia possui alto nível de interações com órgãos públicos, tendo em vista a natureza dos serviços prestados de gestão integrada de resíduos sólidos perante entes municipais. A interação com agentes públicos ocorre especialmente no âmbito do acompanhamento dos contratos, na obtenção de licenças e permissões, bem como no contexto de fiscalizações. **Biogás e Energia:** A Companhia tem projetos de aproveitamento energético de biogás gerado pelo aterro e tratamento dos resíduos, registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), que é um subprojeto do Programa de Atividades da Caixa Econômica Federal (Nota 7). A Companhia faz a comercialização de parte do biogás gerado e com outra parte faz a geração e comercialização de energia elétrica. Se houver excedente do biogás gerado no aterro sanitário do CTR- Rio, é realizado a queima em *flare* (sistema de segurança das tubulações). Em todos os casos, serão gerados créditos de carbono. Estima-se a geração de biogás até 2064. A Companhia mantém contrato de comercialização até março de 2027, com uma quantidade mínima contratada de 16 mil Nm³ por hora. No acumulado de 2023, o valor do faturamento oriundo desse negócio foi de R$ 58.529 (R$ 60.105 em 2022).

Cliente	Início do Contrato	Vigência
Gás Verde	03/2017	03/2017 a 03/2027

1.3. Concentração de receita e liquidez financeira: O contrato mantido com a Comlurb, mencionado na nota explicativa n° 1.2, representa aproximadamente 82% da receita total da Companhia. O plano de negócios da Companhia considera a diversificação das suas receitas e elevação dos seus resultados. Esse plano inclui a comercialização de subprodutos gerados pela unidade de tratamento de resíduos, tais como a comercialização de água de reuso; tratamento de esgoto e a geração de energia. Adicionalmente, a Companhia conta, se necessário, com o suporte financeiro de sua Controladora final, Simpar S.A. ("Grupo Simpar") para equalizar seu fluxo de caixa. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas assumindo que a Companhia terá continuidade normal das operações e, desta forma, não inclui ajuste de realização e classificação de ativos e passivos que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 3. Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela diretoria da Companhia em 28 de março de 2024. **2.2. Base de mensuração:** Estas demonstrações financeiras foram elaboradas com o apoio em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas em sua preparação, são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, considerando o julgamento da Administração e com apoio dos seus consultores externos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, bem como provisão para custos futuros de encerramento do aterro sanitário. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.2.1 Reapresentação dos valores correspondentes:** Em consonância com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras. A Companhia está reclassificando os saldos de aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos da Simpar S.A. ("Grupo Simpar") (acionista controlador final) lastreados em títulos públicos (LFTs) da rubrica "caixa e equivalentes de caixa" para "títulos e valores mobiliários" no montante de R$ 68.247 no balanço patrimonial e na demonstração do fluxo de caixa de 31 de dezembro de 2022, vide nota explicativa nº 5.

	31/12/2022 (Originalmente apresentado)	Ajuste	31/12/2022 (reapresentado)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	350.418	(68.247)	282.171
Títulos e valores mobiliários	–	68.247	68.247
Contas a receber de clientes	351.137		351.137
Créditos diversos	1.971		1.971
Estoques	6.914		6.914
Tributos a recuperar	14.011		14.011
Total do ativo circulante	724.451		724.451
Ativo não circulante			
Crédito de carbono	1.900		1.900
Títulos e valores mobiliários	7.543		7.543
Depósitos judiciais	447		447
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.821		31.821
Imobilizado	496.010		496.010
Intangível	16.477		16.477
Total do ativo não circulante	554.198		554.198
Total do ativo	1.278.649		1.278.649

	31/12/2022 (Originalmente apresentado)	Ajuste	31/12/2022 (reapresentado)
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	26.604		26.604
Debêntures	14.172		14.172
Fornecedores e outras contas a pagar	23.050		23.050
Obrigações trabalhistas	3.476		3.476
Obrigações tributárias	42.520		42.520
Dividendos a pagar	585		585
Adiantamento de clientes	79		79
Arrendamento por direito de uso	1.745		1.745
Contas a pagar - Partes relacionadas	16.479		16.479
Total do passivo circulante	128.710		128.710
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	459.969		459.969
Debêntures	517.341		517.341
Instrumento financeiro derivativo	33.239		33.239
Fornecedores e outras contas a pagar	4.700		4.700
Provisão para riscos e demandas judiciais	239		239
Arrendamento por direito de uso	3.023		3.023
Aterro sanitário - custo de encerramento	9.693		9.693
Total do passivo não circulante	1.028.204		1.028.204
Total do passivo	1.156.914		1.156.914
Patrimônio líquido			
Capital social	110.000		110.000
Reserva de lucros	11.735		11.735
Prejuízos acumulados	–		–
Total do patrimônio líquido	121.735		121.735
	1.278.649		**1.278.649**

Demonstração dos fluxos de caixa	31/12/2022 (originalmente apresentado)	Ajuste	31/12/2022 (reapresentado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	86.237		86.237
Fluxo de caixa líquido utilizado das atividades operacionais	49.775		49.775
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(96.245)	(68.247)	(164.492)
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	78.445		78.445
Redução de caixa e equivalentes de caixa	31.975		(36.272)
No início do exercício	318.443		318.443
No final do exercício	350.418	(68.247)	282.171

Não houve impactos nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido. **2.3. Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.5. Mensuração de valor:** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

3. Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir: **3.1. Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios e/ou períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, e que seja mantido para cumprimento de suas obrigações operacionais imediatas. **3.3. Contas a receber:** Um recebível representa o direito da Companhia a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, é necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). **3.4. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques. **3.5. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. A depreciação das células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, é feita com critério baseado em unidade depositada, ocupação da capacidade total. Adicionalmente, o valor a depreciar depende do saldo de entradas de fluxo de caixa líquido dos custos, no período posterior à ocupação total das células, que ainda irá gerar chorume e biogás. Esse fluxo de caixa é abatido do saldo do ativo imobilizado respectivo, para que o saldo líquido seja depreciado durante o prazo de operação do aterro. Vide maiores detalhes na nota 10 "Imobilizado". Para os demais itens do ativo imobilizado, a depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para adiantamento a fornecedores). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

	Quantidade em anos
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Benfeitorias em propriedades de terceiros (ii)	10
Edificações (i)	25
Células (i)	–
Instalações	10

(i) As edificações e as células são próprias e foram construídas dentro de próprio terreno no CTR. (ii) As benfeitorias realizadas na implantação das ETRS são depreciadas conforme o prazo do contrato de concessão com a Comlurb. **3.6. Intangível: a) Licença de operação:** As licenças de operação são amortizadas e registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua operação são reconhecidas como despesas quando incorridas. Para que a Companhia pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, certas condicionantes foram estipuladas em contrapartida da concessão, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região. Os gastos relacionados foram contabilizados como custo da concessão e licença. A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços com a Comlurb a uma taxa de 4% a.a. **b) Licenças de uso de software:** As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. A amortização desse ativo intangível corresponde a uma taxa de 20% a.a. **3.7. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor de mercado justo de um ativo similar menos os custos de venda e o seu valor em uso. O valor em uso do ativo testado, é definido pelo fluxo de caixa a ser gerado, estimado até o final da vida útil do ativo. A Administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucro dos seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação. O valor recuperável de uma Unidade Geradora de Caixa é determinado com base em cálculos de valor em uso. Esses cálculos usam

continua ★

★ continuação

ciclus

Ciclus Ambiental Rio S.A.

(Anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.) CNPJ nº 10.319.900/0001-50

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para o período de vigência do contrato com a Comlurb. A Administração entendeu não haver indícios de perda de recuperação dos ativos na data base de 31 de dezembro de 2023. **3.8. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra cujo exercício pela Companhia é razoavelmente certo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção da Companhia de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e é reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.9. Provisões: 3.9.1 Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **3.9.2 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.9.3 Provisão para encerramento do aterro sanitário - Remediação ambiental:** A provisão para custos de encerramento do aterro sanitário teve sua origem na construção do aterro sanitário, considerando a obrigação de remediação ambiental, e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após seu encerramento. Os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a valor presente. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo. **3.10. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida à medida que os serviços são realizados ou os produtos são entregues. As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas a seguir: Prestação de serviços: A Companhia realiza a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e industriais de grandes geradores da cidade do Rio de Janeiro e de outras prefeituras. O reconhecimento da receita é realizado no momento da prestação de serviço e faturado no mês imediatamente posterior, em conformidade com os contratos de prestação de serviço. Comercialização de biogás: A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica. Por meio destes processos bioquímicos é produzido o biogás. O reconhecimento da receita é de acordo com a medição mensal do biogás transferido para o comprador, em conformidade com o contrato de comercialização do biogás. A Companhia mantém contrato de comercialização de biogás somente com o cliente Gás Verde S.A. Crédito de carbono: A Companhia possui um sistema digital eficaz que registra os dados da quantidade de gás captado e queimado em determinado período. Após apuração da quantidade, a Companhia calcula os créditos gerados com base na metodologia da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) aplicável ao projeto, e posteriormente apura o valor mensal da receita. As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento financeiro. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões ("RCE") é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do "Certificado RCE", emitido pelo agente verificador da UNFCCC. Venda de energia: A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica. Por meio destes processos bioquímicos, o biogás e uma fração deste, é utilizado como combustível para alimentar geradores para a produção de energia elétrica. A energia produzida é consumida no próprio empreendimento e o excedente da energia vendido no Ambiente de Comercialização Livre (ACL). O reconhecimento da receita é realizado no momento da medição mensal e a emissão da nota fiscal ocorre na primeira semana do mês subsequente a medição em conformidade com o contrato de comercialização de energia elétrica incentivada. Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um ativo financeiro, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. **3.11. Impostos e contribuições: 3.11.1 Imposto de renda e contribuição social - correntes:** O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados, quando aplicável, com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. **3.11.2 Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, apresentados no ativo não circulante e são calculados com base em alíquotas estabelecidas nos termos da legislação vigente. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é estabelecida quando o valor contábil não pode ser recuperado com o lucro tributável, presente ou futuro, ou por outras formas de realização legal. **3.11.3 Imposto sobre vendas:** As receitas de prestação de produtos e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, com as seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS), alíquota de 1,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), alíquota de 7,6%; • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), alíquota média de 20%. Incide somente sobre as vendas de biogás; • Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), alíquota de 5%. **3.12. Classificação circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se realizá-lo ou pretende-se vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras; • É caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições para sua troca ou o valor seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal; • É mantido principalmente para negociação; • Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data das demonstrações financeiras; ou • Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.13. Empréstimos:** Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida de acordo com o método da taxa efetiva de juros na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável (aquele que demanda um período substancial para ficar pronto para o uso ou venda pretendidos) são capitalizados como parte do custo do ativo quando há probabilidade de que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e quando tais custos podem ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **3.14. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS). **3.15. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial, mensuração subsequente e gerenciamento de riscos: (i) Ativos financeiros:: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **b) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado ou ao Valor Justo contra Resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **c) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **(ii) Passivos financeiros: a) Classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. A despesa de juros, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **b) Instrumentos derivativos e contabilidade de hedge:** A Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos não especulativos para proteção da sua exposição à variação de índices e taxas de juros decorrentes das debêntures, com o objetivo de não ficar exposto à variação do valor justo deste instrumento financeiro. Adicionalmente a Ciclus optou pela contabilidade de hedge de valor justo, evitando assim o descasamento contábil na mensuração destes instrumentos. No início das relações de hedge designadas, a Ciclus documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. A Companhia também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente. **Hedge de valor justo:** Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge de valor justo, as variações do seu valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, assim como essas variações também são contabilizadas no item protegido em contrapartida ao resultado do exercício. **Monitoramento de efetividade:** A efetividade da relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge é avaliada na data da designação considerando os aspectos qualitativos dos instrumentos, e quantitativos quando necessário. Geralmente a Companhia contrata instrumentos derivativos de hedge com valores de principal, bem como quantidades iguais aos do objeto de hedge, gerando assim os índices de hedge na relação de 1:1. É utilizado um método que captura as características relevantes da relação de proteção, que inclui as fontes de inefetividade de hedge. Dependendo desses fatores, o método de avaliação é qualitativo ou quantitativo. Desta forma, para manter níveis básicos de monitoramento, são observados: • O termo de designação evidenciado o índice de relação de proteção entre o(s) item(s) objeto e o(s) instrumento(s) de hedge respectivo(s); • O termo de designação descrevendo o método a ser utilizado para medir a relação de proteção prospectivamente; • Mensalmente são mensurados os itens protegidos e os itens de hedge para contabilização; • Trimestralmente, é avaliado se há inefetividade a ser reportada e reconhecida. **3.16. Instrumento financeiro por categoria:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment) no caso de contas a receber, esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado que está disponível para o Grupo para instrumentos financeiros similares. A Companhia utiliza a abordagem de mercado para estimar o valor justo de seus instrumentos financeiros. A Companhia aplica o CPC 46/IFRS 13 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia: • (Nível 1) preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • (Nível 2) inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); • (Nível 3) inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos da Companhia e os respectivos métodos de mensuração.

	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo (reapresentado)	Custo amortizado (reapresentado)
Ativos conforme balanço patrimonial				
Caixa e equivalente de caixa	–	1.142	–	282.171
Títulos e valores mobiliários	27.179		75.790	–
Contas a receber de clientes	–	415.493	–	351.137
Instrumentos finan. derivativos (*swap*)	26.940	–	–	–
	54.119	**416.635**	**75.790**	**633.308**
Passivos conforme balanço patrimonial				
Fornecedores	–	37.066	–	27.750
Empréstimos e financiamentos	–	339.114	–	486.573
Debêntures (*)	–	597.419	–	531.513
Instrumentos finan. derivativos (*swap*)	–	–	33.239	–
Passivo de arrendamento	–	10.226	–	4.768
Contas a pagar (partes relacionadas)	–	10.635	–	16.479
	–	**994.460**	**33.239**	**1.067.083**

Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos apresentados no quadro acima estão mensurados ao nível 2. (*) Custo amortizado de R$ 603.445 (R$ 571.370 em 2022) ajustado pela variação do valor justo do hedge de valor justo no montante de R$ 6.026 (R$ 39.857 em 2022). **3.17. Gerenciamento de riscos financeiros Fatores de risco financeiro:** A Companhia tem uma política de gerenciamento de riscos, através de acompanhamento e gestão financeira do caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, dívidas e demais instrumentos financeiros, disponibilizando análises e orientações para aprovação da Administração. Conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa operacional e não de ganhos no mercado financeiro. Os resultados obtidos pela aplicação dos controles internos para o gerenciamento dos riscos foram satisfatórios para os objetivos propostos. **a) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. **b) Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: taxa de juros, cambial e de preço que pode ser de commodities, entre outros. A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Os instrumentos financeiros da Companhia afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e empréstimos e financiamentos. Tais instrumentos estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial. **(i) Risco de variação de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere- se, principalmente, a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como a obrigações com empréstimos e financiamentos, sujeitas a taxas de juros. **(ii) Risco de variação de taxa de câmbio:** A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional da Companhia. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais da Companhia, principalmente em reais, mas também em dólares norte-americanos ("dólares"). **c) Risco de liquidez:** A Companhia monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, além de ter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários e capacidade para tomar recursos a fim de garantir sua liquidez e continuidade operacional. A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados à liquidez:

Passivos financeiros	Saldo contábil 31/12/2023	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos	Saldo contábil 31/12/2022	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Fornecedores	37.066	37.066	35.041	2.025	–	27.750	27.750	23.050	4.700	–
Empréstimos e financiamentos	339.114	380.365	53.869	326.496	–	486.573	631.765	70.223	219.257	342.285
Debêntures	570.479	898.724	39.934	42.205	816.585	564.752	1.108.384	83.806	71.926	952.652
Passivo de arrendamento	10.226	17.211	1.762	1.573	13.876	4.768	5.490	2.076	3.414	–
Contas a pagar (partes relacionadas)	10.635	10.635	10.635	–	–	16.479	16.479	16.479	–	–
Total	**967.520**	**1.344.001**	**141.241**	**372.299**	**830.461**	**1.100.322**	**1.789.868**	**195.634**	**299.297**	**1.294.937**

d) Gestão de capital: A dívida líquida é acompanhada e corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Total dos empréstimos e financiamentos	339.114	486.573
Debêntures	570.479	564.752
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(1.142)	(282.171)
Menos: títulos e valores mobiliários	(27.179)	(75.790)
Dívida líquida	**881.272**	**693.364**

e) Análise de sensibilidade: A Administração da Companhia adotou a análise de sensibilidade de acordo com as políticas e julgamentos em linha com as práticas de sua controladora Simpar S.A., a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis: • CDI em 10,46 % a.a. com base na curva futura de juros (fonte: B3). • TLP de 5,56 % a.a. (fonte: B3). • IPCA 6,32 % a.a. (fonte: B3). • IGP-M de 4,41 % a.a. (fonte: B3). • SELIC de 10,06 % a.a. (fonte: B3). • Taxa do Euro de R$ 5,65 (fonte: B3). • Taxa do Dólar norte-americano ("Dólar") de R$ 5,03 (fonte: B3). A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Operação	Exposição 31/12/2023	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50%
Risco de taxa de juros						
Aplicações Financeiras						
CDB CEF	8.233	Aumento do CDI	10,15%	835	1.044	1.253
CDB - Bradesco	807	Aumento do CDI	5,23%	42	53	63
FI - Bradesco	10.463	Aumento do CDI	10,53%	1.105	1.382	1.658
FI - CEF	8.483	Aumento do CDI	10,15%	861	1.076	1.291
Efeito líquido da exposição	**27.986**			**2.843**	**3.555**	**4.265**

Operação	Exposição 31/12/2023	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50%
Risco de taxa de juros						
Swap						
Swap	(513.130)	Aumento do IPCA	6,32%	(32.430)	(40.537)	(48.645)
Debêntures (objeto)	513.130	Aumento do IPCA	6,32%	32.430	40.537	48.645
Debêntures	(520.865)	Prefixado	6,67%	(34.762)	(43.453)	(52.143)
Swap ponta ativa - Debêntures	520.865	Prefixado	6,67%	34.762	43.453	52.143
Swap ponta passiva	(480.163)	Aumento do CDI	12,07%	(57.941)	(72.426)	(86.912)
Efeito líquido da exposição	**(480.163)**			**(57.941)**	**(72.426)**	**(86.912)**

(*) Como forma de gestão de taxa de juros, a Companhia adotou o ***hedge accounting***. Para tanto contratou instrumento derivativo (swap), conforme descrito na Nota 15.6

Operação	Exposição 31/12/2023	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50%
Risco de taxa de juros						
Demais operações - Pós-fixadas						
Notas Comerciais	(320.764)	Aumento do CDI	10,46%	(33.552)	(41.940)	(50.328)
Debêntures	(630.567)	Aumento do IPCA	6,32%	(39.852)	(49.815)	(59.778)
Efeito exposição do risco de taxa de juros	**(951.331)**			**(73.404)**	**(91.755)**	**(110.106)**
Operações em moeda estrangeira						
Empréstimos	USD 3.722	Aumento do USD	5,03	18.722	23.402	28.082
Efeito líq. exposição risco de taxa de juros	USD 3.722			**18.722**	**23.402**	**28.082**

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros da Companhia, refletidas nas receitas e despesas financeiras, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores, no momento da sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados acima, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração. **3.18. Uso de estimativas críticas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a) Receitas de contratos com clientes: se a receita de prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico - nota explicativa 21; As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que têm risco significativo de resultar em ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos na data de 31 de dezembro de 2023 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a) Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 6.3; b) Depreciação das Células: estimativa de consumo da capacidade total do aterro base de custo a ser depreciado - nota explicativa 10; c) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 10; d) Provisão para custos de desmontagem e encerramento do aterro sanitário: os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. - nota explicativa 14; e) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 19; e f) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 18.2. **3.19. Informação por segmento:** Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Administração entende que a Companhia opera em um único segmento operacional, que é o de tratamento de resíduos sólidos.

4. Qualidade do Crédito dos Ativos Financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência dos clientes:

Clientes sem classificação externa de crédito	31/12/2023	31/12/2022
Grupo 1	405.856	342.350
Grupo 2	9.637	8.787
	415.493	351.137
Conta - corrente e aplicações financeiras		
AAA	28.321	357.961
	443.814	**709.098**

• Grupo 1: São as prefeituras municipais de Itaguaí, Rio de Janeiro (Comlurb), Mangaratiba, Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Os preços praticados são previstos em contrato e o risco de inadimplência é monitorado de maneira individualizada; • Grupo 2: São as empresas privadas para as quais a Companhia tem contrato para o recebimento e tratamento de resíduos. Dado o pequeno volume de transações, o monitoramento do risco de crédito é realizado de maneira individual.

continua →

★ continuação

ciclus

Ciclus Ambiental Rio S.A.

(Anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.) CNPJ nº 10.319.900/0001-50

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários

5.1. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Bancos	336	520
Aplicações financeiras (a)	806	281.651
	1.142	**282.171**

(a) A variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa está demonstrado nas demonstrações de fluxo de caixa.

5.2. Títulos e valores mobiliários:

	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Fundo de investimento (a) - circulante	18.946	68.247
Aplicações financeiras (b) - não circulante	8.233	7.543
	27.179	**75.790**

(a) O saldo refere-se substancialmente a cotas em fundos de investimento exclusivos do Grupo Simpar (acionista controlador final) com alta liquidez e opção de resgate antecipado sem penalidades. Os fundos buscam obter rentabilidade que acompanhe as variações das taxas de juros de títulos do tesouro ("LFTs"). (b) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha por meio de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas (títulos emitidos com o compromisso de recompra por parte do banco, e de revenda pelo cliente). As aplicações possuem um rendimento médio de 100% do CDI. O montante de R$ 8.233 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 7.543 em 31 de dezembro 2022) é de uso restrito, destinado a garantia dos financiamentos da Caixa Econômica Federal, descritos na nota 15.

6. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber geralmente são negociadas em termos de pagamento que giram em torno de 30 a 90 dias.

	31/12/2023	31/12/2022
Comlurb faturado	51.739	150.259
Comlurb a faturar	352.993	191.373
Total Comlurb	**404.732**	**341.632**
Demais Clientes faturado	12.758	10.421
Demais Clientes a faturar	6.365	7.433
Total Demais Clientes	**19.123**	**17.854**
(–) Provisão para perdas de crédito esperada	(8.362)	(8.349)
Total Contas a Receber	**415.493**	**351.137**

Em 21 de dezembro de 2023, foi assinado o termo aditivo nº 74/2023, o qual estabeleceu o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão nº 318/2003, por meio da revisão dos valores da contraprestação mensal para R$ 36.299, da prorrogação do contrato de concessão até 18 de abril de 2036. Os valores contratuais passam a ser reajustado anualmente, tendo como referência a data-base de dezembro de 2023, compreendendo a variação anual dos índices entre os meses de dezembro a dezembro de cada período, a ser aplicada a partir de janeiro do ano subsequente, de acordo com a seguinte fórmula:

44% * [(25% * IPCA-E)+(25% * IPA-M FGV) + (15% * IGPM) + (35% * Diesel ANP)] + 56% * | (30% * IPCA - e) + (20% * IPA M) + (50% * INCC)]

Segue a composição do saldo do contas a receber com a COMLURB:

Faturamentos 2020	48.721
Faturamento de reajustes 2020	3.018
Reajustes 2020 a faturar (d)	12.568
Juros dívida 2020 (d)	22.221
DEA 2020 (a)	**86.528**
Reequilíbrio 2021 a faturar (d)	82.811
Reequilíbrio 2022 a faturar (d)	87.848
Reequilíbrio 2023 a faturar (d)	93.317
Juros (d)	26.344
Acordo Comlurb 74/2023 (b)	**290.320**
Receitas a faturar dezembro/2023 (c) (d)	**27.884**
Contas a receber Comlurb	**404.732**

a) Do saldo de R$ 86.528 em atraso por questões orçamentárias da Comlurb, parte será paga através de verba suplementar de R$ 36.737, e a parcela restante de R$ 49.791 foi liquidada pela liberação do montante depositado judicialmente, recebido pela companhia em 13 março de 2024. b) O saldo de R$ 290.320, referente as parcelas do reequilíbrio de 2021 até 2023, será recebido em 51 parcelas de R$ 5.693, acrescido de juros de 1% a.m., capitalizados anualmente, conforme acordo 74/2023 assinado, e que já foi recebido pela companhia 2 parcelas em março de 2024. c) O saldo de R$ 27.884, do receitas a faturar, refere-se ao faturamento de dezembro de 2023 e foi recebido no vencimento em 22 de janeiro de 2024. d) Recebíveis a faturar Comlurb - Os recebíveis a faturar nos montantes de R$ 352.993 em dezembro de 2023 referem-se às prestações de serviços que foram realizadas e para as quais não houve emissão da nota fiscal até 31 de dezembro de 2023. Segue abaixo o quadro demonstrando os valores a receber por ano:

2024 - Comlurb	182.723
2024 - Demais Clientes	10.761
Circulante	**193.484**
2025 - Comlurb	68.311
2026 - Comlurb	68.311
2027 - Comlurb	68.311
2028 - Comlurb	17.076
Não Circulante	**222.009**

6.1. Classificação por vencimento ("aging list"), líquido de recebíveis a faturar: O *aging list* é formado pelos montantes já faturados, sendo R$ 51.739 do cliente Comlurb e R$ 12.758 dos demais clientes em 31/12/2023, classificados por vencimento:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	**3.830**	**1.912**
Vencidas:		
Em até 3 meses	545	120
Entre 3 e 6 meses	12	4.467
Entre 6 e 12 meses	10	14.932
Após 12 meses (a)	60.100	139.249
	64.497	**160.680**

(a) Em dezembro de 2023, após acordo celebrado com a COMLURB, foi efetuada a baixa de parte do contas a receber referente ao reequilíbrio econômico financeiro no montante de R$ 19.488 e R$ 49.094, foi transferido para o grupo de receitas a faturar, devido ao cancelamento das notas emitidas anteriormente. **6.2. Provisão para perda esperada de créditos:** A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato. A provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para fatores específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, como capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros itens que são monitorados. A movimentação das provisões para perdas durante exercício de 2023 e 2022 encontra-se demonstrada a seguir:

	2023	2022
Saldo anterior	(8.349)	(8.349)
(–) Constituição de provisão para risco de crédito	(13)	–
Em 31 de dezembro	(8.362)	(8.349)

7. Crédito de Carbono

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica, resultando na produção de chorume e biogás, que apresenta em sua composição de 50% a 60% de gás metano, produto com alto poder calorífico e que pode ser utilizado como combustível para a produção e energia elétrica ou térmica. A Companhia, por meio de sua unidade de tratamento de resíduos (CTR-Rio), registrou na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) o projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa. O objetivo do projeto é reduzir a emissão do gás metano produzido no aterro, gerando créditos de carbono. Os créditos gerados são comercializados no mercado. As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do Certificado RCE, emitido pelo agente verificador da UNFCCC. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui 1.630.687 RCEs, certificados e homologados disponíveis para venda, referentes aos créditos de carbono gerados nos exercícios de 2018 até outubro de 2019, mas emitidos somente durante o primeiro semestre de 2021. A Companhia possui ainda um saldo líquido de 33.280 RCEs referente ao exercício de 2017. Os créditos de carbono gerados no período de 05 de outubro de 2019 até dezembro de 2020 estão em processo de auditoria e os créditos de 2021 e 2022 ainda serão submetidos a auditoria em 2024. O estoque líquido de créditos não certificados de 05 de outubro de 2019 até dezembro de 2023 é de 1.603.632 RCEs. A Companhia efetuou a venda de 904 RCEs em 2023 referentes ao exercício de 2017.

	RCEs certificados	RCEs não certificados
Exercício 2017	33.280	–
Exercícios de 2018 até outubro de 2019	1.630.687	–
De 05 de outubro 2019 a dezembro de 2023	–	1.603.632
Total em estoque de RCEs	**3.267.599**	

8. Estoques

Os estoques mantidos pela Companhia se referem substancialmente a saibro, mantas, geomembrana, geocomposto bentonítico e outros itens para manutenção das estações de tratamento de chorume, e da operação do aterro.

	31/12/2023	31/12/2022
Estoques	17.030	6.914
	17.030	**6.914**

Em 31 de dezembro de 2023, parte desse estoque no valor de R$ 13.487 (Em 31 de dezembro de 2022 - R$ 3.785) se referia a saibro para utilização nas células do aterro. O aumento do saldo dos estoques deve-se ao maior volume de saibro estocado na área do CTR.

9. Tributos a Recuperar

	31/12/2023	31/12/2022
PIS e COFINS a recuperar	2.138	732
ICMS a recuperar	3.504	887
INSS a recuperar	1.019	947
ISS a recuperar	1.846	–
IRPJ e CSLL a recuperar (a)	20.060	10.542
Outros impostos a recuperar	–	903
	28.567	**14.011**
Circulante	25.096	14.011
Não Circulante	3.471	–
	28.567	**14.011**

(a) Parte substancial da variação se refere ao IRRF retido em 2023 no montante de R$ 8.263. No caso de IRPJ e CSLL, os saldos deverão ser compensados além do próprio IRPJ e CSLL a pagar, com outros tributos e contribuições federais. Os saldos serão compensados com os valores de tributos a serem pagos, de modo a serem consumidos conforme estimativa abaixo:

	Em até 3 meses	Em até 12 meses	Em até 36 meses	Total
Pis e Cofins a recuperar	415	604	1.119	2.138
ICMS a recuperar	288	864	2.352	3.504
INSS a recuperar	382	637	–	1.019
ISS a recuperar	–	1.846	–	1.846
IRPJ e CSLL a recuperar	554	19.506	–	20.060
Total	**1.639**	**23.457**	**3.471**	**28.567**

10. Imobilizado

Custo:	Células	Máquinas e Equipamentos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Edificações	Veículos	Moveis e Utensílios	Equipamento de Informática	Instalações	Provisão para desmontagem (Nota 14)	Imobilizações andamento (iii)	Adiantamento a fornecedor (iii)	Direito de uso (i)	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**483.798**	**46.593**	**45.136**	**15.690**	**436**	**1161**	**1.803**	**1.749**	**–**	**122.455**	**11.508**	**10.657**	**740.986**
Aquisições	18.138	2.614	63	9	–	171	33	–	1.455	87.678	–	7.912	**101.019**
Transferências	31.401	14.673	7.547	(3)	–	–	–	–	–	(53.618)	–	–	**–**
Baixas	–	–	(35)	–	–	(20)	–	–	–	–	(743)	–	**(798)**
Em 31 de dezembro de 2023	**533.337**	**63.880**	**52.711**	**15.696**	**436**	**1.312**	**1.836**	**1.749**	**1.455**	**156.515**	**10.765**	**18.569**	**858.261**
Depreciação acumulada:													
Em 31 de dezembro de 2022	**(174.145)**	**(20.553)**	**(35.733)**	**(4.100)**	**(436)**	**(674)**	**(1.519)**	**(1.354)**	**–**	**–**	**–**	**(6.462)**	**(244.976)**
Depreciação no exercício	(21.608)	(4.601)	(4.375)	(636)	–	(80)	(84)	(178)	(1)	–	–	(1.970)	(33.533)
Em 31 de dezembro de 2023	**(195.753)**	**(25.154)**	**(40.108)**	**(4.736)**	**(436)**	**(754)**	**(1.603)**	**(1.532)**	**(1)**	**–**	**–**	**(8.432)**	**(278.509)**
Saldo líquido:													
Em 31 de dezembro de 2022	309.653	26.040	9.403	11.590	–	487	284	395	–	122.455	11.508	4.195	496.010
Em 31 de dezembro de 2023	**337.584**	**38.726**	**12.603**	**10.960**	**–**	**558**	**233**	**217**	**1.454**	**156.515**	**10.765**	**10.137**	**579.752**
Taxa média de depreciação (%) - anual:	5,12%	10%	10%	25%	5%	10%	5%	10%	7,69%	–	–	19,43%	

(i) As células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, são depreciadas por critério baseado em unidade depositada, em que cada tonelada de resíduos depositados reduz o potencial de depósitos futuros do aterro na exata proporção do material depositado (razão de consumo). Consequentemente, também reduz ("consome") proporcionalmente os benefícios econômicos futuros do aterro. A depreciação leva em consideração a relação entre os resíduos sólidos coletados e depositados até o exercício e a capacidade total de armazenamento de tais resíduos em cada um dos três aterros sanitários (AS1, AS2, e AS3 e AS4) inseridos dentro do aterro sanitário localizado no aterro de Seropédica. Esta razão de consumo é aplicada sobre o valor total do projeto do aterro sanitário, que compreende o valor já registrado no ativo imobilizado e os custos de desenvolvimento futuros, esperados para concluir o projeto. Estes custos futuros são provisionados à medida em que se tornam obrigações presentes para a Companhia. O terreno do aterro sanitário é próprio e está registrado dentro da conta de célula pelo montante de R$ 24.352. Adicionalmente, ao final do período de exploração do depósito de resíduos, estes continuam a gerar benefícios futuros na forma de geração de biogás, por aproximadamente 30 anos. Assim, ao final do período de exploração do aterro sanitário, o valor residual corresponde a base de ativo da planta de produção de biogás e energia elétrica. Baseado nas estimativas dos benefícios do aterro sanitário, a administração estimou o valor residual de aproximadamente 16,03%. Em 31 de dezembro de 2023, o AS1 e AS3 estavam em operação. (ii) A conta imobilizações em andamento está composta por insumos a serem utilizados na célula e gastos efetuados no terreno localizado no município de Seropédica, para a implantação do CTR-Rio, referente a parcela do aterro (AS2) que não está em operação. (iii) A Companhia tem adiantamentos a fornecedores de argila utilizada no processo de impermeabilização, necessária para a cobertura sanitária diária dos resíduos do CTR-Rio. Os adiantamentos são baixados e transferidos para o imobilizado em serviço à medida que a argila é entregue pelos fornecedores.

11. Intangível

Custo:	Marcas e patentes	Softwares	Licenças de operação (a)	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**16**	**624**	**34.182**	**34.822**
Adições	–	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2022	**16**	**624**	**34.182**	**34.822**
Adições	–	–	57	57
Em 31 de dezembro de 2023	**16**	**624**	**34.239**	**34.879**
Amortização acumulada:				
Em 31 de dezembro de 2021	–	**(624)**	**(17.339)**	**(17.963)**
Despesa de amortização no exercício	–	–	(383)	(383)
Em 31 de dezembro de 2022	–	**(624)**	**(17.722)**	**(18.346)**
Despesa de amortização no exercício	–	–	(1.279)	(1.279)
Em 31 de dezembro de 2023	–	**(624)**	**(19.001)**	**(19.625)**
Saldo líquido:				
Em 31 de dezembro de 2022	16	–	16.460	16.476
Em 31 de dezembro de 2023	**16**	**–**	**15.238**	**15.254**
Taxa média de amortização (%) - anual:	–	20%	4%	

(a) Para que a Companhia pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas condicionantes foram estipuladas no contrato de concessão e licença, tais como, implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região. A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços a uma taxa de 4% a.a., estão sendo amortizados até 2036.

12. Fornecedores

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores (i)	35.066	25.750
Provisão para remediações (ii)	2.000	2.000
	37.066	**27.750**
Circulante	35.041	23.050
Não Circulante	2.025	4.700
	37.066	**27.750**

(i) Em setembro de 2022 foi efetuada a aquisição de um novo terreno no valor total de R$ 12.000. Cujo saldo em aberto a pagar em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 2.700, a ser liquidado em 9 parcelas fixas mensais consecutivas de R$ 300 até setembro de 2024 sem correção. (ii) O montante R$ 2.000 refere-se a condicionantes atreladas à LI Nº 048547, para recuperação do vazadouro do município de Itaguaí sem previsão de conclusão. Este valor não tem sofrido atualizações por se tratar de uma verba ainda com poucos detalhes que possibilitem uma melhor estimativa.

13. Obrigações Tributárias

	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (a)	26.602	24.943
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) (a)	17.627	10.310
Programa de Integração Social (PIS) (a)	5.775	5.405
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	1.081	1.319
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	829	239
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	298	230
Imposto de Renda e Contribuição Social (IRPJ/CSLL)	664	–
Outros	195	74
	53.071	**42.520**

(a) O saldo destes tributos referem-se principalmente aos reconhecidos sobre as receitas a faturar, que serão recolhidos quando da emissão e recebimento das contas a receber a faturar, ou seja, os impostos reconhecidos estão dentro do vencimento.

14. Aterro Sanitário - Custo de Encerramento

Uma parte significativa dos custos operacionais e investimentos de capital pode ser caracterizada como custos de proteção e reparação ambiental. A natureza das operações da Companhia, especialmente no que diz respeito à construção, operação e manutenção do aterro sanitário, está sujeita a uma série de leis e regulamentos relativos à proteção ao meio ambiente. De acordo com as leis e regulamentos atuais, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos ambientais em decorrência da operação do aterro sanitário. Além da atividade de remediação exigida pelas autoridades ambientais. A determinação do método e do custo final de remediação requer várias estimativas e suposições que afetam os montantes registrados, bem como os respectivos aspectos de divulgação. Deve-se levar em consideração que o passivo de reparação ambiental é estimado quando é provável e razoavelmente estimável. Entretanto, essas estimativas e suposições dependem de eventos futuros, como desenvolvimentos tecnológicos, regulatórios, de fiscalizações e custos futuros. A provisão para remediação ambiental é objeto de revisão contínua, à luz de fatos e circunstâncias internos e externos relevantes, podendo resultar em revisões tanto para incrementar como para reduzir o valor registrado no balanço patrimonial. A performance do ativo na produção de biogás tem demonstrado um crescimento contínuo, que aliado aos investimentos para melhorar e ampliar a captação e sua viabilidade econômica, além dos novos investimentos para geração de energia elétrica, geraram uma nova estimativa de disponibilidade e aproveitamento de biogás ao longo dos anos, e em 31/12/2023 foi revisado o fluxo de caixa descontado dos custos de encerramento. Em dezembro de 2023 a Companhia acumulou passivo de remediação ambiental registrado no balanço patrimonial de R$ 12.321 (R$ 9.693 em dezembro de 2022). Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos referentes ao encerramento do aterro sanitário, deve ser contabilizada como custo do empreendimento. No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para desmontagem e encerramento do aterro sanitário é considerado o custo total estimado para a desmontagem e o encerramento e o cronograma de desembolsos é descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento. A provisão foi estimada a preços constantes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando a taxa de desconto real média de 5,62% a.a. para dezembro de 2023 (6,23% a.a. para 2022), formada pelo *spread* da NTN-B Principal na data de 31 de dezembro de 2023, com *maturity* mais próxima da data de término da atividade.

Obrigações contratuais para reparos futuros ou manutenções:

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para custos de desmontagem	12.321	9.693

Movimentação das provisões para custos de desmontagem:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	9.693	105.024
Reversão (Nota 24)	(33)	(28.930)
Mudança de estimativa ARO	–	(72.944)
Provisão (Nota 10)	1.455	–
Juros de desmontagem (Nota 24)	1.206	6.543
Saldo final	**12.321**	**9.693**

A variação observada acima é decorrente da revisão da provisão para o tratamento do chorume e da taxa de desconto da provisão para custos de desmontagem, tendo como contrapartida a baixa no imobilizado (Nota 10).

15. Empréstimos e financiamentos

Circulante	31/12/2023	31/12/2022
Capital de giro (i)	18.349	13.140
Daycoval	–	1.354
Debêntures (15.1)	14.400	14.172
Nota comercial (ii)	10.764	12.110
	43.513	**40.776**
Não circulante		
Capital de giro (i)	–	19.422
Nota promissória (iii)	–	130.547
Debêntures (15.1)	583.020	517.341
Nota comercial (ii)	310.000	310.000
	893.020	**977.310**
	936.533	**1.018.086**

(i) Caixa Econômica Federal - CEF: As condições contratuais dessas operações são demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
CEF - Bird (*)	US$	68.897	25/09/2013	12,5 anos	LIBOR + 2,90%

A partir de julho de 2023 as taxas de referência para empréstimos com spread fixo foram alteradas de LIBOR para SOFR. **(ii) Nota Comercial - Ciclus Ambiental do Brasil S.A.:** As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Coordenador	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
FRAM Capital	R$	310.000	31/03/2022	36 meses	CDI + 2,82%

Em 25 de março de 2022, através da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovada a realização da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da emitente, composta por 31 notas comerciais escriturais com valor nominal de R$ 10.000 perfazendo um valor total de R$ 310.000. Para essa operação, não há nenhum ativo dado em garantia nem possui cláusula com índices financeiros. **(iii) Nota Promissória - Ciclus Ambiental do Brasil S.A.:** As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
Santander	R$	100.000	27/12/2021	25 meses	CDI + 1,5%

Em 27 de dezembro de 2021, através do contrato de Assunção de dívida a Ciclus passou a figurar como emissora das notas promissórias comerciais, emitidas inicialmente pela CS Brasil Holding. Esta emissão constitui a primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da Ciclus. Para essa operação, não há nenhum ativo dado em garantia nem possui cláusula com índices financeiros. A Companhia em 10 de fevereiro de 2023 efetuou a liquidação antecipada da nota promissória no montante de R$ 132.820, sem penalidades.

	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	589.363
Liberações	410.000
Provisão de juros e atualização	123.263
Hedge de valor justo	(33.212)
Variações cambiais e monetárias	(3.777)
Custo com transação	(6.777)
Custo com transação a apropriar	3.196
Pagamento de principal	(20.312)
Pagamento de juros	(43.658)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.018.086**
Provisão de juros e atualização	120.153
Hedge de valor justo	33.831
Variações cambiais	(1.214)
Custo com transação a apropriar	3.825
Pagamento de principal	(127.907)
Pagamento de juros	(110.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**936.533**

15.1 Debêntures Incentivadas (Lei 12.431/11): Os valores das debêntures incentivadas são para contribuição e reforço de caixa, incluindo pagamentos e reembolsos diversos "capital de giro", conta com o Aval da Simpar S.A. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia cumpriu todas as cláusulas de compromissos e a manutenção dos índices financeiros. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Valores e taxas

Ciclus	1ª Série - Valores	1ª Série - Taxa de Juros Efetiva	2ª Série - Valores	2ª Série - Taxa de Juros Efetiva	Emissão - Total	Datas - Emissão	Datas - Captação	Datas - Espécie Vencimento	Identificação ativo na CETIP
1ª Emissão	450.000	IPCA + 6,67%	100.000	IPCA + 6,84%	**550.000**	22/12/2021	28/12/2021 30/06/2022	Quirografárias	CCLS11/21

As debêntures incentivadas são de emissão simples, não conversíveis em ações, e de espécie Quirografária. Possuem cláusulas de compromissos e de manutenção de índices financeiros calculados, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Simpar S.A. **15.2. Garantias contratuais:** O contrato de empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal prevê as garantias relacionadas a seguir: (a) Aval do Grupo Simpar, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento concedido; (b) Aplicação financeira referente a uma PMT no valor de R$ 8.233 (nota 5.2). **15.3. Cláusula restritiva *(covenants)*:** A Companhia tem compromisso de manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) superior a 1,30, além de outras obrigações administrativas referentes ao empréstimo contratado junto a Caixa Econômica Federal (BIRD). Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, a Companhia cumpriu a meta estipulada contratualmente, além das demais exigências contratuais. Definição dos índices financeiros da Simpar S.A. para fins de *Covenants*: "**Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants***": significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Avalista, incluídas as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos *Floor Plan*); **EBITDA Adicionado (EBITDA-A) para fins de *covenants*:** significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Avalista. **"Despesa Financeira Líquida para fins de *covenants* financeiros":** significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses. **15.4. Composição do vencimento das parcelas de longo prazo:**

Ano	Total
2025	310.000
2031	583.020
	893.020

15.5 Instrumentos financeiros derivativos: **Swap de taxas de juros:** A Companhia contratou swap de taxa de juros junto ao Banco BTG Pactual S.A. com termos críticos que são similares ao item protegido como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. Os valores de referência (notional) dos contratos de swap de taxas de juros, em aberto em 31 de dezembro de 2023, correspondem a R$ 450.000, e o seu valor justo corresponde a R$ 26.939 (R$ 33.239 em 31 de dezembro de 2022). O objeto do hedge de valor justo foi a diferença entre a taxa de juros das debêntures (IPCA + 6.67% a.a.) e 119,95% do CDI. A seguir, sumarizamos os termos contratuais:

Contrato	Data início	Data fim	Ponta Ativa	Ponta Passiva
Swap	28/12/2021	15/03/2031	IPCA + 6.67% a.a.	119,95% CDI

16. Transações com Partes Relacionadas

16.1. Partes relacionadas - contas a pagar: A Companhia contrata serviços de logística de sua parte relacionada à JSL S.A., locações de veículos das suas partes relacionadas Movida e Vamos, contrata serviços de consultoria com a parte relacionada Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. ("Promulti") e paga a SIMPAR S.A. despesas que são rateadas pelo grupo referente a áreas comuns, todos em condições comerciais acordadas entre as partes. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos a pagar são os descritos abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
JSL S.A.	9.330	14.916
Movida S.A.	58	–
Promulti Engenharia	–	332
SIMPAR S.A.	1.225	1.225
Vamos Locações	22	6
	10.635	**16.479**

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	9.352	15.374
Vencidos	1.283	1.105
	10.635	**16.479**

16.2. Remuneração pessoal-chave: O pessoal-chave da Administração inclui os diretores. Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração foi de R$ 993 (R$ 746 em 2022). **16.3. Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado: a) Transações com partes relacionadas - resultado operacional:** No quadro a seguir apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos e despesas operacionais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 com as seguintes partes relacionadas:

continua ★

continuação

Ciclus Ambiental Rio S.A.

(Anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.) CNPJ nº 10.319.900/0001-50

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2023	31/12/2022
JSL S.A. - Custo com transporte do resíduo	(105.355)	(84.422)
Movida S.A. (i)	(547)	(486)
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (i)	(276)	(237)
Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (ii)	(640)	(1.540)
SIMPAR S.A.	(1.213)	(1.239)
Total	**(108.031)**	**(87.924)**

(i) A Companhia possui contratos de arrendamento com essas partes relacionadas. Os valores apresentados no quadro acima referem-se à amortização do ativo de direito de uso relacionado aos contratos de arrendamento. (ii) A Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (Promulti). é uma empresa de consultoria especializada no setor de resíduos sólidos, tendo participado de diversos outros projetos do setor no Brasil. A diretora-presidente da Ciclus Ambiental possui quotas de participação societária na Promulti. Os custos incorridos com a Promulti, apresentados no quadro anterior, referem-se a atividades de consultoria estratégica e assessoramento na comunicação com clientes e órgãos de controle dos municípios em que a Ciclus tem contratos de prestação de serviços.

17. Passivos de Arrendamento

A Companhia arrenda, substancialmente, imóveis e equipamentos utilizados nas atividades operacionais das ETRs. A vigência dos contratos de imóveis tem média equivalente a 96 meses (8 anos), enquanto a dos equipamentos é de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, entre outros) para que possam refletir seus valores de mercado. Destacamos a seguir a movimentação dos ativos de direito de uso:

Custo:	Direito de uso
Em 31 de dezembro de 2021	**8.727**
Adições/baixas	1.930
Em 31 de dezembro de 2022	**10.657**
Adições/baixas	7.912
Em 31 de dezembro de 2023	**18.569**
Depreciação acumulada:	
Em 31 de dezembro de 2021	**(4.170)**
Despesa de depreciação no exercício	(2.292)
Em 31 de dezembro de 2022	**(6.462)**
Despesa de depreciação no exercício	(1.970)
Em 31 de dezembro de 2023	**(8.432)**
Saldo líquido:	
Em 31 de dezembro de 2022	4.195
Em 31 de dezembro de 2023	**10.137**

Foram utilizadas as taxas Curva DI x PRÉ para mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro que variam entre 7,24% e 9,66% a.a. As informações sobre os passivos de arrendamento para os quais a Companhia é arrendatária são apresentadas a seguir:

Descrição	Valores
Passivo de arrendamento em 31/12/2022	**4.768**
Amortização (principal + juros)	(2.471)
Juros apropriados	17
Adições	7.912
Passivo de arrendamento em 31/12/2023	**10.226**
Circulante	815
Não circulante	9.411
Total	**10.226**

Os cronogramas de amortização estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

Descrição	Vencimentos das parcelas	Valor total	%
Total do passivo circulante	Até dezembro/2024	**815**	**7,97**
	2024	689	6,73
	2025	531	5,20
	2026	566	5,53
	2027	623	6,10
	2028	687	6,72
	2029	758	7,41
	2030	835	8,16
	2031	920	9,00
	2032	1.014	9,92
	2033	1.118	10,93
	2034	1.232	12,05
	2035	438	4,28
Total do passivo não circulante		**9.411**	**92,03**
Total		**10.226**	**100,00**

18. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

18.1. Conciliação da despesa do crédito do imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro (Prejuízo) do período antes do IRPJ e CSLL	(41.790)	86.237
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	**14.209**	**(29.321)**
Efeito das adições (exclusões) ao lucro contábil		
Provisão para custos de desativação (i)	400	21.821
Despesas indedutíveis e outras exclusões permanentes	414	108
IRPJ e CSLL apurados	**15.022**	**(7.392)**
Corrente	(174)	(4.454)
Diferidos	15.196	(2.938)
IRPJ e CSLL no resultado	**15.022**	**(7.392)**
Alíquotas efetivas	-35,95%	-8,57%

(i) A Companhia não constitui IRPJ e CSLL diferidos sobre o custo de desativação. **18.2. Saldos diferidos - ativo não circulante:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos, classificados no ativo não circulante no montante de R$ 47.017 referem-se aos créditos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022	Movimentação
Prejuízos fiscais	115.911	63.235	**52.676**
Ajustes temporários			
Provisão para risco de crédito	8.345	8.332	**13**
Ajuste por desvalorização	1.570	1.570	**–**
Provisão fornecedores	12.564	6.673	**5.891**
Amortização/depreciação societária (i)	51.378	57.508	**(6.130)**
Lucro diferido (ii)	(19.289)	(38.072)	**18.783**
Swap (nota 3.17C)	(32.966)	(6.473)	**(26.493)**
Arrendamento	89	573	**(484)**
Outras provisões	684	240	**444**
Base para o IRPJ e CSLL diferidos	**138.286**	**93.586**	**44.700**
Imposto de renda à alíquota de 25%	34.572	23.398	**11.174**
Contribuição social à alíquota de 9%	12.445	8.423	**4.022**
	47.017	**31.821**	**15.196**

(i) O cálculo da amortização de célula é segregado entre societária e fiscal. A base de cálculo da amortização de célula é composta pelos investimentos já realizados nas células que estão em operação, pelos investimentos reconhecidos da célula em andamento e a parcela do CAPEX projetado até o final do projeto. A parcela dos investimentos já em operação é considerada com a amortização fiscal, já a parcela dos investimentos em andamento e CAPEX projetado, são considerados como a amortização societária. À medida que os ativos são realizados o valor da amortização societária é revertida para a fiscal. (ii) Conforme legislação o contribuinte pode diferir a tributação do lucro até sua realização da parcela não liquidada do contas a receber com pessoa jurídica de direito público, ou empresa sob seu controle, empresa pública, sociedade de economia mista ou sua subsidiária. A Companhia difere o lucro sobre as parcelas a receber da Comlurb e Prefeituras. A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos com base no valor de uso a partir dos fluxos de caixa descontados. O fluxo de caixa foi calculado considerando: o contrato de comercialização de biogás, a estimativa de mercado e o histórico de crescimento da Companhia, índice de inflação, a perspectiva da Administração para custos e despesas administrativas para os próximos anos. Em 31 de dezembro de 2023, não houve nenhuma alteração nos fatos e circunstâncias em relação ao teste de recuperabilidade efetuado em 31 de dezembro de 2022 dos saldos dos impostos de renda e contribuição social sobre o lucro diferido. A Companhia concluiu em manter os saldos contabilizados. Esses estudos contaram com o auxílio de especialistas. As expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios e a realização está demonstrada no cronograma abaixo:

	31/12/2023				
	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 5 a 10 anos	Total
Valores totais líquidos	6.412	5.596	5.615	29.394	47.017

Os prejuízos fiscais não prescrevem. Em 31 de dezembro de 2023, estão contabilizados o IRPJ e a CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

19. Provisão para Riscos e Demandas Judiciais

19.1. Perdas prováveis e depósitos judiciais: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Companhia realiza análise das demandas judiciais pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, para aquelas com expectativa de perda provável. A Companhia mantinha em 31 de dezembro de 2023 provisão para contingências decorrentes de litígios cíveis com possibilidade de perda provável no montante de R$ 684 (R$ 239 em 2022), conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2023	31/12/20222
Trabalhistas	684	239
Saldo	**684**	**239**

Adicionalmente, a Companhia possui depósitos judiciais correlacionados às contingências trabalhistas. Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais a fim de possibilitar que a Companhia ingresse ou continue com as ações legais. Eles estão classificados no ativo não circulante até a decisão judicial dos resgates desses depósitos, pelo reclamante, ou pela Companhia em caso de desfecho favorável a ela. Em 31 de dezembro de 2023, os depósitos judiciais da Companhia totalizavam R$ 554 (R$ 447 em 2022). **Trabalhistas:** A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais que reclamam indenizações por horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade e acidentes de trabalho. **Ambientais:** Foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 06/2017 com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) em outubro de 2017. O TAC originou-se do extravasamento de chorume para canal externo, após fortes chuvas, em fevereiro de 2016. Imediatamente ao tomar conhecimento do extravasamento, a Ciclus executou ações corretivas, como o direcionamento de caminhões vácuo e a construção de dique de contenção, impedindo assim a continuação do fluxo identificado e a sucção do volume retido. Foi retirada a camada superficial de solo nas margens e no fundo do canal com o intuito de remover todo o material que possivelmente teve contato com chorume, eliminando qualquer impacto/dano. Foram adotadas ações contingenciais imediatas, sem a pretensão de esgotar todas as medidas que futuramente foram definidas por meio do TAC: • Disponibilização de um segundo gerador na elevatória; • Elevação da parede da elevatória; • Implantação de uma lagoa de acumulação ao lado da elevatória como contingência; e • Instalação de sensor de condutividade e de comporta no canal interno. O TAC foi encerrado em outubro de 2020, e o plano de ação previsto foi executado. Contudo, em abril de 2021, assinamos o primeiro termo aditivo ao TAC 06/2017, que prorrogou seu prazo de vigência até abril de 2022, alterou a ação prevista do projeto socioambiental e oficializou o atendimento e a conclusão das demais ações previstas pela Ciclus. O montante total do compromisso ambiental assinado em abril de 2021 foi de R$ 600, que já estava previsto no TAC anterior e anteriormente provisionado. A Administração acredita que essa provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, e suas movimentações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão demonstradas a seguir:

	Trabalhistas	Ambientais	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**1.238**	**150**	**1.388**
Constituição/(Reversão)	(999)	(150)	(1.149)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**239**	**–**	**239**
Constituição/(Reversão)	445	–	445
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**684**	**–**	**684**

19.2. Processos possíveis: A Companhia tem ações de natureza cível, tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituídas. O valor de tais contingências em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 11.280 (R$ 9.858 em 2022).

	31/12/2023	31/12/2022
Tributárias		
Receita Federal (a)	3.385	2.976
Sefaz - Rio de Janeiro (b)	843	871
Ministério Público - Itaguaí	129	127
Cíveis (c) (d) e (e)	9.914	3.935
Trabalhistas (f)	3.355	1.949
	17.626	**9.858**

A Companhia tem processos com probabilidade de perda possível. Os principais são destacados a seguir: **(a) Receita Federal:** A Secretaria da Receita Federal emitiu despachos decisórios, não homologando as compensações declaradas via PER/DCOMPs. Foi apresentada manifestação de inconformidade juntamente a RFB. **(b) Sefaz - Rio de Janeiro:** Auto de infração de cobrança de multa formal no montante de R$ 736, por suposta emissão incorreta de nota fiscal de venda. Julgamento da impugnação convertida em diligência. A Companhia protocolou impugnação às autuações. **(c) Ambiental:** Ação civil pública ajuizada sob alegação de irregularidades ambientais no licenciamento, instalação e operação da ETR Jacarepaguá. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R$ 677. A empresa já efetuou manifestação e disponibilização de todos os documentos necessários. **(d) Cível:** • Existem dois processos de igual teor em face da Ciclus, 1ª ré, e da Comlurb, 2ª ré. Os autores alegam, em síntese, que a 1ª ré mantém instalação através do muro de sua residência, na qual armazena e manipula lixo urbano, gerando alguns incômodos para as partes como por exemplo: odor, proliferação de insetos, poluição sonora. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R$ 60. Todos os documentos foram entregues e a Companhia está aguardando o julgamento da apelação. • Processo referente a solicitação de Tutela Antecipada em face da Ciclus o qual a CTR Nova Iguaçu aponta que teria havido irregularidades em processo licitatório no qual a Ciclus se sagrou vencedora de um item. O referido processo foi extinto sem resolução do mérito em razão da perda superveniente do interesse de agir. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R$ 986 o qual o recurso versa acerca apenas dos honorários sucumbenciais. • Processo referente ao Contrato de Empreitada a Preço Global e Garantia de Performance Operacional e Financeira celebrado em 03/08/2018 no valor de R$ 2.460.000,00 e com prazo para conclusão em 01/11/2018 o qual a Tigre ajuizou em face da Ciclus ação de resolução contratual Resolição C/C Pedido de Tutela de Urgência para Retomada de Bens. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R$ 738. Em fase instrutória, todos os documentos foram apresentados e a Companhia aguarda manifestação do juiz. • Processo referente à execução fiscal ajuizada pelo Município de Itaguaí em face da Ciclus a autora pleiteia o pagamento do débito de IPTU dos anos de 2018 e 2019. O débito aqui em questão foi depositado em juízo na Ação de Consignação em Pagamento Proc.0000032-7.2016.8.19.0077 em decorrência do conflito de competência entre os municípios de Seropédica e Itaguaí. Em 15/06/2021 foi proferida sentença favorável ao Município de Seropédica como sendo o ente tributante competente para apurar e receber o ISS e o IPTU. Foi expedido mandado de pagamento do valor consignado em favor do Município de Seropédica. A referida ação encontra-se em fase de arquivamento. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R$ 100. A Companhia aguarda manifestação do juiz. **(e) Ação Indenizatória - Dano moral e material:** Processo referente a acidente de trânsito. Tem como rés a Ciclus e a JSL, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R$ 383 e aguarda julgamento do agravo de instrumento interposto pelas rés quanto à denunciação da lide. Processo referente ao acidente de trânsito J. Tem como rés a Ciclus e a Comlurb, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R$ 446 e a Companhia aguarda a manifestação acerca da denunciação a lide interposto pela Ciclus em face da JSL. **(f) Trabalhistas:** Existem cerca de 56 (42 em 2022) processos de ex-funcionários e de funcionários de subcontratados para os quais a empresa protocolou impugnação. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, estima que o risco de perda dos processos é possível e, por esse motivo, não registrou qualquer provisão.

20. Patrimônio Líquido

20.1. Capital social: Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado era de R$110.000, composto por 60.000.273 ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes de forma integral à CS Infra S.A. ("CS Infra"). **20.2. Reservas de lucros e distribuição de dividendos:** A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social. O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais não inferior a 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido, quando existir, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a Companhia julgar necessárias para sua segurança, terão a destinação que for determinada por deliberação dos acionistas.

21. Receita Operacional Líquida

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de serviços prestados	369.670	354.685
Receita de comercialização de biogás/energia	47.428	46.460
Receita de crédito de carbono	90	–
	417.188	**401.145**

Apresentamos a seguir a conciliação entre as vendas brutas e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultado do período:

	31/12/2023	31/12/2022
Venda de serviços prestados	428.789	411.407
Venda de comercialização de biogás/energia	59.286	43.422
Venda de crédito de carbono	100	–
	488.175	**471.512**
(–) ISS sobre faturamento	(21.440)	(20.570)
(–) ICMS sobre faturamento	(7.023)	(8.908)
(–) COFINS sobre faturamento	(34.939)	(33.595)
(–) PIS/PASEP sobre faturamento	(7.585)	(7.294)
	417.188	**401.145**

22. Custo dos Serviços Prestados

	31/12/2023	31/12/2022
Fretes e combustível (i)	(138.767)	(130.490)
Depreciações e amortizações (ii)	(30.416)	(30.047)
Despesas socioambientais (iii)	(89.653)	(72.124)
Despesas com pessoal	(20.316)	(18.110)
Consultorias, assessorias, segurança e aluguéis de equipamentos (iv)	(25.209)	(20.407)
Aluguel imobiliário	(2.955)	(5.429)
Manutenção	(2.054)	(1.061)
Peças e acessórios	(1.810)	(1.526)
Impostos, taxas e contribuições	(658)	(461)
Outros	(684)	(547)
	(312.522)	**(280.202)**

i. A variação do custo com fretes e combustível, ocorreu principalmente pelo aumento do preço do diesel e reajuste contratual dos serviços de transbordo e transporte dos resíduos. ii. O saldo de depreciações e amortizações está líquido dos créditos de PIS e COFINS de R$ 4.361 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 2.686 em 31 de dezembro de 2022). iii. As despesas socioambientais referem-se a insumos (produtos químicos) utilizados no tratamento de chorume e a despesas com serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto no tratamento externo do chorume. O aumento na linha de despesa socioambiental refere-se ao aumento do volume do chorume tratado externamente, ocasionado pela necessidade de redução do estoque de chorume das lagoas internas, aumento no consumo de membranas, aumento no custo unitário do tratamento externo e aumento do custo transporte do chorume. iv. Inclui saldos de aluguéis de geradores, máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Não foram classificadas como direito de uso por terem contratos de curto prazo ou de baixo valor.

23. Despesas Gerais e Administrativas

	31/12/2023	31/12/2022
Consultorias e assessorias (i)	(15.240)	(7.749)
Despesas com pessoal	(4.799)	(4.664)
Despesas com seguro patrimonial, civil e garantia	(981)	(760)
Impostos, taxas e contribuições	(500)	(2.381)
Comunicação e remessas	(29)	(57)
Aluguel e manutenção	(245)	(215)
Despesas com viagens	(160)	(83)
Depreciações e amortizações	(77)	(59)
Perda em operação de crédito	(13)	–
Provisão de processos (ii)	(2.134)	–
Despesas com incentivo	(16)	(77)
Outras	(1.934)	(1.373)
	(26.128)	**(17.418)**

i. A variação refere-se principalmente a provisão dos honorários advocatícios com êxito no processo de reequilíbrio econômico financeiro com a Comlurb, no valor de R$ 5.000. ii. Provisão referente a processos trabalhistas movidos por funcionários de empresa terceirizada, na qual a Ciclus e Comlurb foram envolvidas como responsáveis solidários. O valor pago pela Ciclus será reembolsado pela Companhia conforme acordo entre as partes.

24. Resultado Financeiro

Receitas financeiras	31/12/2023	31/12/2022
Variação cambial ativa	4.133	10.838
Receita de juros	29.918	12.592
Rendimentos de aplicações financeiras	17.214	41.255
Reversão ARO (Nota 14) e (Nota 10)	33	72.945
Descontos obtidos	1	15
	51.299	**137.645**
Despesas financeiras		
Juros pagos ou provisionados	(4.507)	(26.088)
Variação cambial passiva	(3.245)	(7.034)
Despesa com desconto (a)	(29.646)	–
Juros de arrendamento	(165)	(483)
Juros de nota comercial (Nota 15)	(48.382)	(36.330)
Juros de desmontagem (Nota 14)	(1.206)	(6.543)
Despesas com debêntures (Nota 15)	(71.522)	(72.208)
Resultado na apuração do Swap, líquido	(13.284)	(9.379)
Outras	(1.070)	(388)
	(173.027)	**(158.453)**
Resultado financeiro líquido	**(121.728)**	**(20.808)**

(a) Em dezembro de 2023 foi firmado o aditivo contratual nº 74/2023 com a COMLURB, no qual houve redução da contraprestação mensal inicialmente reconhecida do período de 2020 até 2022 (nota 6).

25. Cobertura de Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantém seguro de responsabilidade civil junto à XL Seguros do Brasil S.A. **Importância assegurada:**

	31/12/2023	31/12/2022
Patrimonial	134.802	134.095
Responsabilidade civil	80.784	80.784
Seguro Garantia	66.929	64.610
	282.515	**279.489**

26. Lucro (Prejuízo) por Ação

a) Básico e diluído: O Lucro (prejuízo) por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas	(26.768)	78.845
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (menos ações em tesouraria)	60.000.273	60.000.273
Resultado básico e diluído por ação R$	**(0,45)**	**1,31**

27. Eventos Subsequentes

27.1. Liquidação Empréstimo BIRD: A Companhia em 18 de janeiro de 2024 efetuou a liquidação antecipada do empréstimo BIRD junto a Caixa Econômica Federal no montante de R$ 20.184. **27.2. Emissão de Nota Comercial:** No dia 12 de janeiro de 2024 a Companhia efetuou a 2ª (Segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 40.000. **27.3. Cisão Parcial da CS Infra S.A.:** No dia 31 de janeiro de 2024 foram transferidas por cisão parcial da CS Infra S.A. para a Ciclus Ambiental S.A., de forma integral as 60.000.273 (sessenta milhões duzentos e setenta e três) ações ordinárias da Companhia. **27.4. Alteração da Razão Social:** No dia 22 de fevereiro de 2024 a Companhia efetuou a alteração da denominação social para Ciclus Ambiental Rio S.A. **27.5. Contas a Receber:** No dia 13 de março de 2024 a Companhia recebeu o montante de R$ 54.327 referente a parte da dívida Comlurb relacionado ao exercício de 2020.

Diretoria

Adriana Vilela Montenegro Felipetto - CPF 004.706.887-69

Gerente contábil

Fabiana da Silva Anacleto - Contadora - CRC-RJ 111.572/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Ciclus Ambiental Rio S.A.
(Anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ciclus Ambiental Rio S.A., anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A., ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Assuntos
Por que é um PAA?
Como o assunto foi conduzido

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

Contas a receber de clientes (Notas 1.2 e 6)

Em 28 de agosto de 2003, a Companhia assinou contrato com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana ("Comlurb") para implantação e operação do tratamento para resíduos sólidos urbanos do município do Rio de Janeiro. Em 21 de dezembro de 2023, a Companhia assinou termo aditivo do contrato com a Comlurb estendendo o prazo do contrato para abril de 2036, e aumentando o pagamento fixo mensal em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste inflacionário contratual.

Em 31 de dezembro de 2023, as Contas a receber de clientes com a Comlurb totalizam R$ 404.732 mil e incluem valores a faturar, parcelas relacionadas ao recente aumento contratual e saldos anteriores ao último aditivo.

Esse tema envolve saldos relevantes a receber da Comlurb, incluindo valores decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro e do reajuste inflacionário, bem como envolve julgamento e incertezas inerentes à avaliação sobre a realização desses ativos.

Em razão desses aspectos, esse assunto permanece como um tema de maior foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram os seguintes principais procedimentos:

(i) Nos reunimos com a administração da Companhia para discutir e obter o entendimento das circunstâncias.

(ii) Obtivemos e discutimos com a administração e seus assessores o entendimento sobre a expectativa de realização das contas a receber com a Comlurb.

(iii) Efetuamos procedimento de confirmação do saldo das contas a receber com terceiros.

(iv) Efetuamos a leitura do contrato assinado entre a Companhia e a Comlurb, incluindo os termos aditivos assinados.

(v) Inspecionamos as documentações suporte que formaram a base para o reconhecimento contábil da receita de prestação de serviços.

(vi) Procedemos à leitura das divulgações apresentadas em notas explicativas.

Como resultado dos trabalhos realizados, consideramos que as divulgações efetuadas e a mensuração do saldo de contas a receber de clientes são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Porque é um PAA

Depreciação de ativos vinculados ao aterro sanitário (Notas 3.5 e 10)

A Companhia possui ativo imobilizado em serviço (R$ 337.584 mil, líquido de depreciação acumulada) referente às unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário (denominadas "células"). A Companhia atualiza as estimativas utilizadas para calcular a taxa de depreciação do aterro ao menos anualmente, ou mais frequentemente se houver novos fatos significativos.

A depreciação das células é calculada com base na relação entre as unidades de resíduos depositados em comparação à capacidade total estimada do aterro sanitário e essa relação é aplicada sobre o custo depreciável das células. O custo depreciável compreende (i) o custo do ativo já incorrido e capitalizado; (ii) custos de desenvolvimento futuros requeridos para o aterro sanitário até a sua capacidade total estimada; e (iii) menos o valor residual do ativo, suportado pela perspectiva de geração de biogás durante determinado prazo após o encerramento do aterro.

Em decorrência da complexidade e da subjetividade das premissas utilizadas na determinação da taxa de depreciação, e em função da relevância dos ativos relacionados às células, consideramos esse um dos principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Atualizamos nosso entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados ao processo de depreciação do ativo imobilizado de célula.

Nossa abordagem também incluiu os seguintes procedimentos: (i) entendimento do processo da Companhia para avaliar e atualizar as premissas significativas usadas na apuração da taxa de depreciação do aterro sanitário pelo método da unidade depositada; (ii) obtenção dos laudos dos especialistas externos da administração que determinaram a capacidade total estimada de depósito de resíduos no aterro sanitário; (iii) avaliação da competência, qualificação e objetividade dos especialistas externos da administração envolvidos na preparação do modelo; (iv) recálculo de depreciação considerando o método de unidade depositada; (v) avaliação da composição da projeção dos gastos capitalizáveis requeridos para desenvolvimento do aterro sanitário até a sua capacidade total estimada; (vi) teste do valor residual do ativo por meio de recálculo; e (vii) avaliação da confiabilidade das informações utilizadas nos cálculos da depreciação.

Adicionalmente, avaliamos a competência dos especialistas externos utilizados pela administração para elaborar determinadas premissas utilizadas no cálculo da depreciação, como: (i) capacidade estimada total do aterro sanitário; (ii) vida útil do aterro sanitário; e (iii) estimativa de geração de biogás.

Por fim, realizamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensurar a depreciação são razoáveis e consistentes com as informações e os documentos apresentados.

continua

→★ continuação

ciclus

Ciclus Ambiental Rio S.A.

(Anteriormente denominada Ciclus Ambiental do Brasil S.A.) CNPJ nº 10.319.900/0001-50

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

pwc

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador - CRC 1SP196994/O-2

Empresa japonesa pode comprar até 50 eVTOLs, Vector e serviços da Eve

AirX Inc fechou compra de 10 aeronaves da subsidiária da Embraer

A Eve Air Mobility, subsidiária da Embraer, assinou uma Carta de Intenção de Compra (LOI) com a AirX Inc. (AirX), a maior empresa pública de serviço de fretamento de helicópteros do Japão, para 10 pedidos firmes do eVTOL (aeronave elétrica de decolagem e pouso vertical) com direitos de compra de outras 40 aeronaves. "O pedido de compra apoiará o desenvolvimento contínuo e o dimensionamento de operações inovadoras de transporte no Japão", disse a Embraer nesta quarta-feira.

No ano passado, a Eve revelou que sua primeira fábrica de eVTOL será estabelecida na cidade de Taubaté, em São Paulo. A empresa iniciou a montagem do primeiro protótipo do eVTOL em escala real, que dará sequência à campanha de testes. A Eve tem LOIs para quase 3.000 eVTOLs e a aeronave deve entrar em serviço em 2026.

Paralelamente, a Eve continua desenvolvendo um amplo portfólio de soluções agnósticas, incluindo o Vector, para otimizar e expandir as operações de UAM em todo o mundo.

"Apreciamos a confiança da AirX na Eve não apenas pela compra de nosso eVTOL, mas também de nossas soluções de serviços e operações e do Vector - nosso software de gerenciamento de tráfego aéreo urbano", diz Johann Bordais, CEO da Eve. "O Japão tem progredido em sua abordagem e interesse nas operações de eVTOL e estamos entusiasmados para continuar a expandir nossos relacionamentos e apoiar os objetivos de mobilidade aérea urbana do Japão."

"Estamos impressionados não apenas com as capacidades tecnológicas da Eve, mas também com seu compromisso com a construção de um ecossistema", diz Kiwamu Tezuka, CEO da AirX. Ao integrar nosso conhecimento, experiências e plataforma de negócios existentes com as soluções abrangentes da Eve, esperamos superar as limitações do transporte avançando nas operações de eVTOL no Japão."

A AirX é pioneira em mobilidade aérea avançada no Japão e uma empresa de plataforma digital que oferece uma solução completa de serviços de fretamento para o público japonês via AIROS Skyview. A AirX anunciou o lançamento do primeiro campo de testes de eVTOL da Grande Tóquio, o UAM Centre. A iniciativa baseia-se na rica história da AirX de oferecer experiências aéreas únicas por meio do AIROS Skyview desde 2015, estabelecendo um marco significativo na jornada da empresa em direção à mobilidade aérea urbana (UAM) sustentável e acessível. O UAM Centre está pronto para revolucionar as viagens aéreas na área metropolitana de Tóquio, mostrando o compromisso da empresa com a inovação e o futuro do transporte.

A região Ásia-Pacífico é um mercado importante para a Eve. A empresa continua construindo relacionamentos diversificados e trabalhando com seus clientes e potenciais clientes para trazer um novo modelo de transporte e ajudar a aliviar o congestionamento do trânsito na região. Além do Japão, a Eve tem trabalhado em estreita colaboração com clientes e operadores na Austrália, Índia e Coreia do Sul, entre outros locais. À medida que a empresa trabalha com seus parceiros locais, seu objetivo é construir ecossistemas de UAM de forma colaborativa em cada uma das comunidades e cidades focos para lançamento do mercado, e compartilhar informações de interesse público conforme as discussões acontecem.

O eVTOL da Eve utiliza uma configuração de decolagem e cruzeiro (Lift + Cruise) com rotores dedicados para o voo vertical e asas fixas para voar em cruzeiro, sem a necessidade de componentes para a transição durante o voo. O conceito mais recente inclui um propulsor elétrico alimentado por motores elétricos duplos que proporcionam redundância de propulsão, garantindo alto desempenho e segurança. Além de oferecer diversas vantagens, como baixo custo operacional, menos peças, estruturas e sistemas otimizados, foi desenvolvido para oferecer eficiência de empuxo com baixo ruído.

A Eve se dedica a acelerar o ecossistema de Mobilidade Aérea Urbana (UAM). Beneficiando-se de uma mentalidade de startup, apoiada por mais de 50 anos de experiência aeroespacial da Embraer S.A. e com um foco singular, a Eve está adotando uma abordagem holística para o progresso do ecossistema de UAM, com um projeto avançado de eVTOL, uma rede global abrangente de serviços e suporte e uma solução exclusiva de gerenciamento de tráfego aéreo. Desde 10 de maio de 2022, a Eve está listada na Bolsa de Valores de Nova York, onde suas ações ordinárias e bônus públicos são negociados sob os códigos "EVEX" e "EVEXW".

A AirX, como uma plataforma vertical, está na vanguarda da transformação da mobilidade aérea, criando um ecossistema que não apenas facilita a operação de helicópteros, mas também é pioneira na integração de aeronaves eVTOL de próxima geração e no desenvolvimento e gerenciamento de helipontos.

BNDES financia plano de inovação da Tembici

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento no valor de R$ 84,6 milhões para a Tembici investir no plano de inovação para os anos de 2024 a 2026. Os investimentos deverão ser alocados em Pesquisa & Desenvolvimento com foco em inovação e aprimoramento contínuo nas bicicletas e estações desenvolvidas pela companhia, por meio do Tembici Labs.

O financiamento está dentro do programa BNDES Mais Inovação que tem dotação orçamentária de até R$ 20 bilhões para um período de quatro anos. O instrumento é parte da estratégia definida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) para promover a neoindustrialização no país, contando com a participação do BNDES e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Além dos recursos disponibilizados pelo Banco, há previsão de outros R$ 40 bilhões a serem disponibilizados pela Finep/MCTI com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Esse é o segundo apoio do banco à empresa Tembici e ao setor de micromobilidade urbana, que inclui transportes de veículos leves que circulam a uma velocidade de até 25 km/h e normalmente utilizados para viagens de até 10 km de distância. O primeiro financiamento possibilitou a estruturação do Tembici Labs, Centro de Inovação e Pesquisa que desenvolveu modelos de bicicletas e estações próprias. Além disso, o financiamento possibilitou fortalecer a cadeia de fornecedores locais e o crescimento da nacionalização de insumos para a produção de bicicletas e estações.

"O investimento em mobilidade sustentável é uma das missões da Nova Indústria Brasil, do governo do presidente Lula. Nesta operação, além de promover a locomoção sem emissão de CO_2, estamos financiando a inovação, fator fundamental para o desenvolvimento e estruturante para colocar o Brasil no caminho da neoindustrialização", explica o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

"O projeto apoiado vai permitir inovações tecnológicas importantes para a gestão e o planejamento dos sistemas de gestão da micromobilidade nas cidades", destaca Luciana Costa, Diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES. "Além disso, ao buscar reduzir a dependência de fornecedores estrangeiros, o projeto contribui para o desenvolvimento da indústria e da cadeia de fornecedores no Brasil", completa.

"Com este financiamento do BNDES reforçamos o nosso comprometimento com a mobilidade ativa e sustentável, questão que permeia o DNA da Tembici, e também pauta nossos próximos passos estratégicos", afirma Leandro Fariello, CFO da Tembici.

Zurich lança o seguro Auto + Casa

Coberturas para veículos e residência em uma única apólice

A Seguradora Zurich anunciou o lançamento de um novo produto no mercado, pensado em proporcionar praticidade e ampliar a proteção para os consumidores: o Zurich Auto + Casa, que trará em um único produto coberturas para automóvel e residência.

O produto conta com a mesma flexibilidade do Zurich Automóvel, permitindo ao cliente criar a combinação de coberturas que desejar para o veículo, incluindo colisão, incêndio e roubo, danos materiais, corporais e morais, despesas jurídicas, carta verde, acidentes pessoais de passageiros para morte e invalidez permanente, vidros básico, completo e vip, carro reserva básico, intermediário e executivo, e assistência 24 horas (que também podem ser contratadas de maneira personalizada).

Assim como acontece no Zurich Automóvel, o Auto+Casa vai oferecer ao segurado a facilidade de efetuar o pagamento no cartão de crédito em até 12 vezes sem juros e no débito automático ou boleto em até 10 vezes sem juros.

Com relação às proteções para residência, o novo produto oferece coberturas com limites fixos para incêndio, raio e explosão, perda e pagamento de aluguel, RC Familiar e vendaval, além da assistência para reparo de TV, um dos diferenciais do produto. Outro diferencial é o desconto na franquia do seguro automóvel, que neste novo produto é de R$ 800,00 para reparos em oficinas referenciadas.

Dessa forma, as coberturas residenciais funcionarão como um pacote fixo: no momento da cotação do Zurich Automóvel, o cotador irá gerar duas versões da cotação, uma sem e uma com as coberturas residenciais, e o corretor poderá escolher junto ao cliente a opção desejada.

Fábio Leme, diretor de Personal Lines, Marketing & Clientes da seguradora Zurich, ressalta que o produto foi pensado para oferecer facilidade e abrangência ao consumidor, ao mesmo tempo em que pode ampliar o portfólio do corretor com facilidade e fluidez.

"A Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) estima que apenas 17% das residências do país são seguradas. Dado este baixo índice, entendemos que este é um produto que pode funcionar como porta de entrada para muitos clientes, contribuindo para ampliar a proteção securitária no país", opina o executivo.

Em 2023, a Zurich registrou um crescimento de cerca de 30% na quantidade de corretores fazendo cotação de auto individual e seguro residencial, demonstrando o potencial do mercado de trabalhar com os dois tipos de proteção de forma complementar.

"Somos uma companhia multilinha e multiproduto e isso nos ajuda a criar possibilidades de ofertas que os corretores podem fazer aos seus clientes. O seguro Auto + Casa é uma oportunidade real para uma atuação consultiva, apontando para o cliente a importância e os benefícios de ter suas conquistas financeiras e patrimoniais com proteção securitária de forma mais completa, desmitificando também a falsa ideia de que o seguro residencial é inacessível", finaliza Fábio.

Tacylla Mussana é a nova coordenadora de Produtos da ALM

Ao liderar a gestão de pessoas, com mais de 50% dos cargos ocupados por mulheres, a Seguradora ALM, focada em oferecer proteção individual e coletiva aos seus segurados, anuncia a contratação de Tacylla Mussana.A executiva chega para assumir novos desafios na carreira, depois de passagens por empresas como Itaú e Banco Bmg.

"É uma excelente oportunidade de colocar em prática todo conhecimento adquirido no decorrer da minha vivência, no ambiente corporativo. É preciso desenvolver uma estratégia para elaborar produtos que atendam as necessidades dos segurados, estabelecendo os objetivos de inovar e ampliar as coberturas voltadas para o seguro de pessoas. Acompanhar todas as fases do desenvolvimento do trabalho, é essencial para contribuir com o mercado de seguros", afirma a executiva.

Grupo A12+: espaço exclusivo durante o Congrecor

O Grupo A12+ vai receber os participantes em seu estande na Feira de Negócios, durante a 3ª edição do Congresso Regional Centro-Oeste, Minas Gerais e Espírito Santo dos Corretores de Seguros (Congrecor). O evento acontece entre os dias 24 e 26 de abril, no Royal Tulip Brasília.

A empresa será representada no estande por seu presidente, Renner Fidelis; além de José Alexandre Cid, diretor comercial; Evaldo de Paula, diretor de expansão; Flavio Lino de Paula, diretor de marketing e tecnologia; Carlos Hermida, diretor executivo A12+ Corporate; e Wellerson Castro, diretor comercial A12+ Corporate, além de sua equipe comercial, de marketing e apoio.

"O Congrecor é um congresso voltado para os corretores de seguros, além de ser uma oportunidade única de troca de conhecimento com os participantes, e com os nossos parceiros de negócios. É uma honra apoiar e participar com toda a diretoria e o nosso time. Preparamos um ambiente diferenciado e inovador para apresentar aos Corretores que visitarem o nosso estande, os benefícios e as soluções oferecidas pelo Grupo A12+ para ressignificar e transformar suas empresas", concluiu Renner Fidelis, presidente do Grupo A12+.

Aconseg-RJ presta homenagem às mulheres

No mercado de seguros brasileiro o avanço das mulheres em postos de chefia é visível. Segundo estudo recente da Escola de Negócios de Seguros (ENS), elas são maioria nas empresas (aproximadamente 57%) e estão presentes em 31% dos cargos executivos. A Aconseg-RJ prestou uma homenagem especial às mulheres do mercado de seguros pelo seu dia nas pessoas da diretora da entidade, Jaqueline Rocha, e da presidente da Delphos, tradicional empresa de prestação de serviços do setor, Elisabete Prado.

Segundo o presidente da Aconseg-RJ, Joffre Nolasco, a longa trajetória de lutas traçada pelas mulheres resultou em êxito e reconhecimento por toda a sociedade. "Ainda há gargalos a serem vencidos, mas será uma questão de tempo. Parabéns ao quadro feminino do setor que vem contribuindo de forma efetiva, inteligente e criativa para o crescimento do nosso mercado", frisou Nolasco.

Jaqueline Rocha destacou que "é uma honra participar da diretoria da Aconseg/RJ. Mostra o quanto as mulheres são participativas e atuantes no mercado segurador, agregando valor e conhecimentos. Com o passar dos anos, vejo o número de mulheres qualificadas e competentes na ocupação de cargos que por muitos anos foram privilegiados por homens", pontuou Jaqueline, primeira mulher a ocupar espaço na alta direção da Aconseg-RJ.

Por sua vez, a presidente da Delphos, Elisabete Prado, revelou que "vem de uma carreira bastante longeva na empresa. "A minha ascensão ocorreu de forma gradativa e natural. Fui galgando cargo a cargo, até chegar à posição de CEO. São mais de quatro décadas, e hoje é raro encontrar pessoas que fiquem tanto tempo em uma mesma organização. Foi uma escalada que dependeu exclusivamente das minhas competências em relação aos negócios, que envolvem toda a empresa, aliadas ao meu conhecimento do mercado", narrou a líder da Delphos.

Lei 14.803/24 deixa algumas dúvidas legais e operacionais

Publicada recentemente, a Lei nº 14.803 altera a Lei nº 11.053/2004, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de previdência privada. A alteração, há muito tempo esperada pelo mercado de previdência privada, trata apenas do momento em que o participante deverá exercer a opção pelo regime de tributação dos valores que lhe serão pagos pelo plano de previdência privada que contratou, seja a título de benefício, seja a título de resgate parcial ou integral dos valores das reservas acumuladas.

A partir da Lei nº 11.053/2004, o governo brasileiro modificou a legislação tributária com o objetivo de estimular a poupança previdenciária, adotando uma nova opção de tributação pelo regime regressivo para os planos de previdência privada estruturados na modalidade de Contribuição Definida ou de Contribuição Variável, a qual passou a conviver com a tributação pelo regime progressivo tradicional. Dessa forma, o participante, ao aderir ao plano de previdência privada, estava obrigado a optar ou pelo regime regressivo de tributação ou por permanecer no regime progressivo tradicional.

Quando o participante ingressa no plano de previdência privada, seja aquele ofertado pelas entidades fechadas de previdência privada, seja aquele ofertado pelas entidades abertas ou companhias seguradoras, ele não dispõe de elementos suficientes para saber qual a opção mais favorável para tributação de seus rendimentos futuros. Isso porque ele, ao aderir ao plano de benefício, não conseguiria estimar quanto tempo permaneceria vinculado ao contrato de previdência privada acumulando reservas para o pagamento do seu benefício futuro, de modo que, de pronto, reconheceria qual o regime tributário mais favorável.

Os investidores, a partir desta lei, poderão escolher entre a tributação progressiva ou regressiva no momento do resgate do patrimônio acumulado e não mais na contratação do plano.

O regime regressivo do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), estabelecido pela Lei nº 11.053/2004, conta com alíquotas regressivas, de 35% a 10%, conforme o prazo ponderado de acumulação de reservas pelo participante. Então, ele pode ser benéfico para aqueles que pretendem permanecer no plano de previdência privada por mais de dez anos, quando a alíquota fica no seu menor patamar. Já no regime progressivo tradicional, as alíquotas são crescentes, até 27,5%, por faixas de renda, incidentes sobre o valor do benefício. Nesse regime, há o ajuste de alíquota na declaração de renda anual, considerando-se o somatório dos rendimentos tributáveis percebido pelo participante.

Diante desse panorama, desde 2019, estava em andamento o projeto de lei que resultou na Lei nº 14.803/2024, sendo bastante aguardado pelos participantes dos planos de previdência e, também, pelas entidades que os administram.

A Lei nº 14.803/2024 altera apenas o momento em que será exercida, pelo participante, a opção pelo regime de tributação estabelecendo que, a partir de 11 de janeiro de 2024, será até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, inclusive liberação parcial.

A nova lei, entretanto, embora muito benéfica para o setor de previdência privada, deixa algumas dúvidas legais e operacionais que precisarão ser dirimidas já com a sua vigência em curso, posto que se iniciou, sem nenhuma ressalva,em 11 de janeiro.

Uma questão relevante é o período de exercício da opção, fixado no parágrafo 6º do artigo 1º da Lei nº 11.053/2024, quando é utilizada a expressão "até o momento da obtenção do benefício". O objetivo da norma é trazer segurança para o participante na sua opção de tributação. Assim, a expressão "até" retira essa segurança, porque, na verdade, o participante de plano de previdência privada somente possui uma visão clara da melhor forma de incidência tributária no momento que obtém o benefício ou que efetua o resgate to tal ou parcial, quando avalia o seu período de acumulação de reservas e a relação contratual como um todo. Antes desses eventos, ele continua trabalhando com prognósticos que podem não corresponder à realidade.

Outra questão relevante está relacionada ao parágrafo 8º do artigo 1º da Lei nº 14.803/2004, quando é fixado que "caso os participantes não tenham exercido a opção pelo novo regime tributário de que trata este artigo, poderão os assistidos, os beneficiários ou seus representantes legais fazê-lo, desde que atendidos os requisitos necessários para a obtenção do benefício ou do resgate". A dúvida surge quanto à possibilidade de que aqueles participantes que já obtiveram o benefício (assistidos) antes de 11 de janeiro e estejam sendo tributados com base no regime progressivo, possam agora opta r pelo regime regressivo.

A resposta parece ser no sentido de que os assistidos, de fato, poderão optar pelo regime regressivo, já que, na própria exposição de motivos do PL nº 5.503, de 2019, é declarada essa intenção pelo legislador, consideradas ainda as disposições constantes da Constituição Federal impondo o tratamento isonômico entre os contribuintes, a condição de participante dos assistidos, já que para efeitos da Lei Complementar nº 109/2001, o assistido é definido como o participante elegível ao benefício, e determinação constante do Código Tributário Nacional de que a lei tributária n&a tilde;o pode alterar as definições de direito privado.

Existem ainda outras dúvidas e questões, inclusive de natureza operacional, que deverão ser dirimidas pelas entidades de previdência privada e seguradoras, envolvendo a portabilidade, o período de opção, os empréstimos a participantes e outras questões que surgirão da execução da norma.

Ana Paula De Raeffray

Advogada, doutora em Direito pela PUC-SP e sócia do escritório Raeffray Brugione Advogados